



QUEM ME DIRÁ ONDE ESTÁ?
Um estudo da produção jornalística sobre pessoas desaparecidas no Brasil

Sandra Lefcovich



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SANDRA ADRIANA LEFCOVICH

QUEM ME DIRÁ ONDE ESTÁ?

Um estudo da produção jornalística sobre pessoas desaparecidas no Brasil

BRASÍLIA-DF

2024

SANDRA ADRIANA LEFCOVICH

QUEM ME DIRÁ ONDE ESTÁ?

Um estudo da produção jornalística sobre pessoas desaparecidas no Brasil

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, sob orientação da Prof. Dra. Elen Gerales

BRASÍLIA-DF

2024

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Aprovada em 18 de dezembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Elen Cristina Gerales (orientador)

Prof. Dr. Rodrigo Matos-de-Souza (examinador interno)

Profa. Dra. Gisele Pimenta (examinadora externa)

Prof. Dr. Elton Bruno Pinheiro (examinador suplente)

Dedico este trabalho às pessoas que buscam incansavelmente por seus entes queridos que estão desaparecidos.
Não desistam! Vocês não estão sós.
Vamos juntos.

AGRADECIMENTOS

Fico feliz em viver um novo ciclo na Universidade de Brasília (UnB), quase 30 anos após minha formatura em Comunicação Social. A reconexão com a vida acadêmica surgiu do desejo de integrar a reflexão teórica e crítica à atuação profissional em Comunicação, Direitos Humanos e Ação Humanitária.

Ecoam em minha memória as lembranças daquela jovem que, cheia de sonhos e expectativas, partiu de Retiro, em Buenos Aires, em 1990, rumo à Rodoferroviária de Brasília. Em 1970, foi dessa mesma estação que meu pai havia embarcado em um ônibus com destino a Curitiba, em busca de um novo destino para a família. Já os anos 80 nos reencontrariam de novo na Argentina.

Meu pai e minha mãe me ensinaram lições preciosas: o valor do estudo e da leitura. Aprendi com eles que a vida é feita de altos e baixos, que devem ser enfrentados unidos, com firmeza e sem titubear, orientada pelo pragmatismo. A confiança que depositaram em mim desde criança foi uma base sólida na minha caminhada. Agradeço imensamente o carinho e o apoio de Tina e Mauricio, assim como de meus irmãos Andrea e Ariel, meu cunhado Mauro e meus sobrinhos Mayra, Ketelen, Lucas, Clara e Yuri. Minha homenagem vai também às minhas avós e meus avôs e toda a família das colônias judaicas de Entre Rios. Mil gracias!

Durante os dois anos do mestrado, aprendi que nunca é tarde para voltar à sala de aula. Nesse processo, contar com a orientação da professora Elen Geraldês foi essencial. Desde o primeiro contato até a etapa final, sua presença, conselhos e empatia tornaram minha jornada mais tranquila e gratificante e foram determinantes na produção desta dissertação. Muito obrigada!

Agradeço igualmente aos funcionários, professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) e da Faculdade de Comunicação (FAC) pelas trocas enriquecedoras. Em especial, destaco aqueles que compartilham a orientação da professora Elen: Alessandra Mendes Durante, Angélica Peixoto, Carolina Ribeiro, Gabriel Feitosa, Helen Lopes, Jéssica Pereira, Karoline Marques, Larissa Sampaio e Luiz Veras. Minha gratidão se estende ao professor Wellington Almeida, que, desde a criação do programa há uma década, plantou uma semente que finalmente me trouxe até aqui. As aulas com os professores Rodrigo Matos de Souza e Gustavo Castro foram instigantes.

Na UnB, minha referência e amigo desde a graduação é o professor e historiador Kelerson Semerene Costa. Ele é um dos melhores conselheiros que poderia encontrar. Nesse processo crítico, falar coloca as ideias no lugar, e Keler sempre esteve presente para a escuta e as trocas. O que pode ser mais valioso do que o tempo dedicado por um amigo?

Agradeço à equipe de Comunicação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que foi muito compreensiva e apoiadora desta aventura: Gabriela Borelli, Kenneth Huari, Fabíola Góis e Otávio Costa, sigam firmes! O respaldo do meu chefe, Alexandre Formisano, me ajudou a criar as condições para a produção acadêmica em paralelo à intensidade das demandas do trabalho. São muitos os colegas da Proteção com os quais trabalhei ao longo dos anos e a quem agradeço pelos aprendizados e tenho em alta estima. Minha menção especial vai para o querido Cleber Kemper, que iniciou o trabalho com os familiares no Brasil há quase uma década, com quem fizemos projetos lindos. Ele depois rodou o mundo, mas sempre manteve o afeto e não esqueceu as raízes. Aproveito para esclarecer que esta publicação não reflete uma posição do CICV, sendo um documento independente.

Aldo Quiroga, Ana Cristina Campos, Ana Cristina Monteiro, Ana Luiza Zamboni, Bruno Radicchi, Chiara Traverso, Cristina Cavalcanti, Dafne Martos, Daniel Muñoz-Rojas, Diogo Alcântara, Fabio Azeredo, Felipe Wunder, Gabriel Valladares, Gabriela Waisberg, Gabriela Toledo, Isabel Mayara, Lamine Ndiaye, Lucas Guagnini, Luiz Alberto Osorio, Marianne Pecassou, Monica Durst (in memoriam) Natalia Gennero, Nathalia Josino, Paulo Roncisvalle, Rogério Costa, Sergio Amaral (in memoriam), Sergio Gomes, Silvia Backes e Thomas Miguez estão entre os amigos e colegas que me fortaleceram nessa jornada. A fotógrafa Marizilda Cruppe foi uma parceira essencial em minha caminhada. Fizemos e sonhamos juntas muitas exposições, mostras imersas, eventos e viagens que resultaram em projetos sobre o desaparecimento que muito me orgulham.

Agradeço a Natalia Rodrigues de Almeida pela revisão primorosa, a Rodrigo Godoy pelo processamento de dados e gráficos, a Lucas Neves pelo levantamento de notícias e a Fernando Lopes pela ilustração original, bem como a Fernanda Rego por me ajudar a manter a coluna ereta e a Ceci Santana e Gildeci Dias pelo apoio logístico. O laboratório com Natalia M. Castilho e Marina Ivo foi um estímulo para a escrita.

Sou muito grata pela oportunidade de conhecer e conviver com mulheres e familiares de pessoas desaparecidas. Admiro imensamente sua força e resiliência. É uma vida sofrida, mas são lutadoras que nunca desistem.

Finalmente, o que seria da minha vida sem você, Edgar. Você é tudo e mais um pouco. Obrigada por estar sempre ao meu lado, meu querido Edgardo Loguercio.

Eco

Esto que estás oyendo
Ya no soy yo
Es el eco, del eco, del eco
De un sentimiento
Su luz fugaz
Alumbrando desde otro tiempo,
Una hoja lejana que lleva
Y que trae el viento
Yo, sin embargo
Siento que estás aquí
Desafiando las leyes del tiempo
Y de la distancia
Sutil, quizás
Tan real como una fragancia
Un brevísimo lapso de estado de gracia
Eco, eco
Ocupando de a poco el espacio
De mi abrazo hueco
Esto que canto ahora
Continuará
Derivando latente en el éter
Eternamente
Inerte, así
A la espera de aquel oyente
Que despierte a su eco de siglos de bella durmiente
Eco, eco
Ocupando de a poco el espacio
De mi abrazo hueco
Eco, eco
Ocupando de a poco el espacio
De mi abrazo hueco
Esto que estás oyendo
Ya no soy yo (Ya no soy yo, ya no soy yo)
(Drexler, 2004)

RESUMO

Embora o desaparecimento de pessoas seja um grave problema social, com uma média de 80 mil registros anuais, o tema ocupa um espaço restrito na mídia brasileira. Este estudo aborda a cobertura jornalística sobre pessoas desaparecidas no Brasil durante a década de 2010. A pesquisa incluiu revisão bibliográfica, levantamento de dados, análise de conteúdo e categorização da produção jornalística de quatro veículos de comunicação nacionais — Folha de S. Paulo, G1, UOL e Veja. Foram criadas categorias relacionadas à abordagem, causa, tipo, fonte e local. A partir de um corpus de 206 reportagens, observou-se que a abordagem predominante é de caráter informativo, com matérias que fornecem as informações básicas sobre os casos e eventos. Constatou-se também que a imprensa investiga pouco e não está alerta às ações do Poder Público ou da sociedade civil, especialmente no que diz respeito ao sofrimento e às necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas, o que vulnera os direitos humanos. Os eventos de maior visibilidade relacionados à temática, durante o período analisado, são de natureza diversa. Entre eles, destacam-se um desastre socioambiental — a tragédia de Brumadinho —, um evento político — a instalação, os trabalhos e a apresentação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) — e o Caso Amarildo, ocorrido no Rio de Janeiro, com ampla repercussão na mídia. Os desafios associados ao desaparecimento de pessoas e os profundos impactos causados sobre familiares, amigos, comunidades e o país como um todo evidenciam a urgência de desenvolver, no Brasil, um núcleo especializado de repórteres e editores dedicado à temática. Com o objetivo de contribuir na cobertura jornalística sobre o tema, são apresentadas recomendações. A comunicação desempenha um papel crucial na busca por respostas coletivas às perguntas que atormentam aqueles que têm o direito de saber o paradeiro de seus entes queridos que estão desaparecidos.

Palavras-chave: direitos humanos; desaparecimento; pessoas desaparecidas; acesso à informação; cobertura jornalística.

ABSTRACT

Despite being a significant social issue, with an annual average of 80,000 reported missing persons, this problem receives limited attention in the media outlets. This study addresses the journalistic coverage of missing persons in Brazil during the 2010s. The research included a literature review, data collection, content analysis, and categorization of the journalistic output of four national media outlets — Folha de S. Paulo, G1, UOL, and Veja. Categories were created relating to approach, cause, type, source, and location. From a *corpus* of 206 reports, it was observed that the predominant approach is informative, with stories that provide basic information about the cases and events. It was also found that the press investigates little and is not alert to the actions of public authorities or civil society, especially with regard to the suffering and needs of the relatives of missing persons, which undermines human rights. The most visible events related to the topic during the analysed period are of diverse nature. Among them, the socio-environmental disaster — the Brumadinho tragedy —, a political event — the establishment, the work, and the presentation of the final report of the National Truth Commission (CNV) —, and the Amarildo case, which occurred in Rio de Janeiro and had widespread media coverage. The challenges associated with the disappearance of persons and the profound impacts on families, friends, communities, and the country as a whole highlight the urgency of developing a specialized group of reporters and editors in Brazil dedicated to the subject. Recommendations are provided to contribute to the journalistic coverage of the topic. Communication plays a crucial role in the collective search for answers to the questions that torment those who have the right to know the whereabouts of their missing loved ones.

Keywords: human rights; disappearance; missing persons; access to information; media; news coverage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Marcha de mulheres de familiares de detidos desaparecidos no Chile	27
Figura 2 - Marcha do Silêncio no Uruguai	28
Figura 3 - Avós e Mães da Praça de Maio	29
Figura 4 - Dados do Brasil – Pessoas desaparecidas	36
Figura 5 - Pessoas localizadas	36
Figura 6 - Reportagens sobre desaparecimentos no Brasil (2011 a 2020)	64
Figura 7 - Veículos de comunicação	64
Figura 8 - Eventos destacados.....	65
Figura 9 - Amarildo torna-se um símbolo nas manifestações de 2013	66
Figura 10 - Entrega do Relatório Final da CNV	75
Figura 11 - Buscas por pessoas desaparecidas em Brumadinho	79
Figura 12 - Trabalho de resgate	80
Figura 13 - Tipos de Desaparecimento por causa.....	81
Figura 14 - Desaparecimentos no Brasil por abordagem	82
Figura 15 - Tipo de desaparecimentos no Brasil	83
Figura 16 - Desaparecimentos no Brasil por fonte	84
Figura 17 - Mapa de desaparecimentos: casos regionais	85
Figura 18 - Desaparecimentos por mês (acumulado 2011 a 2020)	86
Figura 19 - Desaparecimentos no Brasil por causa	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo da dissertação.....	21
Quadro 2 - Síntese de definições do desaparecimento	38
Quadro 3 - Categorias.....	54
Quadro 4 - Definição das subcategorias	55
Quadro 5 - Casos destacados no noticiário nacional em cinco décadas (exceto da ditadura militar)	70
Quadro 6 - Reportagens sobre Desaparecimento de Pessoas no Brasil	114

LISTA DE SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
ANF	Avaliação de Necessidades dos Familiares
ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
BO	Boletim de Ocorrência
CESEC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CEFIJ	Comissão Especial para Assuntos da Família, Infância e Juventude
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CLACSO	Conselho Latino-americano de Ciências Sociais
CNV	Comissão Nacional da Verdade
FAC	Faculdade de Comunicação
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FGB	Fórum Grita Baixada
IML	Instituto Médico Legal
ISP	Instituto de Segurança Pública
LAI	Lei de Acesso à Informação
MJ	Ministério da Justiça
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública brasileiro
OF	Observatório Fluminense
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PNBPD	Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

PNDH-3	Programa Nacional de Direitos Humanos
PM	Polícia Militar
PPGDH	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania
PCC	Primeiro Comando da Capital
SINESP	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UOL	Universo Online
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	TEMA.....	18
1.2	QUESTÃO-PROBLEMA.....	20
1.3	OBJETIVO GERAL.....	20
1.4	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	20
1.5	RELEVÂNCIA.....	21
2	DESAPARECIMENTO: CONCEITOS, IDEIAS E CONTEXTOS	24
2.1	DESAPARECIDOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?.....	25
2.1.1	Desaparecido social	26
2.1.2	Desaparecido originário	26
2.1.3	Desaparecimento forçado	27
2.1.4	Desaparecido político.....	29
2.2	DESAPARECIDOS: O PASSADO É PRESENTE EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA 30	
2.3	DESAPARECIDOS COMO PARTE DA “CATÁSTROFE SOCIAL” NO MUNDO 31	
2.4	ESTUDOS E DEBATES NO BRASIL.....	33
2.4.1	Contexto brasileiro	33
2.4.2	Dados no Brasil.....	35
2.5	PERDA AMBÍGUA.....	40
3	DESAPARECIMENTO E DIREITOS HUMANOS	42
3.1	CONTEXTO.....	42
3.2	ACESSO À INFORMAÇÃO E DIREITO À COMUNICAÇÃO.....	43
3.3	COMUNICAÇÃO.....	45
4	DESAPARECIMENTO E IMPRENSA	47
4.1	O PERCURSO ATÉ AQUI	47
4.1.1	Passos para a dissertação	47

4.2	CAMINHOS DA PESQUISA	48
4.3	O CORPUS DE PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA.....	53
4.4	PANORAMA DA COBERTURA DA IMPRENSA	63
4.4.1	Tipo de desaparecimentos: Destaque para o Caso Amarildo	65
4.4.2	Casos individuais do passado (exceto relacionados à ditadura militar)	69
4.4.3	Causas de desaparecimento: Segundo destaque para CNV	74
4.4.4	Causas de desaparecimento: a tragédia de Brumadinho	78
4.4.5	Tipos de reportagem predominantes	80
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
	REFERÊNCIAS	97
	ANEXO A – Recomendações para cobrir o desaparecimento	105
	ANEXO B – Reportagens sobre Desaparecimento de Pessoas no Brasil ..	114

APRESENTAÇÃO

O desaparecimento de pessoas é um acontecimento definidor das vidas de milhares de indivíduos, marcados pela dor, pelos esquecimentos, pelos silenciamentos, pelas lutas e pelas disputas. Faz parte também das histórias dos países, das instituições, das comunidades e das famílias. No Brasil e em muitos países da América Latina, os dados mostram um cenário devastador, mas o tema permanece com visibilidade limitada e pouco aprofundamento para a sociedade brasileira e subcontinental.

Esta é uma problemática complexa: é um universo individual e coletivo, tem dimensão social, política, de segurança pública e familiar. É ambíguo, polissêmico e foco de muitos debates conceituais na academia e na gestão pública. Um marco que traça um antes e um depois, um divisor de águas para as vidas de quem é impactado. Ter um ente querido desaparecido interrompe de forma definitiva — e, na maioria das vezes, traumática — a história daqueles que são abalados pelo trágico acontecimento.

Como as sociedades e as instituições lidam com essa dor constante, “que fica martelando na cabeça da gente”, como tenta explicar uma mãe que busca respostas sobre o paradeiro do seu filho há anos? Qual o papel do jornalismo? De que forma é feita essa cobertura? Como o debate é colocado na arena pública e como a população se informa? Que tipo de casos tem maior visibilidade e quais são ignorados? Essas são algumas das perguntas que temos elaborado. Vamos nos focar nas questões que dizem respeito à imprensa e propor caminhos para uma cobertura à altura da seriedade do problema.

Neste trecho da apresentação, adoto um tom mais pessoal com a permissão do(a) leitor(a), pois esta dissertação surgiu do convívio, às vezes direto e às vezes indireto, com o desaparecimento de pessoas. Um universo familiar para quem cresceu nos anos 70, em meio às ditaduras da região, e viveu a juventude na Argentina durante a redemocratização — em especial o que envolve os denominados “desaparecidos políticos”¹.

Quase uma década de reportagens sobre temas latino-americanos também me levaram a cobrir para o Correio Braziliense temáticas relacionadas às violações de

¹ Ver capítulo 1 e as diferentes acepções do conceito

direitos humanos, como os tradicionais aniversários de golpes de Estado e suas marchas massivas nos países do Cone Sul; a detenção do general chileno Augusto Pinochet em Londres, em 1998, a pedido do juiz espanhol Baltasar Garzón; as idas e vindas de Comissões investigativas; a tristemente célebre operação Condor que coordenou os regimes repressivos da América do Sul. Em síntese, muitas notícias relacionadas aos destinos de milhares de pessoas que permanecem desaparecidas.

Desde 2009, coordeno a equipe de Comunicação de uma organização humanitária internacional, o CICV. Essa instituição começou a atuar nessa temática no Brasil há cerca de uma década, trabalhando em diversos âmbitos — tanto no apoio às necessidades dos familiares de pessoas desaparecidas quanto no desenvolvimento de políticas públicas brasileiras². A partir desse trabalho da área técnica de Proteção do CICV, e em parceria com os colegas, a equipe de Comunicação realizou uma série de atividades — incluindo produções gráficas, fotográficas e audiovisuais, campanhas e exposições sobre a temática no presente. Essas ações envolveram naturalmente o seguimento da cobertura da imprensa sobre o tema.

Foi a partir do exercício rotineiro de atender (escassas) demandas dos repórteres, produzir conteúdo para divulgar o assunto ao público geral e tentar despertar interesses na mídia, que surgiu a ideia de procurar compreender melhor essa cobertura, que não está circunscrita aos desaparecimentos de pessoas durante a ditadura militar.

Refletir sobre a cobertura midiática é a base para propor iniciativas que impactem e estimulem novas dinâmicas, abordagens e comportamentos da imprensa ao tratar a temática e a sociedade por ele impactada. Por exemplo, poderiam ser criadas ferramentas, oferecidas orientações e recomendações, além de formações para jornalistas, a fim de contribuir para o enfrentamento desse problema, mobilizando tanto sociedade quanto o Poder Público. Seria relevante que os assessores de imprensa dos órgãos públicos e organizações da sociedade civil e humanitárias tivessem melhores instrumentos para socializar a informação, promover campanhas e outras estratégias importantes. A busca por respostas, como os próprios familiares atestam, depende em grande parte da circulação da informação.

² Mais informações no site do CICV: <https://www.icrc.org/pt/pessoasdesaparecidas-brasil>

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA

O desaparecimento de pessoas é um grave problema no Brasil e no mundo, com amplo impacto social. A ausência de um ente querido afeta não apenas as trajetórias individuais e familiares, mas também as histórias coletivas, tecendo a trama de uma realidade avassaladora que atravessa a vida de milhares de pessoas — muitas vezes invisibilizadas, ignoradas e excluídas na sociedade contemporânea.

O levantamento de dados é um desafio para autoridades, organismos responsáveis, entidades da sociedade civil e estudiosos em diversos contextos e países. No Brasil, o acesso e a divulgação de informações oficiais são relativamente recentes e fazem parte de um processo de estabelecimento, produção e consolidação de indicadores e números sobre a temática.

Em 2024, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) brasileiro divulgou o Mapa de Segurança Pública, realizado a partir do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP)³, revelando que, em 2023, 79.005 pessoas foram registradas como desaparecidas no país, o que corresponde a uma média de 216 desaparecimentos diários. No mesmo ano, 50.811 pessoas foram localizadas, uma média de 139 por dia. É um quadro estarrecedor que reflete a dimensão do problema (Brasil, 2024).

Estamos nos referindo a um fenômeno de ampla dimensão e alcance, mas não podemos deixar de lembrar que cada número representa uma pessoa e envolve famílias, coletivos, comunidades e redes de afetos em sofrimento. Entre os que mais padecem essa dor, estão os familiares, que passam a viver um cotidiano marcado pela incerteza e pela busca incessante do ente querido cujo paradeiro é desconhecido.

³ O mapa foi realizado com base em dados fornecidos pelos Estados e Distrito Federal. Os dados foram extraídos em 16/02/2024 e publicados no Mapa da Segurança Pública 2024. No ano anterior, em 2022, 80.675 casos de desaparecimento foram comunicados às autoridades e 45.562 pessoas foram localizadas. Dados colhidos a partir de Boletins de Ocorrência (BOs) das polícias civis de cada estado. Há, também, muitos casos de subnotificações. O fato é que, em média, a cada 7 minutos, uma pessoa faz um BO em uma cidade brasileira, denunciando que um ente querido desapareceu. Esse mapa muda constantemente de acordo com as contribuições e ajustes dos estados brasileiros.

A tragédia vai tomando conta da rotina das famílias. Elas enfrentam dificuldades de ordem econômica e administrativa, chegando a utilizar seus recursos — na maioria das vezes escassos — e todo seu tempo para as buscas. Aqueles que estão empregados, muitas vezes são demitidos, arcando com as consequências que a perda de ingressos fixos implica. Muitos adoecem e sofrem abalos emocionais e psicológicos. Há aqueles que se isolam em consequência das frustrações e incompreensão, pois nem sempre há apoio e solidariedade de familiares, amigos e colegas, especialmente no decorrer dos anos, quando o entorno quer que o familiar deixe de lado sua busca incessante e siga a vida (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2021).

Mas o problema não se restringe às individualidades e famílias: impacta o coletivo. Apesar de sua ampla dimensão e da necessidade imperativa de soluções institucionais e de ações comuns, o desaparecimento de pessoas ocupa um espaço limitado na imprensa e na opinião pública no Brasil. Campanhas e reportagens que foquem e aprofundem nesta temática, ou influenciadores e figuras públicas que compartilhem preocupações ou se mobilizem, não fazem parte da cobertura diária dos meios de comunicação.

Por ser uma questão complexa que atinge de forma transversal a sociedade brasileira, o desaparecimento de pessoas requer respostas integradas e interdisciplinares, que envolvam áreas como Direito, Educação, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Assistência Social, História, Ciências Forenses e Comunicação, entre outras.

Nos últimos anos, multiplicaram-se as ações nesse âmbito no Brasil. Em 2019, a Lei nº 13.812 instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas (PNBPD) e criou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. Para o Estado, de acordo com a lei, uma pessoa desaparecida é “todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas” (Brasil, 2019, art. 2). A lei também afirma que a busca e a localização de pessoas desaparecidas são consideradas prioridade com caráter de urgência para o Poder Público (Brasil, 2019, art. 3).

Nesse contexto, para que o desaparecimento seja tratado em toda sua dimensão de tragédia social de amplo alcance, promover o acesso à informação e o direito à comunicação é fundamental para mobilizar a sociedade. Isso contribui para

que medidas correspondentes sejam tomadas com a celeridade que a gravidade do tema exige.

1.2 QUESTÃO-PROBLEMA

Como a produção jornalística cobre o desaparecimento de pessoas no Brasil? Esse fenômeno complexo que impacta pelo menos 80 mil pessoas a cada ano, em média, e toda sua rede de familiares e amigos, tem espaço no debate público e atenção dos meios de comunicação? Que tipo de cobertura e interesse recebe?

1.3 OBJETIVO GERAL

Analisar a cobertura jornalística brasileira das pessoas desaparecidas e seus familiares por meio de uma revisão bibliográfica e de Análise de Conteúdo (AC), com a finalidade de compreender como é feita essa cobertura e ter as bases para contribuir no desenvolvimento de ferramentas adequadas para socializar a informação e mobilizar a sociedade.

1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Conceituar o desaparecimento no marco dos direitos humanos, em particular do direito à comunicação e do acesso à informação.
2. Analisar como o jornalismo cobre a temática do desaparecimento, com o objetivo de identificar padrões e tendências: que tipo de notícia é veiculada, priorizada, acompanhada pelas reportagens, quais temáticas predominam e com que enfoque e quais não são consideradas relevantes.

A partir dessas análises, realizadas na *Folha de S. Paulo*, *Universo Online* (UOL), *G1* e *Veja* entre as décadas de 2010 e 2020, traçar um panorama sobre o espaço dado ao desaparecimento no debate público no Brasil para contribuir em estratégias para visibilizar o tema.

Quadro 1 - Resumo da dissertação

Tema	Desaparecimento de pessoas
Problema	Como a produção jornalística retrata o desaparecimento de pessoas no Brasil?
Objetivo geral	Analisar a cobertura da imprensa sobre o desaparecimento de pessoas
Objetivos específicos	Conceituar o desaparecimento no marco dos direitos humanos e da comunicação e analisá-lo para identificar padrões.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

1.5 RELEVÂNCIA

A produção de estudos acadêmicos sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil tem aumentado expressivamente nas últimas duas décadas, em especial nos campos da Antropologia Social, Sociologia, História e Direito. Contudo, é notória a carência de pesquisas na área da Comunicação.

Em nosso levantamento, encontramos quatro análises mais relacionadas à cobertura jornalística. A primeira foi realizada por Canela (2005) há quase duas décadas e apresentada durante seminário no Ministério da Justiça (MJ). Localizamos também dois trabalhos sobre o caso Amarildo de Souza, publicados entre 2014 e 2015. Por fim, o artigo *Os Desaparecimentos Forçados nos Jornais da Baixada Fluminense*⁴, um levantamento e análise de notícias sobre a temática nessa região do estado do Rio de Janeiro (RJ) (Rosa, 2024).

Além desses estudos, identificamos teses no campo da Sociologia sobre o desaparecimento de pessoas que contêm um capítulo ou trechos significativos a respeito do papel exercido pelos meios de comunicação. Entre elas, destaca-se a tese de doutorado de Oliveira (2007), uma obra pioneira na temática, que se tornou referência na área. O texto inclui um capítulo dedicado às percepções sobre o tratamento midiático do desaparecimento. Nesse capítulo, Oliveira (2007) reflete a partir de duas perspectivas: a primeira são as entrevistas realizadas com delegados da polícia civil e gestores de políticas públicas, e a segunda é a análise da cobertura

⁴ Publicado no livro *Desaparecimento forçado: vidas interrompidas na Baixada Fluminense*

realizada pelo jornal Correio Braziliense sobre o desaparecimento de um jovem norte-americano em Unai, ocorrido em 2005 (Oliveira, 2007). O detalhamento da revisão bibliográfica encontra-se no capítulo 4.

Em definitiva, a ação e o papel da imprensa com relação ao fenômeno do desaparecimento de pessoas têm sido tratados de forma marginal. Há pouco material nos estudos acadêmicos em Comunicação, além de algumas análises aprofundadas em capítulos de publicações de outras áreas do conhecimento, como a Sociologia.

É importante destacar que o Brasil, entretanto, não está sozinho na falta de atenção da mídia ao tema. Um editorial do Consejo de Redacción (2019), uma associação de repórteres colombiana criada para promover o jornalismo investigativo naquele país, questiona por que não há cobertura jornalística do fenômeno na Colômbia, considerando que o país soma milhares de casos. Para mudar o panorama, o Consejo de Redacción e parceiros organizaram uma oficina para repórteres sobre desaparecimento e dessa iniciativa surgiu um interessante manual.

Analisar a cobertura de quatro meios de comunicação no Brasil para traçar um estado da situação atual é um passo para entender a visibilidade — ou falta dela — dessa temática. Esse mapeamento pretende colaborar na construção de bases para desenhar estratégias de sensibilização e aprofundamento, promover campanhas e ações de mobilização pública que ajudem a construir soluções a esta tragédia.

Um Relatório de Avaliação de Necessidades dos Familiares (ANF) de Pessoas Desaparecidas, baseado em entrevistas realizadas no Estado de São Paulo (SP) e publicado pelo CICV, destaca que as famílias esperam que os casos de seus entes queridos que estão desaparecidos sejam divulgados. Os familiares consideram que esse gesto vai além do seu objetivo primordial, que é ajudá-los a encontrar a pessoa procurada, é, também, uma demonstração de que os outros, sejam indivíduos ou instituições, se importam com o seu sofrimento, de modo que se sentem menos sós e desamparados (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2021).

Por sua vez, a líder de uma associação de familiares disse que, em geral, a sociedade civil no Brasil não reconhece o tema do desaparecimento, ao contrário do que ocorre com tantas outras causas de sofrimento. Para ela, a falta de engajamento da população em ações relacionadas ao tema é uma evidência disso. “O desaparecimento é ignorado”, disse ela. Os familiares entrevistados disseram, em diversos momentos das atividades da Avaliação de Necessidades dos Familiares (ANF), que a ampliação da visibilidade do problema seria motivo de muita satisfação para eles (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2021, p. 99).

Conforme observado por Oliveira (2012), salvo em raras exceções, o Estado brasileiro não tem feito campanhas informativas sistemáticas para orientar as famílias, que, ao terem suas vidas em suspenso, ficam limitadas no exercício dos seus direitos e cidadania. Além disso, é importante destacar que a própria PNBPD determina que o Poder Público deve empenhar esforços para firmar convênios com emissoras de rádio e televisão para a transmissão de alertas urgentes sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes. Além disso, também prevê a promoção da divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas, ainda que não haja evidência de risco à vida ou à integridade física dessas pessoas, por meio de convênios com órgãos de comunicação social e entidades privadas (Brasil, 2019).

A seguir, no capítulo 2 apresentaremos um breve panorama das dimensões do problema no Brasil, o debate em torno de conceitos e problemáticas sobre o campo do desaparecimento. No capítulo 3, nos referimos à relação da questão com os Direitos Humanos, o Acesso à Informação e o Direito à Comunicação. O capítulo 4 inclui o percurso metodológico, os caminhos escolhidos para construir a dissertação, o corpus da pesquisa, a revisão bibliográfica e as análises sobre a cobertura da imprensa. O capítulo 5 traz as considerações finais e o capítulo 6 apresenta recomendações para os jornalistas. As referências bibliográficas encerram o trabalho.

2 DESAPARECIMENTO: CONCEITOS, IDEIAS E CONTEXTOS

Os desaparecidos Às vítimas do desastre incendiário da Grenfell Tower

Como se seus corpos fossem leves,
dez daqueles sentados
nos bancos da frente começaram a flutuar,
e então a deitar como se sobre
uma cama. Então passam pela nave,
como se sobre uma esteira de puro ar,
lentos como um cortejo fúnebre,
passando pelos congregantes, uns caindo
de joelhos em prece.
Uma mulher, balançando pra trás e pra frente,
murmurou, E quanto a mim, Senhor,
por que não eu?

Os Ressurgidos fluem lento, tão lento,
saem pelas portas góticas
e sobem ao céu, tentilhões destros
dardejando entre eles.

Há dez ruas dali,
um marido tenta segurar pelos pés
a esposa que flutua. Às vezes a força dela
o levanta um pouco do chão,
sua mão deslizando. Ele cai
de joelhos, com apenas um salto
alto dela na mão.
Ele protege e aperta os olhos
enquanto a olha contra o sol.

Uma centena de pessoas passa a flutuar
das janelas de um arranha-céu;
vistas de longe poderiam ser
a fumaça preta de chamas se alastrando.

Um pai com sua criança sobre os ombros;
homens em galiibeas cor arenosa; uma mulher
com topete a Elvis e óculos vintage,
um hijab índigo profundo flamulando ao vento;
um artista com um turbante de oleado;
todos pelo ar, esses super-heróis,
essa procissão aérea de fé,
esse rebanho de crentes.

Entre os cirros, flutuando feito o cabelo,
eles começam a parecer uma cidade à parte.
Alguém observando poderia confundi-los
com recém-chegados à Terra.
Eles são a cidade dos desaparecidos.
Nós, agora, a cidade dos restantes (Roger, 2024).

2.1 DESAPARECIDOS: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

A temática do desaparecimento é complexa devido à sua natureza multifacetada. O minicurso precursor *Dispositivos de desaparecimento: um campo de construção entre pesquisa e ação política*, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP), realizado no primeiro semestre de 2024, é um exemplo de como o panorama no país mudou nas últimas duas décadas. A iniciativa mostra que, ao longo desses 20 anos, foi se construindo e consolidando um campo de pesquisa sobre o tema, marcado por autores de referência, leituras, reflexões, diálogos e debates. Além disso, a temática desperta cada vez mais o interesse de pesquisadores e estudantes, o que ficou evidenciado pela amplitude da participação no referido curso.

Aproximar-se do problema não é exercício simples. Para além de definir e trazer respostas, o importante é sustentar as perguntas, nas palavras da pesquisadora Letícia Carvalho de Mesquita Ferreira, uma das professoras do curso, que apresentou seu trabalho realizado a partir do acompanhamento rotina de delegacias do RJ. As aulas foram, justamente, uma forma de percorrer as diversas abordagens, olhares, temas e enquadramentos que disputam diferentes versões e interesses nas arenas públicas. Tratar o tema no Brasil implica também abordar experiências de outros contextos, em especial da Argentina, México e Colômbia.

Mas o que é o desaparecimento de pessoas? Uma das professoras responsáveis do minicurso, Desirée de Lemos Azevedo, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), fez a reflexão de que é uma ausência qualificada por uma ruptura e tem uma “transitoriedade profunda”, o que leva a entender que é uma “cortina de fumaça que esconde um fenômeno real, aquilo que de fato aconteceu”. Ao ser um “acontecimento incerto que produz uma categoria ambígua, polissêmica”, reúne fatos diversos e pode ser interpretado de várias maneiras em diferentes contextos⁵.

A seguir, apresentamos alguns desses conceitos, sem a pretensão de serem exaustivos, mas com intuito de mostrar a complexidade do tema e seus variados aspectos.

⁵ As reflexões aconteceram durante o minicurso: *Dispositivos de desaparecimento: um campo de construção entre pesquisa e ação política*, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, realizado no primeiro semestre de 2024.

2.1.1 Desaparecido social

No plano internacional, Gabriel Gatti, sociólogo uruguaio radicado na Espanha, tem se destacado com suas pesquisas, livros e com o curso: *Desapariciones. Una categoría latino-americana*, do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). Gatti (2017) criou a categoria de “desaparecido social” a fim de dar voz às vidas invisibilizadas globalmente, abordando um estado de precariedade das vidas humanas que se tornou estrutural da sociedade global. A categoria se refere a pessoas que, embora estejam fisicamente presentes, vivem em uma condição de invisibilidade ou exclusão social, como por exemplo migrantes, pessoas em situação de rua e outros.

Nessa mesma linha, o debate sobre o desaparecimento como categoria analítica mais ampla também foi tratado no curso da USP. Ferreira (2015) avaliou que, hoje, há um cenário novo, diferente do que havia nas duas décadas anteriores, quando as pesquisas se concentravam em descrever o fenômeno empírico. Na atualidade, a discussão abrange o desaparecimento como uma categoria analítica vasta. Porém, essa amplitude pode, por outro lado, ter impacto negativo para a causa, que fica diluída em debates e (inter) relações mais amplas. Retornaremos essa discussão mais adiante, após tratarmos os processos históricos que geraram a ideia de desaparecido.

2.1.2 Desaparecido originário

Pesquisador e professor da Universidade do País Basco, Gatti trabalha com a temática há décadas e defende a ampliação do conceito de desaparecido, por ele denominado “desaparecidos originários” (Gatti, 2017).

O autor refere-se, em seus estudos, às vítimas de regimes repressivos da América do Sul, em particular da Argentina, do Chile e do Uruguai, nos anos 70 e 80, quando “fazer desaparecer” pessoas se tornou um método amplamente adotado pelas ditaduras militares, inclusive de forma colaborativa na chamada Operação Condor, campanha de repressão política nos países do Cone Sul e Bolívia. Com o apoio dos serviços de inteligência, esses governos se associaram em operações transfronteiriças secretas para identificar e destruir a oposição, promovendo sequestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos.

Figura 1 - Marcha de mulheres de familiares de detidos desaparecidos no Chile



Fonte: Fundación Museo de la Memoria y los Derechos Humanos

Na maioria dos países da região, no contexto da Guerra Fria e do combate ao “inimigo”, agentes estatais cometeram violações aos direitos humanos, chegando a instituir, como política de Estado, o desaparecimento de pessoas. Essas ações incluíam sequestros sem mandados de segurança, criação de centros de detenção clandestinos e a execução dos “voos da morte”. Os familiares, por sua vez, não tinham informações sobre o paradeiro de pessoas que sumiam da noite para o dia, deixando-os em um limbo, sem saber onde ou como buscar respostas.

Para tratar a questão dos desaparecidos originários de Gatti (2017) ou “desaparecidos políticos”, como são denominadas as vítimas das ditaduras em nossa região, foi produzida vasta literatura e legislação. Além disso, desenvolveram-se instituições, grupos de trabalho, comissões e grupos de estudos. Especialistas foram formados e coletivos de familiares associados à causa foram criados. Mesmo que cada país tenha tratado o tema de diferentes formas — desde a Lei da Anistia no Brasil até os julgamentos e condenações por crimes cometidos na ditadura na Argentina — persistem as demandas e lutas para que o Estado assuma suas responsabilidades, incluindo a justiça e o respeito à memória.

2.1.3 Desaparecimento forçado

Embora “fazer desaparecer” pessoas tenha sido uma prática de diversos regimes em muitos países ao longo do século 20, o conceito de desaparecimento

forçado e a mobilização internacional para combatê-lo foram moldados pelas experiências da América Latina. Como mencionado anteriormente, os regimes de exceção dos anos 60 a 80 na região se caracterizaram por graves violações aos direitos humanos, incluindo pessoas torturadas, feridas, mortas, deslocadas, refugiadas, detidas e desaparecidas.

Figura 2 - Marcha do Silêncio no Uruguai



Fonte: Fernández (2022)⁶

A partir das lutas de familiares e movimentos sociais, constituiu-se um processo de várias etapas, incluindo visitas de Comissões de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU) a países da região, até a adoção pela Assembleia Geral da ONU da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados em 2006.

A Convenção define “desaparecimento forçado” como

[...] a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei (Brasil, 2006, art. 2)⁷.

⁶ Marcha del silencio em Montevideu, 2022. Realizada em várias cidades do Uruguai desde 1996 por iniciativa de Madres y Familiares de Uruguayos Detenidos Desaparecidos e outras organizações de direitos humanos todo 20 de maio pela Verdade, Memória e Nunca Mais.

⁷ A Convenção entrou em vigor em 2010. No Brasil foi promulgada em 2016 através do Decreto nº 8.767. Há um projeto de lei no Congresso para tipificar o crime de desaparecimento forçado.

2.1.4 Desaparecido político

Muitos utilizam o conceito de desaparecimento político como sinônimo de desaparecimento forçado, mas este último é mais abrangente. Uma referência fundamental desse processo pode ser observada na história recente da Argentina, onde a categoria “detenido-desaparecido” é hegemônica nas lutas dos movimentos de direitos humanos. Ou seja, assume o papel de problema nacional amplo, constituindo-se como categoria central na conformação das representações sobre direitos humanos. Catela (2001) afirma que o movimento de direitos humanos argentino surgiu dos sequestros e da violência política.

Assim, podemos afirmar que hoje a categoria “direitos humanos” na Argentina está ligada diretamente ao “problema dos desaparecidos”. A partir deste drama nacional, ela se estendeu, foi reformulada, criou secretarias de Estado, agentes especializados, áreas, formas, espaços de circulação e legitimidade (Catela, 2001, p. 206).

Segundo Catela (2001), entre a experiência traumática do sequestro de um ente querido e a resposta consciente que leva a definir a pessoa como desaparecida, há uma passagem do tempo até o momento em que a categoria se revela. Nessa identidade diferenciada, os laços familiares são o referencial mais forte. A categoria “desaparecido” acarretou um sistema classificatório diferente, eficaz para as pessoas que se posicionavam em torno dessa figura, tanto como forma de enunciação de um drama privado quanto na arena pública, afirma a antropóloga. Ela explica que o processo tomou um tempo de ajustes e disputas em torno da constituição, aceitação e uso da palavra “desaparecido”.

Figura 3 - Avós e Mães da Praça de Maio



Fonte: Acervo da autora (2024)⁸

⁸ Fotos de minha autoria realizadas em junho de 2024. Na Praça de Maio, em Buenos Aires, as Mães da Praça de Maio realizam uma marcha todas as quintas-feiras desde 1977, as chamadas “rondas de los jueves” em busca de respostas pelo paradeiro de seus filhos, filhas e familiares.

Enquanto na Argentina há uma associação direta entre a ideia de desaparecido e o desaparecimento forçado, no Brasil o contexto é diferente: “é incerteza, polissemia, confusão” nas palavras de Azevedo. A pesquisadora avalia que embora tenham ocorrido casos de pessoas desaparecidas durante a ditadura militar, o Brasil não é citado internacionalmente pelas vítimas desse período, fato que chama muito a atenção da autora, que escreveu uma tese sobre o movimento de familiares de mortos e desaparecidos políticos brasileiros (Azevedo, 2018).

Em países como Argentina, a temática do desaparecimento está fortemente associada aos desaparecidos da ditadura militar (1976-1983)⁹. Por outro lado, no Brasil, uma definição formal e legal de "desaparecido político" foi estabelecida pela Lei nº 9.140/1995, também conhecida como "Lei dos Desaparecidos Políticos" (com redação dada pela Lei nº 10.536/2002) determina que

são reconhecidos como mortos, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias (Brasil, 1995, art. 1).

A lei também criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), reinstalada em 2002.

Continuaremos tratando as diferentes acepções sobre o desaparecimento no capítulo 2.

2.2 DESAPARECIDOS: O PASSADO É PRESENTE EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

Ao avaliarmos o tema do desaparecimento, não nos circunscrevemos aos acontecimentos dos períodos das ditaduras militares na região. Com o retorno aos regimes democráticos nos anos 80 e 90, tanto no Brasil quanto nos países do Cone Sul, o problema se perpetuou por diversas causas e ganhou diferentes formas na América Latina. Além do Brasil, destacam-se países como a Colômbia, que lidam com as dinâmicas de 50 anos de conflito armado, e o México, que enfrenta desafios relacionados à violência armada e à migração.

⁹ Mesmo que existam estudos sobre os desaparecidos em democracia e para além dos que seriam casos emblemáticos que envolvem o Estado.

Os países da região enfrentam essa tragédia em grande dimensão: 100 mil pessoas desapareceram no México (Naciones Unidas, 2022)¹⁰ em cinco décadas. Cifras semelhantes são observadas na Colômbia, o único país do subcontinente impactado por um conflito armado, onde 99 mil pessoas desapareceram em causas relacionadas às dinâmicas da guerra (Unidad de Búsqueda de Personas Dadas Desaparecidas, 2022).

No Brasil, em um período de três anos, entre 2021 e 2023, segundo dados oficiais, 233.933 pessoas foram registradas como desaparecidas, sendo que 138.219 foram localizadas (Brasil, 2024). Ou seja, 95.654 pessoas permaneceram com paradeiro desconhecido nesse período — o equivalente ao ocorrido ao longo de décadas nos países mencionados, como Colômbia e México. E, como destacamos anteriormente, por trás de cada número há famílias em sofrimento, (sobre)vivendo a um cotidiano marcado pela dúvida e pela busca incessante pelo ente querido que está desaparecido.

2.3 DESAPARECIDOS COMO PARTE DA “CATÁSTROFE SOCIAL” NO MUNDO

Além de Gatti (2017), outros autores propõem uma reflexão mais abrangente e ampliam o conceito de desaparecido para além da ausência física de alguém. Eles articulam o desaparecimento político e social com o que definem como a sua funcionalidade econômica em uma sociedade capitalista.

Para o professor e filósofo francês Tassin (2017), o desaparecimento de pessoas não é apenas um crime que priva alguém de sua liberdade, mas também uma prática social de exclusão própria da sociedade atual, que condena populações inteiras à clandestinidade, ao apagamento, à não-existência social.

Desaparecidas seriam as pessoas excluídas da economia global, em especial os migrantes, aqueles que sobrevivem às arriscadas — e muitas vezes fatais — travessias por terra e mar e desembarcam na Europa em busca de alguma oportunidade. No entanto, esse conceito pode ser aplicado a outros contextos. Essas pessoas são “mortas social e politicamente”, ao terem negado o direito de aparecer (Tassin, 2017).

¹⁰ A conta registra o desaparecimento de pessoas que sumiram e não foram localizadas nos últimos 58 anos, apesar de que 97% dos casos são posteriores ao ano de 2016.

Exclusão e reclusão são formas de desaparecimento, e os excluídos de toda manifestação assim como os reclusos privados de comparecimento pública podem com propriedade ser chamados de desaparecidos. Se a manifestação (aparecimento) é a ação política por excelência, o ocultamento (desaparecimento) é o crime político por excelência (Tassin, 2017, p. 96, tradução nossa).

A invisibilidade social e política dessas populações se expressa em diferentes registros, mas correlacionados, como o anonimato e a clandestinidade. Aqui são reunidos os excluídos, os vulneráveis, os invisibilizados, os eliminados, os ocultos, os apagados, os silenciados — como os migrantes, os sem-terra, os apátridas, as pessoas em situação de rua, os deslocados internos e os fugitivos (Tassin, 2017).

Assim, nesse conceito amplo, “desaparecidos” é uma categoria que ajuda a analisar e descrever a “catástrofe social” (Gatti, 2017) que vivemos no mundo atualmente, com milhões de pessoas fora do sistema. Trata-se, justamente, de uma forma de manter esse *status quo*, invisibilizando impunemente as vítimas. Em um mundo em crise aguda, são vidas que não são vidas.

Nesse sentido, a relação entre o desaparecimento de pessoas, por um lado, e os processos que levam à atomização social e às várias formas de exclusão, por outro, é um problema que pode ser analisado à luz de aspectos inerentes à dinâmica social do sistema capitalista e, em muitos casos, ser entendido como uma forma de repressão e controle social. A consequência é a fragmentação e o isolamento de indivíduos e grupos sociais.

Em um mundo em colapso e instável, as sociedades tendem a atomizar as relações sociais e familiares. A competição individualista e o intercâmbio de mercado são encorajados, em vez da solidariedade e da cooperação. As pessoas com menos recursos enfrentam maiores incertezas, pois têm mais dificuldades e menos ferramentas para enfrentar as crises. O processo de exploração econômica e a necessidade de aumentar constantemente a produtividade conduzem à fragmentação das comunidades e à erosão dos laços familiares e comunitários.

Os fatores que podem contribuir para o fenômeno do desaparecimento, analisado dessa forma ampla, incluem instabilidade econômica, crise política, falta de oportunidades de emprego, migração forçada, pobreza, deslocamento, discriminação, conflitos armados e violência.

2.4 ESTUDOS E DEBATES NO BRASIL

Pronto. Estava instalada a tragédia. O que fazer? Os dois filhos, longe, no exterior, a segunda esposa, uma inútil. As amigas da universidade, em pânico. O velho sentiu-se esmagado. O corpo fraco, vazio, como se fosse desabar. A mente em estupor. De repente, tudo perdia sentido. Um fato único impunha-se, cancelando o que dele não fosse parte; fazendo tudo o mais obsoleto. O fato concreto de sua filha querida estar sumida há onze dias, talvez mais. Sentiu-se muito só (Kucinski, 2014, p. 16).

2.4.1 Contexto brasileiro

Há 25 anos, *Cadê você* (1999) foi uma publicação pioneira no Brasil. Os seus autores, Oliveira e Geraldês, justificaram a realização do estudo com base em seis premissas. A primeira se refere à escassez de bibliografia e à ausência de estudos sistemáticos sobre o caso brasileiro (Oliveira; Geraldês, 1999). Observa-se que a maioria dos estudos foca no denominado “desaparecimento político”, especialmente das vítimas da última ditadura militar (1964-1985)¹¹. Entretanto, esses estudos são insuficientes para o entendimento do fenômeno contemporâneo de uma forma ampla, com centenas de casos diários de múltiplas causas. No livro, os pesquisadores apresentaram dados que permitiam uma aproximação inicial à dimensão do problema. Reconhecendo a bibliografia limitada e a falta de registro sistemático, concluíram que essa era uma questão considerada menor na agenda social, sendo vista, acima de tudo, no contexto intrafamiliar (Oliveira; Geraldês, 1999).

Outro pesquisador relevante é o sociólogo Carlos Geraldo D’Andrea Espinheira, conhecido como Gey Espinheira, que também no ano de 1999 coordenou o livro *Desaparecimento e desaparecidos: um estudo de violência urbana*, resultado de um estudo da Comissão Especial para Assuntos da Família, Infância e Juventude (CEFIJ), realizado em Salvador e algumas cidades baianas. O estudo abordou o desaparecimento, em especial entre crianças e adolescentes, como um fenômeno de múltiplas causas e consequências, inserido no contexto do que denomina violência urbana no Brasil (Espinheira, 1999).

Treze anos depois, no novo livro *O desaparecimento de pessoas no Brasil*, publicado a partir da tese de doutorado no Departamento de Sociologia da UnB,

¹¹ Relatório final da CNV apontou 434 mortos e desaparecidos, em especial durante a ditadura, mas seu período de abrangência foi de 1946 a 1988. Já a CEMDP reconheceu 136 casos, e focou no período entre 1961 e 1988.

Oliveira cunhou o conceito de “desaparecido civil” (Oliveira, 2012). Essa categoria, proposta pelo atual professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), parte do pressuposto de que é preciso diferenciar as situações, pois os desaparecimentos de pessoas envolvem diversas circunstâncias. Segundo Oliveira (2012), uma pessoa desaparecida é aquela que sai do convívio familiar ou grupo de referência emocional-afetiva para realizar uma atividade cotidiana e não volta, sem motivo aparente e sem deixar rastro.

Assim, ao falar em desaparecido civil, referimo-nos àquele que sumiu em deixar vestígios, criando uma situação de incerteza; àquele sobre quem não recaem quaisquer suspeitas formais; à existência da presunção de que o desaparecido esteja vivo, porém em lugar incerto, e precisa ser localizado; e ao pressuposto de que, mais do que determinar quaisquer formas de administração de bens, busca-se uma vida (Oliveira, 2012, p. 46).

Até 1991 havia a figura do ausente, utilizada para aqueles que podem estar vivos, e a do desaparecido, para aqueles cuja morte é certa. Segundo Oliveira, há cinco situações diferentes da de desaparecido civil: desaparecido político ou forçado; desaparecido devido a acidentes ou catástrofes; fugas do sistema punitivo; o ausente de acordo com o sistema jurídico brasileiro; e registros em delegacias.

Ao realizar um balanço dos desafios da pesquisa, destaca-se a grande dificuldade para encontrar material analítico sobre os desaparecimentos no Brasil, porque não há sistematização dos dados e muito menos análise do fenômeno (Oliveira, 2012). Esse cenário mostra que as agências de segurança não elaboram os estudos de análise criminal e que falta investimento em pesquisa para compreender o conteúdo dos BOs.

O desaparecimento, em si, é um fato real na vida de muitos indivíduos e famílias, mas, apesar disso, localiza-se nas penumbras das políticas públicas. Porém, não é pelo simples fato de ser real que deve ser objeto de intervenção social. Há várias razões para que deva ser analisado e transformado em objeto de práticas políticas, a despeito do seu impacto social, que provoca comoções individuais, familiares e sociais, por sua dimensão numérica e subjetiva, mesmo que, politicamente, o desaparecimento seja um fenômeno que ainda não possui estatuto legal definido (Oliveira, 2007, p. 48).

Entretanto, após os estudos pioneiros dos autores no Distrito Federal (DF) e na Bahia, como mencionado anteriormente, o panorama foi mudando nas últimas duas décadas. Em especial a partir de 2010, acadêmicos brasileiros em diferentes universidades, principalmente do RJ e de SP, começaram a estudar o tema de forma aprofundada e sistemática. Entre os nomes de destaque estão Desireé Azevedo,

Fábio Araújo, Fábio Franco e Letícia Carvalho de Mesquita Ferreira, que estudaram diversos aspectos com diferentes tratamentos.

Um ponto destacado é que o desaparecimento é objeto de debates entre familiares de pessoas desaparecidas, funcionários de ONGs, gestores de políticas públicas e policiais civis e militares para poder definir como e por quem o problema deve ser conduzido. Após longa pesquisa de campo, conclui-se que são produzidos jogos de (des) responsabilizações cruzadas na disputa por demarcar as ausências, (Ferreira, 2011).

O sociólogo Fábio Araújo, em uma das discussões durante o minicurso da USP, avaliou que o debate público sobre os desaparecimentos no Brasil ganha maior relevância em dois contextos históricos distintos: o período da ditadura militar, durante o qual o sistema de repressão do regime produziu a figura do desaparecido político e impactou os familiares das vítimas de pessoas mortas e desaparecidas; e o período iniciado com o processo de redemocratização, caracterizado pela pluralidade de abordagens à questão¹².

De modo que entendemos que o desaparecimento implica dramas humanos e processos institucionais. Mais do que definir, é necessário apresentar os diferentes conceitos, percursos, debates e contextos.

Em nosso estudo, utilizaremos a definição da legislação brasileira atual. Para o Estado, uma pessoa desaparecida é “todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas” (Brasil, 2019, art. 2).

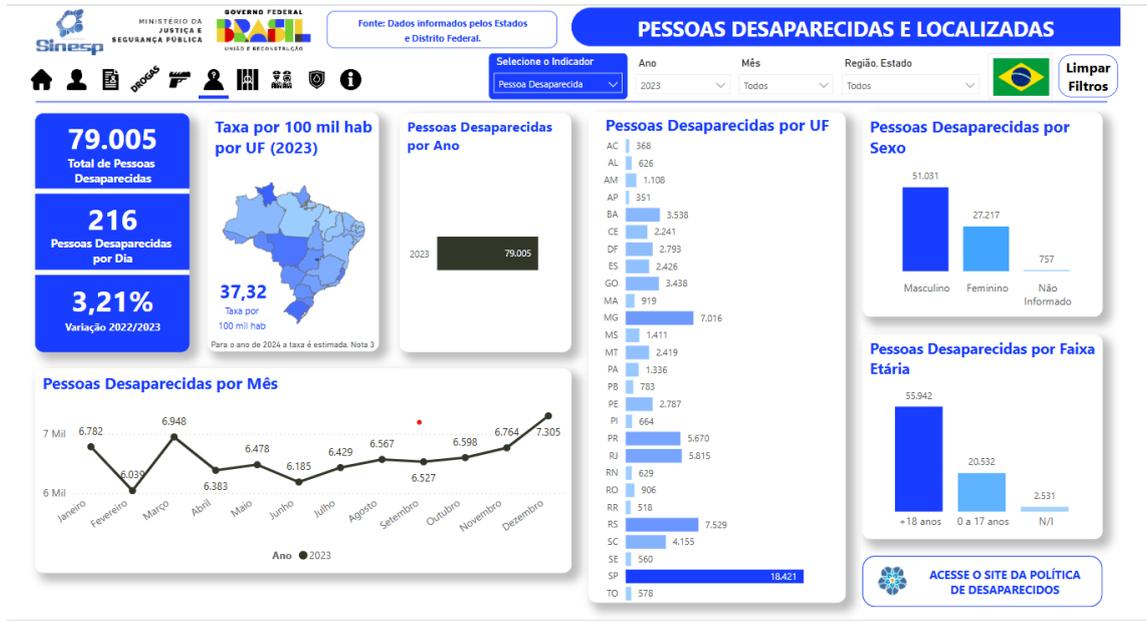
2.4.2 Dados no Brasil

No que diz respeito aos dados sobre número de desaparecimentos, eles começaram a ser coletados de forma mais consistente e periódica no ano de 2017 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) a pedido do CICV, com base em informações públicas das polícias civis dos Estados brasileiros. Embora baseados em dados oficiais, não constituíam um levantamento realizado pelo Estado. Na atualidade

¹² Debate que aconteceu durante o minicurso: *Dispositivos de desaparecimento: um campo de construção entre pesquisa e ação política*, do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, realizado no primeiro semestre de 2024.

o MJ está divulgando dados oficiais. Há algumas divergências e ajustes por fazer, inclusive internamente em diferentes áreas e ministérios que tratam do tema.

Figura 4 - Dados do Brasil – Pessoas desaparecidas



Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (2023)

Figura 5 - Pessoas localizadas



Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (2023)

As informações mais recentes revelam que há uma média de mais de 216 registros de desaparecimento por dia. Ao analisar os dados segundo sexo, o MJ¹³ afirma que a maioria das pessoas desaparecidas no Brasil são do sexo masculino. Enquanto os homens representaram 63% dos desaparecimentos no país, apenas 36% dos desaparecidos eram mulheres, e em 1% dos casos, o sexo da pessoa não foi informado (Brasil, 2024).

No que se refere à idade das pessoas desaparecidas, em 72% dos casos eram maiores de idade, enquanto em 25% dos casos foram de desaparecimentos de menores. Esses dados se mantêm semelhantes na maioria dos Estados, com algumas exceções. No que diz respeito às pessoas localizadas, os homens representaram 59,3% e as mulheres 36,2%. No que se refere à faixa etária das pessoas localizadas, verificou-se que em 70,2% dos casos as pessoas eram maiores de idade, enquanto em 24,4% dos casos foram de localizações de menores.

Há também entidades da sociedade civil, centros de estudo e organizações humanitárias, entre outros, que têm se debruçado sobre o assunto no Brasil, como o CICV, o FBSP, o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC), entre outros. Em 2023, pela primeira vez, o FBSP, que vinha divulgando anualmente desde 2017 os dados de desaparecimento com base nos boletins de ocorrência das polícias civis dos Estados brasileiros, fez um trabalho mais detalhado, apresentando um quadro abrangente no Mapa do Desaparecimento (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Segundo o estudo, que se baseia em um período de três anos, entre 2019 e 2021, a parcela da população atingida pelo fenômeno é majoritariamente do gênero masculino, jovem e negra (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023)¹⁴.

Embora o Mapa aponte que 54,1% das pessoas desaparecidas são negras, é importante considerar que os dados não estão completos e devem ser analisados de forma parcial, como uma tendência possível, já que em 26% dos registros de desaparecimento o quesito cor não foi descrito no BO. Este é um fato a se destacar, já que é uma informação primordial para o processo de busca da pessoa que está desaparecida: sem as características físicas completas, é quase impossível a identificação, exceto se a pessoa procurada estiver portando documentos.

¹³ SINESP, com base em dados fornecidos pelos Estados e Distrito Federal. Os dados foram extraídos em 16/02/2024 e publicados no Mapa da Segurança Pública 2024.

¹⁴ O Mapa do Desaparecimento traz dados de registros de 200. 577 BOs de desaparecimentos entre 2019 e 2021.

Chama a atenção que enquanto os negros representam 54,3% dos desaparecidos, eles são apenas 45,1% dos localizados. Os brancos, por outro lado, representam 45% dos desaparecidos e 54,1% dos localizados.

Os dados revelados pelo Mapa mostrariam uma tendência de penalizar as pessoas negras, o que corresponde às evidências de pesquisas estatísticas do próprio FBSP em seu anuário sobre segurança, demonstrando como a violência se repete e se perpetua no Brasil, sem atingir a todos por igual. Em 2021, pessoas negras representaram 77,6% das vítimas de homicídio doloso no Brasil, foram 67,7% dos policiais assassinados e 84,1% dos mortos pelas polícias (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022). Na última década, 408.605 pessoas negras foram assassinadas no país (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022). Ou seja, 72% de todos os homicídios ocorridos no período, número superior aos 56,1% da população brasileira que se autodeclara negra (Brasil, 2023).

O quadro 2 abaixo apresenta uma síntese não exaustiva de definições do desaparecimento.

Quadro 2 - Síntese de definições do desaparecimento

<p>Desaparecido social</p>	<p>Conceito amplo que utiliza “desaparecidos” como uma categoria que ajuda a analisar e descrever a “catástrofe social” (Gatti, 2017) que vivenciamos no mundo atualmente, com milhões de pessoas excluídas do sistema. Trata-se, justamente, de uma forma de manter esse status quo, invisibilizando impunemente as vítimas. Em um mundo em crise aguda, são vidas que não são consideradas vidas. A categoria se refere a pessoas que, embora estejam fisicamente presentes, vivem em uma condição de invisibilidade ou exclusão social, como por exemplo migrantes, pessoas em situação de rua e outros.</p>
<p>Desaparecido originário</p>	<p>Conceito de Gatti para definir as vítimas das ditaduras militares que foram alvo de sequestros, torturas, assassinatos e desaparecimentos na América do Sul, em especial nas décadas de 70 e 80, período em que o desaparecimento se tornou um método sistemático de repressão dos regimes</p>

	autoritários.
Desaparecimento forçado	<p>O desaparecimento forçado é um crime de lesa-humanidade, proibido pela Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, adotada pela ONU em 2006 e pela Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas da OEA. O Brasil é signatário de ambas.</p> <p>É a prisão, a detenção, o sequestro ou qualquer outra forma de privação de liberdade que seja perpetrada por agentes do Estado ou por pessoas ou grupos de pessoas agindo com a autorização, apoio ou aquiescência do Estado, e a subsequente recusa em admitir a privação de liberdade ou a ocultação do destino ou do paradeiro da pessoa desaparecida, privando-a assim da proteção da lei (Brasil, 2016). O desaparecimento forçado ainda não foi tipificado, mas o projeto de lei 6240/13 está em tramitação.</p>
Desaparecido civil	<p>São pessoas que somem sem deixar pistas, em desaparecimentos que não estão conectados a questões políticas ou à ditadura militar, mas que evidenciam a falta de atenção ao problema e as vulnerabilidades do Brasil. Seus familiares permanecem em uma situação de incerteza. A suposição é que a pessoa desaparecida está viva e deve ser localizada. (Oliveira, 2012).</p>
Desaparecido político no Brasil (Lei nº 9.140)	<p>São reconhecidos como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, deste então, desaparecidas, sem que delas haja notícias (Brasil, 1995).</p>
Desaparecido no Brasil (Lei nº 13.812)	<p>Todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias</p>

	físicas ou científicas (Brasil, 2019).
--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

2.5 PERDA AMBÍGUA

Diante do desaparecimento de um ente querido, a passagem dos dias ganha nova dimensão. As memórias se constroem e desconstroem de forma incessante em busca de pistas e respostas sobre o que aconteceu e sobre os seus porquês, tentando estabelecer um sentido e montar um quebra-cabeça infinito quando as informações faltam. As rotinas são quebradas e desestruturadas pelo evento inesperado.

Você está dando risada, está conversando, mas lá dentro está marcado. Lá dentro está te lembrando. Nunca você está em paz, mesmo comendo, bebendo, dormindo. Tem uma coisa teclando na sua mente que está faltando. É ele (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2019).

Mas como enterrar na memória se não há um corpo, nem indícios, se falta materialidade? Como esquecer? Como desistir? É frequente deparar-se com relatos de familiares sobre suas dificuldades em se permitir ter momentos de alegria e descontração. É o caso da irmã de um jovem desaparecido há meio século que, diante da possibilidade de lazer, passeios ou distrações, é acometida pela lembrança do irmão, mesmo tantas décadas depois (Azevedo, 2018).

As pessoas desaparecidas estão fisicamente ausentes, mas seguem presentes na mente, nas emoções e nas lembranças de seus familiares e amigos.

Situações menos compreendidas agitam o inconsciente. Para quem as vive, no entanto, a ambiguidade das expectativas e suposições é tudo, menos romântica. A perda ambígua é sempre estressante e, muitas vezes, atormenta. De todas as perdas experimentadas nas relações pessoais, a perda ambígua é a mais devastadora, pois permanece sem esclarecer, permanece indeterminada (Boss, 2001, p. 18, tradução nossa).

Para resumir a angústia gerada pela incerteza sobre os acontecimentos, Boss (2001) apresenta um antigo poema infantil anônimo:

Subi as escadas. Quando encontrei um homem que não estava ali. Hoje ele também não estava lá. Ah, como eu gostaria que ele fosse embora (Boss, 2001, p. 19, tradução nossa).

A autora Boss (2001), professora, pesquisadora e terapeuta familiar norte-americana, entende que o poema retrata o absurdo que é não saber se alguém está presente ou ausente. É preferível o conhecimento certo da morte à persistência da dúvida.

O conceito de “perda ambígua” foi cunhado por Boss (2001) nos anos 70, após trabalhar com diversos grupos sociais, entre eles: familiares de soldados que lutaram na Guerra do Vietnã, não voltaram e permaneciam com paradeiro desconhecido; famílias que convivem com os efeitos devastadores do Alzheimer; e inclusive a própria experiência dela ao crescer em uma família que migrou da Europa para os Estados Unidos, mantendo os laços afetivos à distância com aqueles que não atravessaram o Atlântico e vivendo dias atravessados pelas saudades.

A perda ambígua ajuda também a compreender e tratar o sofrimento das pessoas impactadas pelo desaparecimento. Ao não viver uma experiência concreta de morte, os familiares das pessoas desaparecidas enfrentam uma dor profunda e ampla, caracterizada pela incerteza e pela dificuldade de fechar um ciclo e processar o duelo. Em consequência, permanecem em alerta permanente, pouco disponíveis ou até bloqueados para a vida afetiva e social, marcados pela ausência da pessoa amada (Boss, 2001).

Os familiares que têm um ente querido desaparecido enfrentam a estigmatização da comunidade e até de outros integrantes da família. Aqueles que não vivem diretamente essa dor não conseguem dimensionar o sofrimento de quem passa por isso e, conseqüentemente, têm mais dificuldade de prestar solidariedade a quem convive com a dura realidade de ter uma pessoa desaparecida — o que não ocorre diante da morte de alguém, mesmo que em circunstâncias inesperadas, como um acidente de carro.

Desse modo, é equivocado concluir que os familiares têm uma patologia por não processar o luto — como poderiam ter aqueles que não aceitam a morte de um ente querido após longo período —, já que estamos diante de um tipo de perda que permanece em aberto (Boss, 2001).

3 DESAPARECIMENTO E DIREITOS HUMANOS

3.1 CONTEXTO

Ao longo de sua história, os direitos humanos têm sido um espaço em disputa, começando pela própria definição. Pesquisadores como Dembour (2012) descrevem as diferentes perspectivas adotadas pelas escolas de pensamento. Entre essas, estão aquelas que concebem os direitos humanos como naturais, inerentes ao ser humano desde o nascimento; outras que os veem como resultado de acordos; e ainda aquelas que concebem os direitos humanos como consequências de reivindicações e lutas que buscam respostas para injustiças.

O fato é que, após o 75º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 2023, nos encontramos frente a uma situação paradoxal. Por um lado, há ampla adesão nos âmbitos jurídico e político aos princípios dos direitos humanos emanados da Declaração. Por outro lado, constata-se que, infelizmente, para milhões de pessoas, os direitos humanos não passam de leis que não saem do papel, promessas não cumpridas, diante de permanentes e reiteradas violações, da falta de direitos e das necessidades humanas básicas insatisfeitas.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (2024) cerca de 733 milhões de pessoas passaram fome em 2023, o equivalente a uma em cada 11 pessoas no mundo — sendo que, no continente africano, essa proporção cai para uma em cada cinco pessoas. A esse quadro somam-se graves problemas como os conflitos armados, a violência extrema e outros tipos de violência, o desaparecimento de pessoas, a migração em massa, a emergência climática, entre outros, que demandam por respostas urgentes.

Autores como Flores (2009) desenvolveram obras que questionam o conceito ocidental hegemônico dos direitos humanos e seu papel como mantenedor do *status quo* da sociedade neoliberal, mas vislumbram, por outro lado, seu potencial emancipador ao abrir o campo a outros caminhos epistêmicos e constituir um marco importante no processo de “humanização da humanidade”. Em síntese, os autores críticos nos levam a ver nos direitos humanos um potencial transformador, linguagem e espaço de resistências, hegemonia ou contra-hegemonia. É nessa disputa que nossa temática deve ser tratada.

3.2 ACESSO À INFORMAÇÃO E DIREITO À COMUNICAÇÃO

O acesso à informação é um fator fundamental para promover a efetivação dos direitos humanos, já que, diante das desigualdades entre Estados e nas sociedades, uma grande parte da população não tem acesso pleno a esses direitos.

Esses direitos são justamente a base para assegurar a concretização dos direitos humanos. Barreiras ou dificuldades no acesso à informação dificultam a participação social no processo democrático e na ampliação dos espaços de decisão coletiva, a começar com o desconhecimento frequente da população sobre seus direitos e deveres. É importante, ademais, que as políticas públicas em favor da dignidade humana sejam objeto de amplo debate e que a sociedade possa participar na elaboração, na aprovação, no monitoramento e na avaliação dessas políticas.

Acreditamos que esse contexto é fruto não somente da ausência da implementação ou respeito aos direitos assegurados em leis, constituições e tratados internacionais, mas também pelo déficit informacional que repousa sobre a população (Barros; Tenaglia, 2016, p. 224).

O artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos¹⁵, em 1948, já tratava do direito à informação, à liberdade de opinião e expressão (Organização das Nações Unidas, 1948). No Brasil, as primeiras iniciativas nesse âmbito aconteceram quase quatro décadas depois, com o fim da ditadura militar (1964-1985) e a partir da inclusão do direito à informação na Constituição de 1988. Em 2011, 23 anos depois, foram promulgadas duas leis fundamentais: a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a lei que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

A promulgação simultânea não foi por acaso, pois ambas as leis convergem tornando o sigilo uma exceção à regra na administração pública (Barros; Tenaglia, 2016). Desta forma, a LAI representou um passo fundamental na consolidação do sistema democrático brasileiro e uma mudança de paradigma no acesso à informação no país. No que diz respeito às violações aos direitos humanos investigadas pela CNV, a LAI foi determinante para que as equipes desenvolvessem seu trabalho, pois ter acesso às informações era condição *sine qua non* da investigação.

O direito à memória e à verdade só se efetiva com a obtenção de informações que propiciem o desvelamento de quadros obscuros ou mesmo

¹⁵ “Todos têm o direito à liberdade de opinião e expressão. Este direito inclui a liberdade de expressar opiniões sem interferência e de buscar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e sem limitações de fronteiras”.

desconhecidos. Assim, sem a plenitude do direito à informação, não é possível se alcançar a plenitude do direito à memória e à verdade. A experiência da CNV foi exemplar nesse sentido (Rodrigues; Tenaglia, 2022, p. 482).

O Relatório Final da CNV, entregue em 2014 à então presidenta Dilma Rousseff, concluiu que, a partir da LAI, a busca de transparência no tratamento das informações públicas tem papel fundamental para esclarecer fatos, causas, responsabilidades e autorias de violações aos direitos humanos entre 1946 e 1988 e assim dar continuidade e condições de materialização ao direito à memória e à verdade histórica. Ou seja, há um ponto de interseção para a sociedade quando acessa, conhece e se apropria da informação a partir da LAI e da CNV (Barros; Tenaglia, 2016).

Nessa linha, a socióloga argentina Jelin (2012), referência regional nos estudos das memórias, explica que o passado nunca é passado e esquecimento, pois a noção de memória está relacionada ao que acontece após os fatos, e os novos sentidos que esses fatos ganham a partir das conjunturas do presente.

Dessa forma, a autora destaca que refletir sobre o passado é um processo vivo e inacabado. Mesmo havendo consensos, a disputa é recolocada de acordo com os detentores do poder de cada momento. De modo que as memórias coletivas são cenário de confronto e luta de diferentes interpretações por atores sociais que atuam em função de compromissos emocionais, familiares e opções políticas e são determinadas pelas leituras do passado e pelas expectativas para o futuro (Jelin, 2012).

É diante desses tensionamentos que ocorrem processos de estabelecimento, criação e recriação de narrativas, consequências das dinâmicas de poder que se estruturam e se rompem ao longo do tempo. Um exemplo desses conflitos e dessas janelas de oportunidades foi justamente a criação da CNV, viável apenas em 2011, em um novo contexto, 26 anos após o retorno da democracia. Essa nova conjuntura surgiu a partir das condenações impostas ao Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA e impostas ao coronel Ustra, que fora julgado e condenado pela justiça brasileira, abrindo a possibilidade de reinterpretar os fatos (Teles; Quinalha, 2021).

As disputas de narrativas e memórias coletivas de eventos traumáticos e grupos sociais, entre outras circunstâncias, são determinantes no estabelecimento das políticas institucionais de um país que precisa se reconstruir, ressignificar e buscar

seu desenvolvimento. Diante de passados violentos, a transmissão intergeracional das memórias sociais guarda uma função pedagógica essencial. Porém, além da construção social mais ampla, há a vivência individual e familiar desses acontecimentos.

Nesse processo de memórias e construções coletivas, os depoimentos são indispensáveis (Jelin, 2019). Mas a capacidade e a possibilidade de exercer a palavra está ancorada no espaço de interação social e política, que favorece ou dificulta este exercício. As fronteiras entre o privado e o público, o individual e o coletivo, o político e o moral são definidas e redefinidas de acordo com marcos de interpretação compartilhados. Na prática, afirma a autora, a experiência é marcada pela forma como a palavra é nomeada tanto no momento em que é vivida quanto ao ser lembrada (Jelin, 2019).

O silêncio, por outro lado, vai além da dificuldade de falar e inclui a possibilidade de escuta daqueles que se dispõem a ouvir a experiência dos que passaram por fatos traumáticos. Encontrar quem tenha essa capacidade de acolher é vital para quebrar os silêncios (Jelin, 2019).

No âmbito do desaparecimento, para além das diversas circunstâncias e causas, a necessidade de saber é prioridade fundamental dos familiares de pessoas desaparecidas, segundo constatou o CICV em estudos desenvolvidos pela organização denominados ANF em diversos países de diferentes tradições e continentes.

A necessidade de saber é expressa pelo desejo de os familiares reencontrarem seus entes queridos, mas também pela expectativa de receberem uma resposta sobre o destino e o paradeiro da pessoa desaparecida (independentemente do reencontro), e pela confiança de que todas as medidas possíveis estão sendo tomadas enquanto é necessário esperar por uma resposta (Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2021, p. 56).

3.3 COMUNICAÇÃO

A comunicação entendida como um direito humano teve um marco internacional nos anos 70 e 80, quando esse debate foi liderado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O Relatório MacBride conhecido como *Um Mundo e Muitas Vozes* colocou na pauta a necessidade de democratização da comunicação, o desequilíbrio nos fluxos

informativos, a concentração da mídia, a desigualdade no acesso à tecnologia, entre outras questões prementes.

Os desafios da comunicação provocaram disputas de inúmeros atores nas discussões sobre a Constituição de 1988. “Nas reuniões da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e da Comunicação o controle social e democrático dos meios de comunicação era o centro dos debates” (Geraldes *et al.*, 2016, p. 22). Entre os diversos atores, predominava a ideia de que era necessário regular a mídia, e o texto constitucional instituiu o Conselho de Comunicação Social.

No século 21, a temática foi ganhando espaço, aos vários países legislarem a respeito. O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) de 2009, incluiu, na diretriz 22, os conceitos de “comunicação”, “informação” e “democracia” como princípios orientadores da abordagem contemporânea dos direitos humanos. Ao referir nominalmente o “direito à comunicação” e não apenas à informação, o PNDH-3 inaugura uma nova fase de debate sobre o tema no Brasil (Vannuchi, 2018).

Embora os direitos à informação e à comunicação se originam em demandas semelhantes, não são iguais. O direito à informação está focado na mensagem. Os mecanismos de produção, arquivamento, disponibilização e acesso à informação são fundamentais para este direito. Já o direito à comunicação concentra sua atenção nos processos que promovem, permitem, restringem ou limitam o diálogo social (Geraldes *et al.*, 2016).

No caso do desaparecimento de pessoas, o direito à comunicação envolve o acesso dos familiares ao espaço público para contar suas histórias e apresentar suas reivindicações, além da possibilidade de essas pessoas serem ouvidas pelo Estado e pela sociedade. Neste aspecto, a concentração da propriedade dos meios de comunicação confere a poucos a vantagem de transmitir suas mensagens para muitos e restringe esse espaço público. Os monopólios das plataformas digitais e a regulação insuficiente tampouco ajudam a ampliar as vozes nos espaços públicos.

4 DESAPARECIMENTO E IMPRENSA

4.1 O PERCURSO ATÉ AQUI

4.1.1 Passos para a dissertação

O primeiro passo para cumprir o objetivo geral do nosso trabalho — isto é, analisar a cobertura jornalística sobre as pessoas desaparecidas no Brasil — foi desenvolver uma pesquisa bibliográfica, resumida no capítulo 2. Essa pesquisa foi conduzida por meio da leitura de artigos, teses e livros sobre o tema do desaparecimento, com a finalidade de compreender como a questão é abordada na academia e identificar o referencial teórico. Dessa forma, buscamos respostas para problemas já conhecidos, explorando diferentes áreas com a intenção de construir um olhar sobre esse universo.

A bibliografia foi aprofundada ao longo do mestrado. As disciplinas sobre Direitos Humanos do PPGDH forneceram a base necessária para contextualizar o tema. O estudo e a reflexão sobre biografias, histórias de vida e memórias foram um adicional importante, realizado por meio de disciplinas tanto do PPGDH quanto da FAC, complementado com o *Diploma en Memoria Histórica: Narrativas de la Memoria, da Universidad de Antioquia*, um curso de extensão que se debruça sobre problemas e questionamentos transversais a nossa temática. Todo esse trabalho foi resumido no capítulo 1.

Por sua vez, o seminário virtual *Desapariciones. Una categoría latinoamericana transnacionalizada*, do CLACSO, coordenado por Gabriel Gatti, representou uma oportunidade valiosa de atualizar as referências bibliográficas e ter uma visão diferente, internacional e ampla sobre a questão do desaparecimento de pessoas.

Já o minicurso *Dispositivos de desaparecimento: um campo em construção entre pesquisa e ação política*, uma iniciativa inédita da USP, ministrado em 2024, com organização e participação de alguns dos principais pesquisadores brasileiros na área, complementou o percurso. O minicurso ofereceu um panorama dos estudos nesse campo no Brasil e constituiu um espaço relevante de debates atuais entre professores, estudantes e pesquisadores interessados na temática.

No campo dos estudos comunicacionais, textos sobre a análise da mídia, direitos humanos e comunicação, direito à comunicação e acesso à informação

formam parte das referências do trabalho para contextualizar o debate, como consta no capítulo 3. A pesquisa acadêmica nessa área possibilita a identificação de tendências, a avaliação do tratamento dado a certos temas e o espaço que eles ocupam na cobertura (Marconi; Lakatos, 2015). Além disso, a análise crítica permite reunir elementos sobre o impacto das reportagens e os conteúdos que mais atraem a atenção dos leitores, somado a avaliar as opiniões que influenciam a percepção da audiência.

4.2 CAMINHOS DA PESQUISA

A busca por pesquisas, artigos e publicações sobre a cobertura jornalística da temática do desaparecimento de pessoas no Brasil confirma que se trata de uma área de estudo pouco explorada. Como vimos anteriormente (ver 2.4), as pesquisas e teses sobre desaparecimento de pessoas se intensificaram nos últimos 20 anos, principalmente em áreas do conhecimento como Direito, Sociologia e Antropologia. No entanto, ainda ficam aquém no campo da Comunicação e Direitos Humanos.

A primeira pesquisa relevante foi apresentada por Canela (2005), então diretor da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), em um seminário organizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do MJ, realizado entre 23 e 26 de novembro de 2005. As tabelas e principais informações desse estudo da equipe da ANDI foram publicadas na tese de doutorado de Oliveira (2007).

Este trabalho de Canela (2005) não se concentra na atuação da imprensa, mas utiliza matérias publicadas por veículos de comunicação sobre pessoas desaparecidas para apresentar dados sobre desaparecimento em nove países da América Latina, em um período em que eram raros os dados oficiais ou extraoficiais sobre a dimensão do desaparecimento no subcontinente. Segundo o estudo, o Brasil ocupava a sexta posição, com 0,23%. De maneira geral, a violência aparece como a causa mais recorrente. Mas, no caso brasileiro, problemas relacionados à saúde, incluindo também saúde mental, aparecem em primeiro lugar (Canela, 2005). Este documento é uma importante referência, ao constituir-se como um dos primeiros estudos quantitativos sobre a temática dos desaparecidos na imprensa.

Análises sobre a imprensa foram incluídas em teses das Ciências Sociais sobre o tema, com capítulos ou trechos dedicados ao papel dos meios de comunicação.

Entre essas, destaca-se a já mencionada tese de doutorado de Oliveira (2007). O texto, que se tornou um marco na área, inclui um capítulo dedicado às percepções sobre o tratamento midiático do desaparecimento. É no capítulo 9 que Oliveira (2007) reflete a partir de duas perspectivas: as entrevistas realizadas a delegados da polícia civil e gestores de políticas públicas, e a análise da cobertura realizada pelo jornal *Correio Braziliense* sobre o desaparecimento de um jovem norte-americano em Unai, ocorrido em 2005.

Essas percepções sobre o tratamento da mídia são construídas a partir da ideia de que a imprensa é formadora de opinião e impõe pontos de vista aos seus leitores. O autor entrevista familiares e agentes estatais e elabora uma classificação, estabelecendo quatro perspectivas a partir dessas entrevistas, que são as seguintes:

- A mídia é importante para divulgar e localizar desaparecidos;
- A mídia deveria “ajudar mais”;
- A mídia tem “se comportado de forma sensacionalista”;
- A mídia tem dado algum suporte, porém “de forma distorcida” (Oliveira, 2007).

As perspectivas apresentadas anteriormente ainda fazem muito sentido nos dias de hoje, especialmente no que se refere às demandas por mais apoio da mídia na divulgação e localização de pessoas desaparecidas. No entanto, ocorrem mudanças substanciais com o advento e a popularização das redes sociais. No Brasil, a experiência empírica nos mostra o papel relevante de plataformas como o WhatsApp e o Facebook para familiares de desaparecidos nos últimos 15 anos. Hoje com mais de 111 milhões de usuários no país¹⁶, o Facebook se tornou uma rede onde proliferam grupos e comunidades com milhares de pessoas. São centenas de publicações diárias com cartazes virtuais, mensagens e histórias de desaparecimentos, tanto novos quanto antigos compartilhados na rede social na esperança de que alguém identifique a pessoa procurada.

A mídia é importante, sobretudo, como ferramenta para difundir fotos das pessoas desaparecidas e como instituição auxiliar ao trabalho da polícia. “Os entrevistados indicam que os meios de comunicação deveriam se preocupar não apenas com a divulgação, mas também com a educação e a criação da opinião pública” (Oliveira, 2007, p. 232). Além do capítulo 9, mais específico sobre a mídia, o

¹⁶ O Brasil é o quarto país com mais usuários de Facebook no mundo, e esse número continua aumentando, mesmo que lentamente – 2% em 2023 (Kemp, 2024).

capítulo 2 inclui importantes análises sobre o papel do jornalismo, muitas delas inspirados por Bourdieu (1997) que “oculta mostrando”.

Quase uma década depois de Oliveira, outra contribuição importante com análises sobre a mídia é a tese de doutorado de França (2018). A pesquisadora cartografa o que chama de gramáticas morais e políticas de denúncias de mães e familiares. Esse mapeamento é elaborado com base na ação de mães e familiares de desaparecidos que lutam para que suas denúncias sejam aceitas pela polícia, por meio da justiça ou da mídia. As reivindicações seriam apropriadas por jornalistas, intelectuais, promotores, representantes políticos e mães que militam em organizações da sociedade civil e por outros agentes sociais que atuam como críticos sociais. É esse universo de atores que articula canais de denúncia e estabelece os termos em torno dos quais o tópico do desaparecimento de pessoas se estrutura nas arenas públicas

Nessa dinâmica mediada pelos críticos sociais, a atenção passa do sentimento de piedade provocado pelo sofrimento das mães e familiares para o foco nos sistemas e estruturas. Sistemas esses que são apontados como os responsáveis diretos pelos desaparecimentos (nos casos de violência estatal) ou responsáveis indiretos, ao fracassar em suas responsabilidades de prevenir, localizar ou punir os culpados.

A contribuição é importante para a perspectiva histórica do papel dos meios de comunicação e para evidenciar outra forma de tratar o desaparecimento, como “enigmas” a serem decifrados, explorados por seu caráter nebuloso. França (2018) conclui que a mídia investiga o vínculo entre o medo e a vitimização, o que considera característico da modernidade contemporânea.

Desde a década de 1970 há indícios de que casos de desaparecimentos foram explorados pela mídia brasileira em função de seu potencial dramático, potencializado pela sensação onipresente de que qualquer um pode ser vítima, ou seja, pela sensação social da vitimização (França, 2018, p. 39).

Por sua vez, em estudo sobre o surgimento de ativismos e coletivos de mães de pessoas desaparecidas nos anos 90 no Brasil, Leal (2020) afirma que esse movimento está entrelaçado com a construção de um drama familiar, cujo núcleo é a figura da mãe, que encontra nos meios de comunicação um papel chave. A novela da Rede Globo *Explode Coração* foi determinante nessa história, ao incluir uma personagem cujo filho desapareceu. A autora Glória Perez, impactada pelo assassinato de sua filha, convidou mulheres reais para darem seus depoimentos ao

final de cada episódio e gravarem cenas sustentando cartazes com fotos de seus filhos desaparecidos. Segundo Leal (2020), a atuação de Perez foi fundamental para a representação do desaparecimento na mídia brasileira.

Uma das entrevistadas pelo autor (em 2013 e 2016), Ivanise Esperidião, que viria a fundar a Organização Não Governamental (ONG) conhecida como Mães da Sé, afirma que a novela foi um “marco crucial no início de sua luta”.

[...] à época do desaparecimento da filha de 13 anos (1993) “não se falava em desaparecido”. Ivanise não recebeu nenhuma informação da filha na primeira semana em que participou da novela, mas depois duas jornalistas entraram em contato com ela para realizar uma reportagem. Nessa entrevista, ela teria dito: “eu gostaria que outras mães [que passassem pelo mesmo drama] me procurassem”. No outro dia, “eu acordei com o telefone tocando e até hoje ele não para de tocar”, contou ela. Não apenas as mães, mas a própria imprensa passou a procurá-la seguidamente, ao contrário do que acontecia antes da novela (Leal, 2020, p. 617).

A partir das entrevistas com três mães que se tornaram fundadoras de importantes coletivos, embora o desaparecimento tenha sido um problema significativo, ainda não era reconhecido publicamente. Com a novela, pessoas como Ivanise, antes ignorada pela mídia, passaram a ser ouvidas. A repercussão de *Explode Coração* “marca um período fundamental para o reconhecimento e a institucionalização de suas lutas” (Leal, 2019, p. 23).

Impacto da violência

Na década passada, o desaparecimento de Amarildo Dias de Souza, em 2013, teve grande repercussão pública e refletiu em estudos acadêmicos. Entre eles, destaca-se a monografia de Resende (2014) (ver 4.4.1), que analisou as reportagens publicadas no jornal *O Dia* entre julho e outubro daquele ano e entrevistou o delegado Orlando Zaccone e o editor-executivo do jornal carioca, Alexandre Medeiros. Posteriormente, Resende publicou um livro sobre o caso, refletindo sobre as peculiaridades que fizeram o desaparecimento de Amarildo na Rocinha repercutir na Zona Sul e em todo o Brasil com a hashtag #CadêOAmarildo. O impacto foi um divisor de águas para a política de segurança do RJ, em particular para as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).

O artigo mais recente sobre a temática do desaparecimento de pessoas no Brasil, intitulado *Os Desaparecimentos Forçados nos Jornais da Baixada Fluminense* (Rosa, 2024), foi publicado no livro *Desaparecimento forçado: vidas interrompidas na*

Baixada Fluminense, resultado de um projeto de extensão e pesquisa do Observatório Fluminense (OF) da UFRJ e o Fórum Grita Baixada (FGB).

A partir do levantamento e análise de notícias de cinco jornais locais entre 2015 e 2021 sobre a temática nessa região — uma das mais populosas do Estado do RJ — Rosa (2024) observa que, embora possam se apresentar como competindo com o “mainstream”, a grande mídia, jornais de menor alcance representam os interesses locais. “O jornalismo que foi analisado, ainda que menor e independente, também retrata as notícias de desaparecimento com certo grau de enviesamento e espetáculo” (Rosa, 2024, p. 144).

Assim como no estudo da ANDI, o trabalho de Rosa (2024) procura compreender o problema do desaparecimento para além da atuação da imprensa. No período avaliado, foram recopiladas 38 matérias que envolvem 42 pessoas desaparecidas. Desses casos, 61,9% das pessoas eram pretas ou pardas, e 71%, homens. Em 67% as situações envolvendo mulheres, a causa estava ligada à violência perpetrada por parceiros ou ex-parceiros. A maioria das vítimas tinha entre 18 e 30 anos.

A análise revela que predominam dois tipos de desaparecimento. O mais frequente (44,7%) é causado por agentes da milícia ou do tráfico, seguido por histórias que envolvem feminicídio (29%). Um evento emblemático desse período foi o desaparecimento de três crianças negras de Belford Roxo em 2020. Após investigações que duraram até um ano, apontou-se que elas teriam sido mortas por traficantes supostamente por furto de uma gaiola de passarinho.

Rosa (2024) indica que o racismo estrutural contribui para a existência e manutenção desses desaparecimentos, com um impacto mais severo sobre pessoas racializadas. Entre as poucas pessoas localizadas com vida no levantamento, apenas três eram brancas.

O número de notícias sobre desaparecimentos é inferior ao número real na região, onde, segundo dados oficiais do Instituto de Segurança Pública (ISP), uma pessoa desaparece a cada seis horas. A conclusão é que apenas casos de grande repercussão local recebem cobertura (Rosa, 2024).

O livro do OF e do FBF destaca diferentes aspectos do problema, mas se concentra na violência armada presente no RJ, considerando o desaparecimento de pessoas como parte de um desafio histórico do estado, onde fazer pessoas desaparecerem, ocultando seus corpos, é um recurso utilizado nas disputas por

poder, territórios, domínio econômico e político, além do exercício de atividades ilegais.

4.3 O CORPUS DE PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA

Diversas fontes e técnicas colaboram a ampliar a visão da pesquisa¹⁷. Para este estudo, definimos um corpus para mensurar, analisar e trazer observações sobre a cobertura do desaparecimento de pessoas no Brasil. Realizamos um levantamento de dados em quatro meios de comunicação: *Folha de S. Paulo*, *G1*, *UOL* e a revista *Veja*. A busca foi realizada nesses portais entre 2011 e 2020, utilizando as palavras-chave "desaparecidos", "desaparecimento de pessoas" e "pessoas desaparecidas". Além disso, utilizamos a ferramenta de busca do Google, com o filtro de notícias aplicado às mesmas palavras-chave e ao período correspondente a cada evento relevante. As matérias foram organizadas em um quadro contendo título, resumo, veículo de comunicação e data de publicação. Em uma década, foram identificadas e contabilizadas 206 notícias sobre o tema (ver anexo B).

Os meios de comunicação escolhidos são caracterizados como jornalismo de referência, ou seja, produzem conteúdos considerados de alta qualidade, com práticas editoriais rigorosas e comprometidas com a precisão. Tais veículos exercem grande influência na opinião pública, sobretudo entre as elites do país. A mídia de referência se destaca pela abordagem aprofundada e analítica de temas relevantes no cenário político, econômico, social e cultural, frequentemente com um viés interpretativo e investigativo. Esses meios de comunicação são mediadores sociais, servindo de fonte confiável para outras mídias e exercendo um papel crucial na formação e conformação da opinião pública, ao tratar de temas de interesse coletivo e promover um espaço público de discussão (Zamin, 2014).

Somado a se constituir um jornal de referência, a *Folha de S. Paulo*¹⁸ é o jornal de maior circulação paga do Brasil, com mais de 800 mil leitores, sendo fonte para

¹⁷ Para o processo de investigação científica, tal perspectiva implica que o pesquisador, enquanto consumidor de pesquisa, na fase da revisão de literatura, não se deve restringir a resultados frutos de uma determinada abordagem, ignorando ou, até, vilificando demais, muitas vezes por falta de conhecimento. Enquanto participante do processo de construção de conhecimento, idealmente, o pesquisador não deveria escolher entre um método ou outro, mas utilizar as várias abordagens, qualitativas e quantitativas que se adequam à sua questão de pesquisa (Gunther, 2006, p. 207).

¹⁸ Segundo o próprio jornal, « nos últimos 30 anos, período em que houve a transição dos leitores da Folha impressa para o predomínio das edições digitais, a audiência do jornal aumentou dez vezes, passando de 2,2 milhões de leitores para mais de 22,5 milhões. Já a circulação paga diária saltou de 550,3 mil para os atuais 834,9 mil (Circulação [...], 2023; Folha [...], 2024).

leitura de opiniões divergentes, temáticas em profundidade e assuntos de impacto. O *UOL*¹⁹, por sua vez, é um dos maiores portais de notícias e serviços do país, e um dos mais acessados por uma audiência que busca tanto informações quanto diversos serviços e entretenimento. O *G1*, portal de notícias da Globo, lidera a audiência no jornalismo digital no Brasil²⁰. Já a *Veja* é uma revista tradicional, que no passado alcançou a tiragem de 1 milhão de exemplares semanais (Yahya, 2022). Hoje, a revista é mais lida de forma online, mas continua sendo a principal revista do Brasil.

A metodologia escolhida é a AC, que envolve várias etapas, incluindo a descrição, a inferência e a interpretação, considerando as condições de produção do material. Na técnica da AC, é desenvolvido um sistema de categorias para classificar e agrupar o conteúdo do corpus de pesquisa. Nesse processo, são definidas as unidades de análise, as regras, além da determinação das unidades de registro e de contexto, que serão detalhadas nos quadros abaixo.

Os elementos quantitativos da análise mostram a frequência com que certas características aparecem, enquanto os elementos qualitativos revelam presenças e ausências relacionadas à temática. A inferência desempenha um papel fundamental, assim como a definição precisa dos parâmetros a serem seguidos. A partir da análise das reportagens, destacamos indicadores que possibilitem deduções sobre a realidade (Bardin, 2011).

As categorias foram definidas seguindo as instruções de Bardin (2011) de forma que as regras sejam homogêneas, exaustivas, exclusivas, objetivas, adequadas ou pertinentes. A partir da reflexão e da análise do universo escolhido, cinco categorias foram definidas para a AC nos quatro meios de comunicação.

Quadro 3 - Categorias

Abordagem	Refere-se ao tipo de texto que é publicado, incluindo desde matéria que oferece um serviço para a população em caso de desaparecimentos; reportagens informativas que relatam os fatos de forma sucinta; reportagens contextuais ou analíticas que vão além dos acontecimentos, apresentando depoimentos,
------------------	---

¹⁹ Estima-se que o *UOL* tenha mais de 25 milhões de leitores mensais. Faz parte do conglomerado *Folha*, mas funcionam de forma independente, inclusive em sua assinatura (Conheça [...], 2023; Universo [...], 2023).

²⁰ O *G1* é um portal de notícias brasileiro mantido pelo Grupo Globo e sob orientação da Central Globo de Jornalismo, lançado em 18 de setembro de 2006, com o objetivo de fortalecer a presença da Globo no jornalismo digital (Sobre [...], 2023).

	dados e informações que ajudam a compreender os fatos; reportagens investigativas críticas e/ou aprofundadas sobre os temas; e artigos de opinião.
Causa	Procura-se referências à possíveis causas dos desaparecimentos. O acontecimento pode ter diversas causas, por vezes explicitadas nas matérias, enquanto em outras não são citadas ou permanecem desconhecidas. Muitas publicações não têm como foco tratar das possíveis causas dos desaparecimentos, embora este seja um motivo de curiosidade popular e uma das primeiras perguntas que as pessoas fazem diante do fato.
Tipo	Refere-se à informação mais específica sobre quem desaparece. Podem ser casos individuais – incluindo pessoas públicas ou anônimas; desaparecimentos coletivos, como os ocorridos na ditadura militar; e desaparecimentos em massa, geralmente consequência de desastres socioambientais
Fonte	Refere-se à pessoa, órgão público ou recurso que fornece informações para a produção de matérias jornalísticas. As fontes são determinantes para a veracidade e credibilidade do conteúdo
Local	Lugar em que aconteceram os fatos relatados na publicação da mídia.

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Após estabelecer as categorias e suas definições, e em contato com o corpus da pesquisa, criamos as subcategorias e suas respectivas definições, conforme quadro a seguir.

Quadro 4 - Definição das subcategorias

ABORDAGEM	
Artigo	Texto opinativo ou analítico assinado por colaborador, especialista ou pessoa pública a respeito da temática.

<p>Informativa</p>	<p>Matérias que apresentam relatos sobre casos de desaparecimento, seja de uma ou mais pessoas. Focam nos fatos e nas circunstâncias que cercam cada caso, incluindo informações sobre a pessoa desaparecida, o local e as vezes também as circunstâncias do desaparecimento.</p> <p>Também abrangem matérias mais simples e breves que informam sobre atividades (como manifestações), anúncios de políticas públicas, explicações de agentes públicos, entre outros. Muitas vezes têm elementos considerados de serviço, mas estes são secundários na construção do texto.</p>
<p>Reportagem contextual</p>	<p>Matérias de maior fôlego que abordam a questão do desaparecimento de pessoas em um contexto mais amplo, divulgando estatísticas anuais, informações sobre a legislação e políticas públicas, datas relevantes como o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas, e a cobertura de eventos de algum dos três poderes. Também podem ser reportagens mais aprofundadas, entrevistas com familiares e especialistas, entre outros.</p>
<p>Reportagem investigativa</p>	<p>Reportagens que investigam aspectos relacionados ao desaparecimento, incluindo questões como a existência de valas clandestinas com restos mortais não identificados, tráfico de pessoas, denúncias contra grupos armados e forças de segurança, ou que trazem um panorama mais completo da questão, etc.</p>
<p>Serviço</p>	<p>Conteúdo de utilidade pública com orientações sobre como proceder diante do desaparecimento de uma pessoa. Isso pode incluir dicas sobre o que fazer e o que evitar ao lidar com o sumiço de um ente querido, além de listas de contatos para buscar ajuda e outros recursos disponíveis.</p> <p>Outro tipo de conteúdo considerado serviço são ou listas de nomes de pessoas procuradas por seus familiares, facilitando a identificação e o auxílio na busca.</p>
<p>CAUSA</p>	
<p>Acidentes de</p>	<p>Reportagens sobre pessoas desaparecidas após envolvimento em</p>

Transporte	acidentes, principalmente de trânsito, mas também em outros meios de transporte, como aviões e barcos. Esses desaparecimentos podem resultar de situações em que a pessoa não é localizada após o acidente, ou por falta de testemunhas, por se afastar do local, etc, e não ser localizada nas operações de resgate.
Condições de saúde	Matérias sobre pessoas que desaparecem devido a fatores relacionados à sua saúde, seja física, mental, emocional. Isso pode incluir pessoas com transtornos mentais, doenças degenerativas ou que estejam passando por crises emocionais. Também abrange casos de pessoas que se perdem, se desorientam ou deixam sua casa sem comunicar seus familiares.
Desastres socioambientais	Notícias sobre pessoas que desaparecem em decorrência de eventos naturais ou socioambientais, como terremotos, enchentes, deslizamentos de terra, ciclones ou queimadas, entre outras tragédias em que, muitas vezes, a infraestrutura é destruída.
Desconhecida	Matérias em que o motivo do desaparecimento não é conhecido ou não há informações disponíveis que expliquem a razão do sumiço. Em alguns casos, o desaparecimento pode ser uma decisão voluntária.
Ditadura militar	Refere-se aos casos de desaparecimento ocorridos durante a ditadura militar brasileira, entre 1964 e 1985, em geral relacionados à repressão do regime.
Migração	Notícias que envolvem pessoas migrantes que perdem o contato com seus familiares durante deslocamentos entre países ou regiões. O desaparecimento pode ocorrer tanto ao atravessar as fronteiras quanto ao procurar um lugar para recomeçar.
Violência armada	Refere-se a casos de desaparecimento que ocorrem por ações e/ou em contextos de violência, que podem incluir ações de milícias ou facções criminosas, violência de forças de segurança e policiais, entre outras.

Violência	Refere-se a casos de desaparecimento que ocorrem por violência sexual, familiar, sequestro, crimes contra o patrimônio, entre outros.
TIPO	
Coletivo	<p>Refere-se a casos de desaparecimento que afetam um grupo de pessoas em um determinado local ou situação, onde várias pessoas desaparecem devido a circunstâncias específicas.</p> <p>Esse tipo de desaparecimento pode envolver situações de violência ou outras dinâmicas que levam a múltiplos desaparecimentos em uma comunidade.</p>
Individual de pessoas famosas e/ou públicas	Conteúdo sobre desaparecimento de pessoas conhecidas, sejam celebridades, políticos ou influenciadores. Também pode incluir casos de pessoas bem relacionadas, tanto com jornalistas quanto com políticos, celebridades ou agentes públicos, como policiais, por exemplo.
Em massa	Notícias de casos de desaparecimento em larga escala ocorridos devido a catástrofes socioambientais, como enchentes, terremotos, ou deslizamentos de terra, entre outros. A característica do “em massa” não se refere apenas ao número, mas ao contexto em que acontece em que várias pessoas desaparecem simultaneamente.
Geral	Matérias que abordam a questão de forma global e geral, sem especificar tipos de desaparecimento.
FONTE	
Familiares	Reportagens baseadas em informações e depoimentos dos familiares da pessoa que está desaparecida.
Oficial	Matérias que utilizam informações de órgãos governamentais ou entidades oficiais como fontes. Isso inclui Comissões da Verdade, ministérios, secretarias estaduais ou municipais, Ministério Público, forças policiais e de segurança, Congresso Nacional, entre outros. Também abrange porta-vozes e autoridades.

Organizações da sociedade civil e/ou coletivos de familiares	Publicações baseadas em iniciativas dos coletivos de familiares. Grande parte deles se dedica a divulgar casos de desaparecimento em suas redes sociais e a fechar parcerias com empresas e organizações para disseminar a causa, inclusive promovendo campanhas eventualmente.
Organizações humanitárias	Matérias baseadas em entrevistas, comunicados, iniciativas e outros de representantes de organizações humanitárias que trabalham com a temática.
Pesquisadores	Matérias que utilizam informações de estudos, pesquisas, artigos e livros realizados na universidade, em centros de estudos ou instituições dedicadas, como o FBSP.
Privada	Representantes de empresas oferecem informações ou entrevistas sobre o tema. É frequente em casos de desastres socioambientais que envolvem mineradoras, por exemplo.
LOCAL	
Interior	Matérias que incluem outras regiões do país, exceto as capitais, abrangendo tanto pequenas cidades quanto centros urbanos maiores, como, por exemplo, cidades do interior de SP. Apesar de algumas dessas cidades serem relevantes do ponto de vista político, social, econômico ou até científico, elas ainda se enquadram fora do eixo das capitais.
Urbano	Quando o desaparecimento de uma pessoa ou grupo ocorre em uma das capitais de estados brasileiros.
Nacional	Refere-se a publicações que envolvem ou afetam diretamente o território e a população brasileira como um todo, representando um enfoque abrangente em escala nacional, sem se restringir a uma região específica. Pode incluir reportagens realizadas sobre temas nacionais, ao ser Brasília a capital do país e sede dos três poderes.
Território indígena	Acontecimentos noticiados que ocorreram em territórios reconhecidos oficialmente ou ocupados historicamente por povos indígenas no

	Brasil.
--	---------

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Sobre Valores-Notícia

Para complementar a AC, que examina a notícia já produzida e publicada, sem abarcar toda a dimensão da noticiabilidade, somamos as instâncias da noticiabilidade. Primeiro, a seleção inicial dos fatos e os valores-notícia, que são os atributos específicos das notícias, e em seguida consideramos o tratamento dos fatos, o que inclui os fatores de produção, como qualidade do texto e imagem, formato, prazos de fechamento das reportagens, entre outros condicionantes. Por fim, a ética jornalística influencia a forma como os fatos são compreendidos e apresentados como verdade (Gislene Silva, 2021).

Em artigo, Gislene Silva faz um resumo histórico dessa perspectiva, apontando que, em 1690, o alemão Tobias Peucer introduziu a noção de noticiabilidade ao analisar periódicos que anteciparam o que viria a ser o texto jornalístico. Peucer escreveu um artigo sobre textos cujo foco era o acontecimento e definiu uma série de categorias nas quais as notícias deveriam se concentrar, entre elas, eventos ocorridos em datas recentes, fatos insólitos ou fatos históricos relevantes, catástrofes, temas de interesse da população, e eventos envolvendo personalidades e autoridades.

Mais de três séculos depois, na década de 1960, os dinamarqueses Johan Galtung e Mari Holmboe Ruge estudaram como jornais europeus cobriam crises internacionais e mencionaram, pela primeira vez, parâmetros orientadores da seleção de notícias, ou seja, critérios que permitiram atribuir valor noticioso a fatos. Foi criada uma tabela com 12 fatores para a noticiabilidade, muitos dos quais relacionados entre si. Quanto mais fatores um evento reunisse, maior a chance de ser registrado como notícia.

Em resumo, o valor-notícia, também chamado de valor informativo, é um critério específico usado para determinar o potencial de um fato, evento ou informação para se tornar notícia. Esses parâmetros ajudam os jornalistas na seleção primária dos fatos, no momento de avaliar a relevância, o interesse e o impacto de um evento.

Consolidados na prática histórica, a partir de conhecimentos compartilhados sobre a natureza e o objeto das notícias, esses critérios oferecem uma base estruturada para julgar o que deve ser considerado notícia e como essa notícia será

apresentada ao público. Alguns são mais persistentes, enquanto outros critérios mudam com o tempo, já que a notícia é um produto cultural e contextual.

Os valores-notícia, portanto, são regras práticas que abrangem um corpus de conhecimentos profissionais que explicam e guiam os procedimentos operacionais na redação. Representam qualidades dos acontecimentos, ou de sua construção jornalística, que definem se devem ser incluídos em um produto informativo.

Um elemento essencial a ser destacado é que a atividade jornalística é sempre direcionada ao leitor ou espectador, e as escolhas feitas nos diversos meios de comunicação refletem esse interesse, estabelecendo um vínculo entre o produtor da notícia e a audiência. A expectativa do leitor ajuda a definir os valores-notícia, e é por meio desse vínculo que a mediação entre jornalistas e as audiências se concretiza de forma efetiva (Guerra, 2021).

Outro ponto importante é que as rotinas produtivas das redações, embora potencializem o trabalho, também o limitam. Aliás, é justamente esse o aspecto mais destacado nas inúmeras pesquisas do *newsmaking*: a produção da notícia.

O exemplo clássico dessas limitações são as coberturas de fontes e instituições oficiais do governo, que oferecem informação em grande quantidade e acessibilidade para os jornais, com regularidade, mas que comprometem a pluralidade e a diversidade do conteúdo (Guerra, 2021, p. 50).

Marcos Paulo Silva (2021) recorre a Pamela Shoemaker para explicar a noticiabilidade em duas dimensões teórico-conceituais mais amplas: o desvio e a significância social. Segundo o autor, os critérios de noticiabilidade considerados como valores-notícia “substantivos” por outros pesquisadores — como “controvérsia”, “novidade”, “insólito” — são reposicionados por Shoemaker como dimensões “desviantes” da notícia. O “desvio”, nesse contexto, pode ser estatístico, normativo ou indicativo de mudança social. Embora seja natural o interesse por algo que foge da norma, essa significância social surge como uma forma de socialização cultural.

Gislene Silva (2021) elabora uma sistematização dos critérios de noticiabilidade com base em três instâncias: na origem, no tratamento e na visão do fato.

1. A origem do fato, se refere à seleção primária dos fatos e os valores-notícia, que representam os atributos próprios do fato.

2. O tratamento da notícia abrange desde as condições da empresa jornalística até a cultura profissional, a qualidade do texto e da imagem, o formato e os prazos de fechamento que impactam na produção.

3. A visão dos fatos se refere à ética jornalística e seus fundamentos sobre o que é considerado verdade, bem como a noção de objetividade e do interesse público.

A autora também propõe uma tabela de valores-notícia para operacionalizar análises de acontecimentos noticiados ou noticiáveis, incluindo critérios como impacto, proeminência, conflito, tragédia/drama, proximidade, raridade, surpresa, governo, polêmica, justiça, entretenimento/curiosidade, conhecimento/cultura.

Esses elementos apoiam a análise para a aplicação dos valores-notícia ao desaparecimento de pessoas, permitindo avaliar se esses critérios mudaram ou permanecem os mesmos. Ao partir da ideia de que a notícia é algo inusitado, o desaparecimento de uma pessoa, deveria ser um acontecimento fora do comum, mas não é, porque já faz parte do cotidiano: são quase 80 mil registros de desaparecimento em 2023, ou seja, uma média de 214 diários e 139 localizações. Uma pesquisa do FBSP e do Instituto Datafolha (2017) indicou que 17% dos brasileiros (quase 24 milhões) declararam ter algum amigo, parente ou conhecido desaparecido (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

Embora faça parte do cotidiano de centenas de pessoas e seja comum devido à sua alta incidência, isso não significa que o desaparecimento de pessoas é irrelevante. A falta de interesse da imprensa não é exclusiva dos casos de desaparecimento, ocorre igualmente com outros fatos sociais de grande impacto na vida das famílias, das pessoas e das comunidades, como os homicídios, também com altas taxas no Brasil, com mais de 46 mil casos registrados em 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Mas quantas vezes o leitor de um jornal ou portal encontra, em suas páginas, as histórias de pessoas que desapareceram? E quando isso acontece com alguém próximo, como um familiar, amigo ou vizinho? Assim como em outras tragédias sociais, são poucos os casos que “furam a bolha” e passam pelo julgamento do repórter e do editor. Esses fazem parte do cotidiano da população brasileira, ainda que a situação não seja a mesma em outros contextos — embora seja bastante recorrente na Colômbia e no México por exemplo.

Dessa forma, seria uma ilusão esperar que a imprensa se sensibilizasse e contasse essas histórias se elas fazem parte do cotidiano ou acontecem de uma forma

tão constante? Qual o valor-notícia desses casos em comparação com outros? Quais os parâmetros deveriam mudar na imprensa para que ela cumpra sua função social?

4.4 PANORAMA DA COBERTURA DA IMPRENSA

Achados e perdidos

Quem me dirá onde está
 Aquele moço fulano de tal
 (Filho, marido, irmão, namorado
 que não voltou mais)
 Insiste os anúncios nas folhas
 Dos nossos jornais
 Achados perdidos, morridos
 Saudades demais
 Mas eu pergunto e a resposta
 É que ninguém sabe
 Ninguém nunca viu
 Só sei que não sei
 Quão sumido ele foi
 Sei é que ele sumiu
 E quem souber algo
 Acerca do seu paradeiro
 Beco das liberdades
 Estreita e esquecida
 Uma pequena marginal
 Dessa imensa Avenida Brasil
 (Gonzaguinha, 1973).

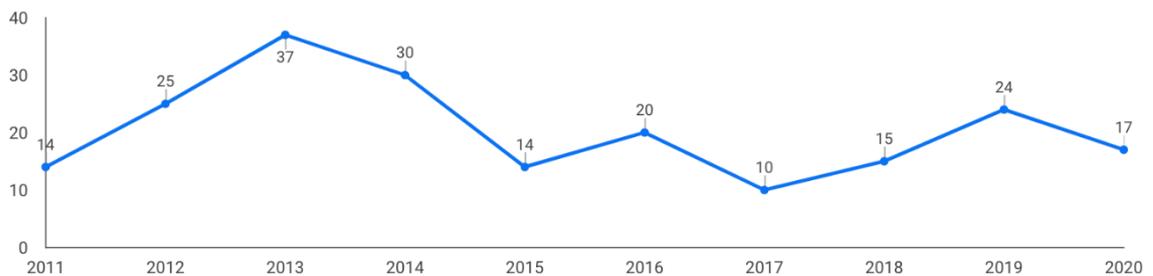
Casos de desaparecimento de pessoas no Brasil acontecem, em média, a cada 7 minutos. São cerca de 214 boletins de ocorrência registrados por dia. Entre essas dezenas de histórias diárias, e milhares a cada mês, são raras as que chegam às páginas dos jornais ou dos portais de notícias.

Familiares e amigos reproduzem nas redes sociais fotos e mais fotos, cartazes, preocupações e mensagens, lembranças e apelos, postadas e repostadas em gestos surdos. Uma câmara sem eco. São gritos de dor e revolta, clamando por apoio, solidariedade e uma gota de esperança, muitas vezes publicados na solidão das madrugadas insones. Ter um ente querido desaparecido é viver uma vida sem trégua, sem descanso, no refazer dos últimos minutos de contato com o familiar, na busca por respostas.

Há exceções. Existem coletivos cujas mobilizações ajudam na busca por respostas, tentando alcançar o ponto final, que pode ser a notícia mais esperada: a localização com vida ou o paradeiro dos restos mortais, para dar descanso a essa procura incessante.

E a imprensa? Quantas dessas histórias chegam até suas páginas e portais? Para entender melhor a cobertura desse universo complexo e multifacetado, analisamos os dados deste levantamento de matérias publicadas entre os anos 2011 e 2020 no *UOL*, *G1*, *Folha de S. Paulo* e *Veja*, de acordo com os critérios de seleção anteriormente citados e a partir das categorias criadas.

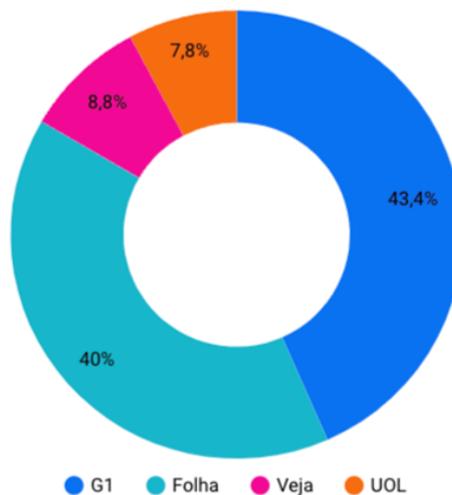
Figura 6 - Reportagens sobre desaparecimentos no Brasil (2011 a 2020)



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Figura 7 - Veículos de comunicação

% de Reportagens por Veículo de Mídia



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Observamos que *G1* e a *Folha de S. Paulo* foram os dois meios de comunicação que mais publicaram conteúdo sobre a temática, totalizando, juntos, 83,4% das matérias.

Três eventos de naturezas distintas se destacaram na cobertura midiática sobre o desaparecimento de pessoas no período analisado, somando 29% da nossa mostra: o Caso Amarildo, a CNV e Brumadinho.

Figura 8 - Eventos destacados

Repercussão	Matérias ▼
Caso Amarildo	35
Comissão da Verdade	12
Barragem Brumadinho	11
Total geral	58

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

O caso individual de maior notoriedade na década foi o desaparecimento de Amarildo de Souza, em 14 de julho de 2013 no RJ. Esta foi, de longe, a história que se destacou, gerando grande comoção, mobilizações e interesse da imprensa nacional e internacional, do Poder Público, da sociedade civil e de organizações de direitos humanos, dentre outras. No universo de 206 matérias tratadas, 35 abordaram o caso de Amarildo, representando 17% do total.

Por sua vez, o evento político que influenciou a imprensa a cobrir a pauta do desaparecimento foi a CNV, criada em 18 de novembro de 2011, quando a então presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei. Os trabalhos da Comissão começaram em maio de 2012, e o relatório final foi entregue e publicado em dezembro de 2014.

Por fim, o desastre socioambiental conhecido como a tragédia de Brumadinho foi o terceiro destaque da década. Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem da mineradora Vale se rompeu, liberando uma onda de rejeitos de mineração que devastou a região. O desastre causou a morte de 272 pessoas, deixando dezenas de desaparecidos e causando graves danos ambientais. Até 2024, cinco anos depois do evento, ainda não foram localizados os restos mortais de três vítimas.

4.4.1 Tipo de desaparecimentos: Destaque para o Caso Amarildo

Vamos analisar esses casos emblemáticos. Amarildo desapareceu em 2013. Mas por que sua história ganhou notoriedade, como mostra o número de matérias

publicadas no período? São vários os fatores que, combinados, ajudam a compreender a visibilidade do caso na década de 2010.

Figura 9 - Amarildo torna-se um símbolo nas manifestações de 2013



Fonte: Sá (2014)²¹

Em primeiro lugar, como apontado pelo cientista político Maurício Santoro, o desaparecimento de Amarildo não é um fato isolado no Brasil, pois há milhares de casos todo ano. No entanto, ele se tornou um exemplo das contradições da política de segurança pública do RJ (Miranda, 2019).

Em sua investigação sobre a relação entre o desaparecimento do pedreiro e as UPPs implantadas no RJ a partir de 2008, Resende (2014) considera que, ao acontecer em uma comunidade “pacificada”, o caso colocou em xeque o modelo de segurança pública, cujo máximo exemplo eram justamente as UPPs. Devido ao envolvimento de policiais e diante das escandalosas circunstâncias do caso, já que Amarildo foi visto entrando na sede da UPP na Rocinha, e posteriormente comprovou-se que foi torturado e morto no local, o caso obrigou o então governador do RJ, Sérgio Cabral, a receber a família e prometer mobilizar “todo o governo” para encontrá-lo. Outro aspecto importante foi o contexto das manifestações que levaram milhões de pessoas às ruas no Brasil a partir de junho de 2013²².

²¹ Foto de Fernando Frazão da Agência Brasil. Moradores da Rocinha protestam em agosto de 2023, um mês depois do desaparecimento do pedreiro Amarildo.

²² Em 6 de junho de 2013, começaram os protestos em São Paulo contra o aumento da tarifa do transporte público de R\$ 3 para R\$ 3,20. As mobilizações se alastraram pelo país. Em 17 de junho, milhares de pessoas tomaram as ruas de São Paulo, e os protestos se espalharam por outras dezenas de cidades, ampliando as pautas de reivindicação (Mello, 2023).

Em 17 de julho, três dias depois do sumiço, cerca de mil moradores da comunidade desceram até as entradas do túnel que corta a estrada Lagoa-Barra em protesto, interrompendo o fluxo de veículos nos dois sentidos por cerca de duas horas.

No dia seguinte, a manchete do jornal *O Globo* focou nos efeitos do ato sobre os moradores das áreas nobres: "Protesto na Rocinha dá nó no trânsito da Zona Sul à Barra". Só depois, a imprensa começaria a cobrir o desaparecimento de Amarildo, e o contexto geral contribuiria a massificar o caso, transformando o Cadê o Amarildo? em uma bandeira das manifestações.

Em entrevista à DW Brasil, Maurício Santoro destacou:

O caso dele só chamou a atenção porque aconteceu num momento em que a sociedade está mobilizada. Se isso tivesse acontecido há um ano, não teria nem sido noticiado. Teria entrado simplesmente nas estatísticas, como mais um homem negro e pobre no Brasil, que é morto e desaparece, ninguém sabe, ninguém viu (Sá, 2013).

Em terceiro lugar, a campanha nas redes sociais somou pressão ao caso. Com o apoio de movimentos e coletivos, a repercussão aumentou, e artistas reconhecidos como MV Bill, Caetano Veloso e Wagner Moura se manifestaram, assim como a Comissão da Verdade fluminense. O desaparecimento também passou a ser conhecido internacionalmente, em parte pela mobilização da Anistia Internacional e também pela atenção da imprensa estrangeira (Resende, 2023).

Outro fator de peso, em quarto lugar, foi a atividade e a vocalidade da família de Amarildo nas mobilizações e demandas. Elizabeth Gomes Lacerda, mulher do pedreiro e mãe de seis filhos, não teve medo de ameaças e foi à luta. Por sua vez, Michelle Lacerda, sobrinha, explicou que procurou várias emissoras de TV com as quais já tinha contato.

Este fato pôde ser notado também nas matérias que trazem seus depoimentos, ainda que não sejam as principais fontes — já que, segundo nosso levantamento, as fontes oficiais prevalecem nesse noticiário. Das 35 matérias publicadas, 22 tinham como base principal fontes públicas, entre polícia, Ministério Público e Justiça.

Resende (2014) comprova que o Caso Amarildo é um "agendamento inverso", ou seja, ao invés de ser a mídia que, segundo o *agenda-setting* (teoria do agendamento), influencia a apropriação do conhecimento e a representação da realidade, foi a sociedade que influenciou a mídia. A entrevista do editor executivo do jornal *O Dia* corrobora com essa perspectiva, indicando que a sociedade pautou o periódico, e não o contrário. A partir da pressão das ruas e das redes, a pauta ganhou

a atenção da imprensa. Segundo o editor do jornal carioca, dois fatores foram fundamentais: o engajamento da sociedade e a postura da família, tornando o episódio emblemático das relações entre a Polícia Militar (PM), a UPP e a favela da Rocinha (Resende, 2014).

A partir desta fala do editor-executivo do Dia, somado a toda a problematização do contexto e dos novos paradigmas da comunicação [...], é possível retornar ao artigo de Zaidan (2014), que trouxe a provocação sobre a qual se debruça parte deste trabalho. Segundo ele, no que se refere ao caso Amarildo, a "mobilização desencadeada pelas redes sociais extrapolou o mundo online e angariou a atenção da mídia tradicional", termos com os quais Alexandre indicou concordar. visto que o periódico admite a influência do contexto e das mobilizações de rua no tratamento que este caso recebeu; a análise e a problematização da cobertura feita pelo periódico, tendo como pontos merecedores de destaque a construção de um Amarildo "cidadão de bem" em oposição ao suposto traficante, a ação da família em prol do esclarecimento do paradeiro, questões que mereceram uma atenção progressivamente maior no curso dos meses analisados por este trabalho, levaram a conclusão possível de que se trata de um agendamento inverso (Resende, 2014, p. 65).

O testemunho do editor de *O Dia* faz sentido se partirmos da premissa de que toda e qualquer atividade da imprensa fala para uma audiência, de forma que o valor-notícia tem aspectos que orientam o jornalista na escolha dos fatos para se comunicar com seus leitores-espectadores (Guerra, 2021). Dessa forma, tanto o repórter quanto o editor julgam a partir das expectativas dessa audiência.

Chalaby (1998 *apud* Guerra 2021) constata que o "interesse do leitor" passa a orientar a produção, mas não é simplesmente uma concessão ao "gosto do público", e sim uma condição necessária para estabelecer o vínculo entre produtores de informação jornalística e sua audiência. O objeto das informações são os fatos, sobre os quais se aplicam os valores-notícia; a oferta de informações está motivada pela expectativa da audiência, que gera os valores-notícia. Se a oferta não for compatível com as expectativas dos receptores, o vínculo que une produtores e audiência pode se romper.

Entretanto, mesmo com toda a mobilização e as especificidades do caso que o tornaram emblemático, o fato é que, passados mais de 10 anos, a família ainda não pôde fazer o luto definitivo, pois os restos mortais de Amarildo não foram encontrados.

No contexto do nosso trabalho e para os propósitos de análise da mídia, embora este caso tenha sido objeto de ampla cobertura, observamos que não parece ter gerado impacto relevante no trabalho da imprensa em relação ao desaparecimento de pessoas, em particular nos casos em que a polícia é suspeita, acusada e/ou julgada

de envolvimento com o crime. Ou seja, não identificamos mudanças no padrão de cobertura sobre desaparecimento.

4.4.2 Casos individuais do passado (exceto relacionados à ditadura militar)

Para compreender melhor o histórico sobre o tipo de casos individuais que ganham notoriedade e complementar as análises do Caso Amarildo, realizamos um levantamento não exaustivo dos casos marcantes dos últimos 50 anos. Em cada década, um ou dois ganham destaque no noticiário, geralmente relacionados a crimes ou mistérios não resolvidos. Muitas vezes, as vítimas são crianças, cuja vulnerabilidade desperta especial atenção.

Podemos afirmar que a divulgação de alguns casos de desaparecimento nas décadas de 1970 e 1980, pelos meios de comunicação escritos e televisivos, abria a possibilidade de que o drama fosse construído como problema público, aproximando aqueles que passavam por problemas semelhantes, e que tinham demandas em comum, e também gerando em alguns espectadores um engajamento que poderia convergir na construção de uma causa. No entanto, a exploração pela imprensa escrita e televisiva de alguns casos de desaparecimento resultou, quando muito, em uma sensação social de vitimização nas décadas de 1970 e 1980 e na percepção dos casos como manifestação de um impreciso problema social (França, 2018, p. 84).

França aponta que o primeiro caso amplamente divulgado pela mídia brasileira, ou pelo menos um dos primeiros, seria o Caso Carlinhos. O site desaparecidos.org.br tem um relato sobre a história da criança carioca e lembra que, naquela época, não era comum ouvir falar em desaparecimentos de crianças, “não que não houvesse os tais desaparecimentos”.

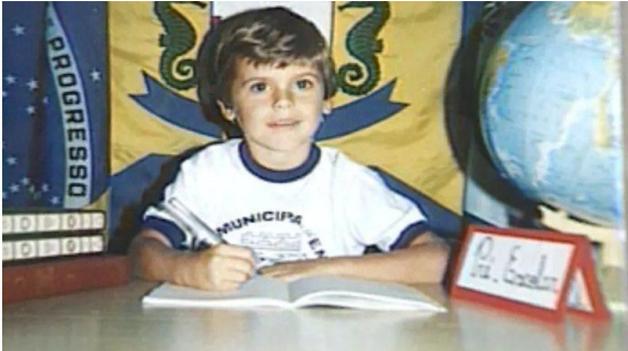
Destacamos seis histórias ao longo de cinco décadas: nos anos 70, o Caso Carlinhos ; nos anos 80, os casos de Marco Aurélio e Pedrinho; nos anos 90, o Caso Evandro ; nos anos 2000, Priscila ; e na década de 2010, o Caso Amarildo. Nessas histórias encontramos três crianças, um adolescente e dois adultos. Cinco são brancos e um é negro, e apenas uma mulher. Três casos aconteceram no Rio de Janeiro, e os demais em São Paulo, Paraná e Distrito Federal respectivamente.

Embora valores-notícia de peso, como drama/tragédia, curiosidade, se apliquem nessas histórias, elas são casos pontuais. A imprensa raramente explora casos individuais e histórias de desaparecimento que podem chamar a atenção do leitor ou da audiência.

Quadro 5 - Casos destacados no noticiário nacional em cinco décadas (exceto da ditadura militar)

<p>Nome: Carlos Ramires da Costa, conhecido como Carlinhos</p> <p>Desaparecimento: 02.08.1973</p> <p>Idade: 10 anos</p> <p>Local: RJ</p> <p>Situação: Não foi localizado</p> 	<p>No dia 2 de agosto de 1973, Carlos Ramires da Costa, conhecido como Carlinhos, desapareceu de sua casa no bairro de Laranjeiras, no RJ. Tudo indicava que Carlinhos, de 10 anos, havia sido sequestrado durante a noite, pois a janela do quarto estava aberta e havia uma corda pendurada do lado de fora.</p> <p>Os supostos sequestradores fizeram contato com a família, exigindo um resgate que foi pago pela família, mas o menino não foi devolvido.</p> <p>O caso ganhou extensa cobertura da mídia, e a polícia iniciou uma intensa investigação. Apesar de diversas pistas e depoimentos, o episódio nunca foi resolvido. Ao longo dos anos, surgiram várias teorias, incluindo a possibilidade de envolvimento de pessoas próximas à família ou até o pai, que escreveu um livro. O paradeiro dele permanece desconhecido.</p>
<p>Nome: Marco Aurélio Simon</p> <p>Desaparecimento: 08.06.1985</p> <p>Idade: 15 anos</p> <p>Local: Pico dos Marins, Piquete (SP)</p>	<p>Em 8 de junho de 1985, o escoteiro Marco Aurélio Simon, de 15 anos, e três amigos tentavam alcançar o cume do Pico dos Marins, em Piquete (SP), cidade a 200</p>

<p>Situação: Não foi localizado</p> 	<p>quilômetros da capital paulista, acompanhados por um líder dos escoteiros. Durante a subida, um dos meninos se machucou, e o líder autorizou Marco Aurélio a voltar para buscar ajuda. No entanto, ele nunca retornou ao grupo.</p> <p>Em 1990, o inquérito do caso foi encerrado sem conclusão, sendo retomado em 2021, após autorização da Justiça, com novos indícios sobre o que poderia ter ocorrido. Escavações foram realizadas em 2021 e 2022, mas não foram encontradas novas evidências.</p> <p>O jornalista Ivo Simon, seu pai, nunca desistiu de buscar por respostas.</p>
<p>Nome: Pedro Rosalino Braule Pinto, conhecido como Pedrinho</p> <p>Desaparecimento: 21.01.1986</p> <p>Idade: Recém-nascido</p> <p>Local: Brasília (DF)</p> <p>Situação: Localizado em 2002</p>	<p>O Caso Pedrinho refere-se ao sequestro de Pedro Rosalino Braule Pinto, ocorrido em 21 de janeiro de 1986. Pedrinho foi raptado poucas horas após seu nascimento, em hospital de Brasília, por uma mulher que se passou por enfermeira.</p> <p>Em 2002, 16 anos depois, o então adolescente foi localizado em Goiânia, onde vivia sob o nome de Osvaldo Borges Júnior, criado por Vilma Martins Costa, sua</p>

	<p>sequestradora, como se fosse seu filho. Exames de DNA confirmaram sua identidade, e ele se reuniu com sua família biológica. Vilma foi condenada.</p> <p>O caso Pedrinho ganhou muita repercussão por envolver o sequestro de um bebê e pelas complexidades emocionais desse tipo de situação.</p>
<p>Nome: Evandro Ramos Caetano</p> <p>Desaparecimento: 06.04.1992</p> <p>Idade: 6 anos</p> <p>Local: Guaratuba (PR)</p> <p>Situação: Localizado sem vida cinco dias depois</p> 	<p>O Caso Evandro refere-se ao desaparecimento e morte do garoto Evandro Ramos Caetano, em 6 abril de 1992, na cidade litorânea de Guaratuba, no Paraná.</p> <p>Evandro, de 6 anos, saiu de casa para brincar, e dias depois, seu corpo foi encontrado em um local próximo. A autópsia revelou que havia sido assassinado. O caso teve grande repercussão na imprensa, intensas investigações policiais, mas as circunstâncias permanecem uma incógnita.</p> <p>Foi uma comoção no Brasil, pois entre os anos 1980 e 1990, uma onda de sumiço de crianças apavorou o Paraná, com o desaparecimento de 28 crianças, incluindo Leandro Bossi, que havia desaparecido na mesma cidade</p>

	<p>litorânea dois meses antes.</p> <p>Durante o processo, surgiram diversas polêmicas, incluindo alegações de um ritual macabro. Em 1994, duas mulheres foram condenadas pelo crime, mas o caso continuou a levantar questionamentos por irregularidades. Em 2020, tornou-se tema de um podcast do jornalista Ivan Mizanzuk, que reacendeu dúvidas sobre o caso.</p>
<p>Nome: Priscila Vieira Belfort</p> <p>Desaparecimento: 09.01.2004</p> <p>Idade: 29 anos</p> <p>Local: RJ</p> <p>Situação: Não foi localizada</p> 	<p>Priscila Vieira Belfort desapareceu em 9 de janeiro de 2004, no RJ, aos 29 anos, após sair do trabalho, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para almoçar.</p> <p>Seu paradeiro é desconhecido até hoje. Irmã do lutador Vitor Belfort, seu desaparecimento gerou grande comoção e cobertura da mídia. Priscila morava com a mãe na Tijuca. As investigações exploraram várias teorias, mas sem conclusões. Em 2007, um homem alegou tê-la visto no centro do Rio, sem resultados. A família continua buscando respostas, mas o caso permanece sem solução. Sua mãe, Jovita, tornou-se muito atuante na área, escreveu o livro “Saudades sem fim” e, em 2019, assumiu a</p>

	<p>Coordenadoria de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas no RJ. Em 2024, a história virou a série <i>Volta, Priscila</i>, exibida em um canal de streaming e na TV aberta.</p>
<p>Nome: Amarildo de Souza Desaparecimento: 14.07.2013 Idade: 47 anos Local: RJ Situação: Morte confirmada, responsáveis foram condenados. Restos mortais não foram localizados</p> 	<p>O Caso Amarildo é a história do desaparecimento e morte do pedreiro Amarildo de Souza, que ocorreu em 2013 na favela da Rocinha, no RJ.</p> <p>Ele desapareceu após ser detido por policiais militares da UPP. A Justiça concluiu que Amarildo foi torturado e morto pelos policiais na própria sede da UPP. O corpo de Amarildo não foi encontrado.</p> <p>Em 2016, 13 dos 25 policiais militares denunciados foram condenados pela Justiça. Em 2019, quatro dos 12 policiais acusados foram absolvidos.</p>

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

4.4.3 Causas de desaparecimento: Segundo destaque para CNV

Como apresentado no início do capítulo 4, três temas se destacaram na pauta da imprensa sobre o desaparecimento de pessoas na década de 2010, com origem em causas distintas. Depois do Caso Amarildo, o segundo evento que mais chamou a atenção da imprensa na amostra estudada foi a CNV, em particular a instalação e a entrega do relatório final, durante o primeiro governo da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014).

Criada por lei em 2011 e instituída em maio de 2012, a CNV investigou violações de direitos humanos, como torturas, assassinatos, desaparecimentos forçados e prisões arbitrárias, praticados por agentes do Estado entre 1946 e 1988, com foco especial na ditadura militar (1964-1985). Integrada por sete membros e uma equipe de centenas de pesquisadores, a comissão trabalhou com o apoio de outras comissões estaduais e setoriais, analisando documentos, ouvindo testemunhas e colhendo depoimentos de sobreviventes e familiares das vítimas.

Em dezembro de 2014, a CNV apresentou seu relatório final, com mais de três mil páginas distribuídas em três volumes. Nesse documento, foram oficialmente reconhecidos 434 mortos e desaparecidos, sendo que 210 pessoas continuam desaparecidas, e foram apontadas a responsabilidade de 377 agentes do Estado. O documento também apresenta uma série de recomendações, incluindo a continuidade das investigações sobre desaparecimento de pessoas.

Figura 10 - Entrega do Relatório Final da CNV



Fonte: Brasil (2014)

Diferentemente de outros países, a transição do regime militar para a democracia no Brasil buscou a conciliação, marcada pela Lei da Anistia de 1979, o que explica por que a CNV foi criada quase 30 anos após o fim da ditadura.

No corpus desta pesquisa, entre as matérias relativas à ditadura militar (29), 14 abordam a CNV. Isso significa que quase metade do conteúdo produzido pela imprensa foi influenciado pela decisão política do governo de instaurar a CNV. Entre

essas 14 matérias, nove são informativas e cinco contextuais. Não há reportagens investigativas ou críticas. As notícias tratam, entre outros temas, do envio do material coletado para o Arquivo Nacional, do novo atestado de óbito do jornalista Vladimir Herzog, dos discursos pronunciados durante a instalação da CNV, da apresentação do relatório final e dos debates sobre punir ou não punir os responsáveis e a Lei da Anistia. Como exceção, destaca-se uma entrevista longa e detalhada ao Dallari, um dos presidentes da CNV.

Sanglard (2017) analisou a repercussão do tema “ditadura militar” nos meios de comunicação brasileiros durante a CNV, aplicando a AC para mapear a cobertura de 8.422 registros jornalísticos de mais de 60 veículos de comunicação. Um dos seus achados coincide com o nosso:

[...] o baixo índice de reportagens investigativas verificado no período – apenas 2% da amostra analisada foram classificadas como investigações e denúncias da própria imprensa – confirma uma das hipóteses de trabalho. Ou seja, de fato a cobertura noticiosa foi predominantemente reativa em lugar de investigativa (Sanglard, 2017, p. 12).

O estudo concluiu que a imprensa se concentrou principalmente nas datas comemorativas, eventos promovidos e momentos estimulados pela CNV, como o balanço de um ano de trabalho, os 50 anos do golpe, a divulgação de relatórios parciais de investigação e a cobertura do caso Epaminondas, cujos restos mortais foram identificados pela comissão e entregues à família. A *Folha de S. Paulo* foi o jornal que realizou a maior cobertura, seguido por *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*. Os primeiros cinco meios de comunicação do ranking, do chamado mainstream, foram responsáveis por 42% de toda a cobertura, mas também houve muito espaço para a CNV nos veículos mais alternativos _à esquerda (Sanglard, 2017)²³.

Por sua vez, Perlatto (2019) analisou os editoriais de três grandes jornais brasileiros – *O Globo*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de São Paulo* – e destacou que uma das principais controvérsias públicas foi associada ao alcance jurídico-político dos trabalhos da CNV. A discussão central era se a Comissão deveria propor medidas orientadas para a revisão da Lei da Anistia, a fim de instituir processos criminais contra

²³ O cruzamento da quantidade de registros jornalísticos por data de veiculação permite afirmar que a temática foi mais valorizada no ano de 2014, quando a CNV já estava em sua etapa final. Isso ocorreu principalmente devido a três fatores: (1) foi na reta final que se deu a apresentação da maioria dos resultados das investigações; (2) houve ampla cobertura especial dos 50 anos do golpe; (3) a CNV desenvolveu novas estratégias de comunicação nos meses finais dos trabalhos (Sanglard, 2017).

o Estado e contra indivíduos que praticaram crimes contra os direitos humanos. Esse debate também aparece em parte das matérias do corpus estudado.

Perlatto (2019) parte da premissa de que a imprensa é um ator central nas disputas públicas sobre "memórias conflitantes" do passado, construindo enquadramentos específicos que, ao destacar certas representações, contribuem para estabelecer uma "memória hegemônica". Durante o funcionamento da CNV, editoriais dos três jornais analisados construíram interpretações semelhantes sobre a ditadura e a Lei da Anistia, rejeitando o que consideravam revanchismo e defendendo a lei como um acordo que beneficiou militares e opositores.

A análise dos editoriais publicados durante o período de trabalho da comissão permite confirmar a hipótese de que esses órgãos da "grande imprensa" construíram um enquadramento semelhante sobre o assunto e sustentaram posições uniformes na crítica a qualquer movimento realizado pela CNV que buscasse rever a Lei da Anistia (Perlatto, 2019, p. 97).

É importante notar que essa análise e a que compartilhamos a seguir dizem respeito à CNV como um todo, e nós procuramos mais especificamente analisar a questão dos desaparecidos. Outro ponto relevante é que, também em governos anteriores, como do presidente Fernando Henrique Cardoso, que criou a CEMDP logo no início de seu mandato, em 1995, a imprensa acompanhou essas iniciativas.

Aqui observamos que se cumprem critérios relacionados ao valor-notícia, como o fato que envolve governo, justiça, impacto ao tratar de temas do passado que tratam de militares, familiares, partidos políticos e grupos armados, entre outros. Há também o conflito pelas divergências quanto à Lei da Anistia, o passado conciliador e o impacto sobre o futuro. A pauta noticiosa surge a partir de um trabalho de investigação profunda sobre os acontecimentos naquele período, e a imprensa dá espaço para parte desses achados. Contudo, de maneira geral, não há seguimento da temática das pessoas desaparecidas durante a ditadura militar por iniciativa própria, mas sim para o acompanhamento de decisões e empreendimento dos governos.

No Brasil, a cobertura sobre as lutas e histórias dos familiares de pessoas desaparecidas é rara, exceto em casos muito conhecidos ou quando há alguma pauta excepcional, como o lançamento do filme *Ainda estou aqui*, em 2024. O filme, entretanto, reúne elementos que atraem a opinião pública: é baseado no livro de Marcelo Rubens Paiva, escritor que marcou uma geração nos anos 80 com *Feliz Ano Velho*, e conta a história de sua mãe, Eunice, em sua busca pelo paradeiro do ex-deputado federal Rubens Paiva, desaparecido em 1971.

A família está entre as mais conhecidas entre os desaparecidos da ditadura militar. Marcelo contou, em entrevistas, que escreveu o livro em homenagem à sua mãe, por ele considerada a verdadeira heroína da história. Como muitas mulheres cujos maridos ou filhos desapareceram, Eunice passou de dona de casa a ativista e se notabilizou como advogada engajada em várias causas, em especial dos direitos indígenas. O trabalho da CNV confirmou o assassinato de Rubens Paiva pelos militares, mas seus restos mortais não foram localizados nem restituídos. Além da história em si e da trajetória do filho, o filme foi dirigido pelo consagrado diretor Walter Salles e conta com grandes atores e atrizes brasileiros em seu elenco como Fernanda Torres, Fernanda Montenegro e Selton Mello. A indicação ao Oscar e uma campanha de divulgação de impacto complementam a garantia para o sucesso de público nas salas de cinema.

Em outros contextos, como na Argentina, a pauta dos desaparecidos da ditadura militar é bastante frequente na imprensa e nas artes, em grande parte impulsionada por ações, reivindicações e datas comemorativas organizadas e promovidas pelas organizações de direitos humanos. O cinema ficcional e documental argentino tem tratado esse tema ao longo dos anos. Inclusive o país vizinho obteve os dois principais prêmios da indústria do cinema com histórias relacionadas ao desaparecimento de pessoas. *A História Oficial* (1985) foi o primeiro filme latino-americano a receber o Oscar de Melhor Filme Estrangeiro em 1986, ao contar a história de uma mulher que, no final da ditadura, suspeita que sua filha adotiva pode ser filha de um desaparecido. Já *O Segredo de Seus Olhos* (2009) que também trata da temática, deu o segundo Oscar de Melhor Filme Estrangeiro para a Argentina em 2010.

4.4.4 Causas de desaparecimento: a tragédia de Brumadinho

Os desaparecimentos ligados a desastres socioambientais são outra constante. Em nosso corpus da década, a tragédia de Brumadinho aparece em terceiro lugar de destaque. É neste tipo de acontecimento que, no caso de pessoas desaparecidas, são produzidas mais reportagens informativas de serviço, como listas de nomes, orientações sobre quem procurar ou o que fazer.

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem da mineradora Vale rompeu na Mina do Córrego do Feijão, município de Brumadinho, Minas Gerais. A barragem liberou

uma enorme quantidade de rejeitos de mineração, e a lama tóxica percorreu a região, soterrando casas, cultivos, rios e instalações da Vale, resultando em uma tragédia socioambiental. No início, não se sabia o que havia acontecido com centenas de pessoas.

Figura 11 - Buscas por pessoas desaparecidas em Brumadinho



Fonte: Richter (2019)

A questão dos desaparecidos foi integrada na cobertura geral, que incluía matérias sobre as causas do desastre, as responsabilidades da Vale, dos engenheiros, das falhas nas fiscalizações, da ação dos bombeiros, da mobilização de voluntários e todo o trabalho do Poder Público e de outras organizações para localizar as pessoas. As operações de resgate se estenderam por meses, sendo uma das mais longas desse tipo no Brasil. As equipes de busca trabalharam de forma ininterrupta, com apoio de bombeiros, cães farejadores, máquinas e tecnologia. O evento resultou na morte de 270 pessoas, e três pessoas permanecem oficialmente desaparecidas até 2024.

Embora a imprensa tenha dado ampla cobertura ao evento, no que diz respeito ao nosso tema específico, o número de reportagens foi limitado. Nos primeiros dias havia centenas de pessoas desaparecidas, mas, mesmo assim, em nosso corpus, encontramos poucas reportagens informativas, contextuais. Identificamos apenas duas mais específicas sobre a dor dos familiares ao não saberem o paradeiro dos seus entes queridos, além de uma história de dois primos que sempre estiveram juntos e tiveram esse doloroso destino.

Tragédias de diversas naturezas, como enchentes, queimadas, terremotos, secas e acidentes chamam a atenção da imprensa pelo inusitado, pelo drama e pela dimensão social, número de pessoas que alcança. Nesse contexto, os acontecimentos em Brumadinho cumpriram com os critérios de valor-notícia, e tiveram também a particularidade de envolver uma das maiores empresas mineradoras do mundo, a Vale, antiga Vale do Rio Doce, o que despertou muitos questionamentos sobre as responsabilidades da companhia, protocolos de segurança e espanto pelo desastre.

Figura 12 - Trabalho de resgate



Fonte: Divulgação/Corpo de Bombeiros de Minas Gerais

4.4.5 Tipos de reportagem predominantes

Quantas vezes o leitor de um jornal ou portal encontra histórias de pessoas que desapareceram ou de seus familiares? Que tipo de noticiário predomina na imprensa brasileira? A seguir, apresentamos uma série de dados resultantes da análise do corpus da pesquisa conforme as categorias estabelecidas (ver 4.3).

Categoria causa

Observamos que, entre as 206 matérias, 54 são relativas à violência armada. Destas, 35 referem-se ao Caso Amarildo, enquanto 10 cobrem temas mais gerais sobre a polícia e o desaparecimento no RJ. Há também cinco casos envolvendo PMs de Goiás, quatro de SP e dois de Salvador. Apenas dois são relacionados a uma das facções presentes no país, o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Figura 13 - Tipos de Desaparecimento por causa

CAUSA	MATÉRIAS ▾
Desconhecida	79
Violência Armada	54
Ditadura Militar	29
Desastre Socioambiental	26
Acidente	12
Violência	6
Total geral	206

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

É notório, que, diferente de Amarildo, que tinha 47 anos quando desapareceu, há maior atenção para casos de crianças ou adolescentes. Embora as facções armadas e as milícias também utilizem o mecanismo do desaparecimento de pessoas em suas disputas por poder, rotas e pontos de venda de drogas, controle de territórios e serviços, no corpus da pesquisa foram encontradas apenas duas reportagens sobre desaparecimentos nesse contexto, que é o caso de acontecimentos em SP relacionados ao PCC.

Outro ponto a destacar é que o primeiro lugar entre as causas é a desconhecida, ou seja, é comum que essa informação não seja acessível para a reportagem, embora seja uma das primeiras perguntas que surgem para os leitores.

Categoria Abordagem

Essa categoria refere-se ao tipo de texto que é publicado. No que diz respeito à abordagem da imprensa sobre a temática do desaparecimento, predominam as reportagens informativas conforme figura abaixo, que representam mais da metade das matérias analisadas. Ou seja, o foco principal da imprensa está na cobertura de fatos e dados em matérias curtas, sem aprofundamento ou contextualização da informação para o leitor, tampouco a análise e investigação da realidade. Essas matérias limitam-se a apresentar casos com as informações básicas, como o desaparecimento de uma pessoa após um evento, seja um acidente, uma abordagem policial, entre outros. Em geral, esses textos buscam responder as perguntas básicas

do jornalismo (quem, o quê, quando, onde, por que e como), embora a causa do desaparecimento frequentemente permaneça desconhecida.

Figura 14 - Desaparecimentos no Brasil por abordagem

ABORDAGEM	MATÉRIAS ▾
Informativa	112
Reportagem Context...	64
Reportagem Investig...	17
Serviço	9
Artigo	4
Total geral	206

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

A segunda categoria mais frequente, com 64 menções, é a reportagem contextual, indicando um empenho em desenvolver matérias que situem os eventos, tragam análises e informações adicionais para melhor compreensão do que é noticiado. Essas reportagens incluem o acompanhamento da CNV ou do caso Amarildo, como antecipação de anúncios do relatório final da Comissão, o desdobramento envolvendo os policiais no caso do pedreiro, além de notícias sobre tendências de desaparecimentos ao longo dos anos em determinados Estados — especialmente no RJ — e a espera pelo cadastro nacional, entre outros assuntos relacionados à temática.

As reportagens investigativas, que aprofundam o assunto ou oferecem uma análise crítica da situação no Brasil, são mais escassas. Em nosso corpus, identificamos apenas 17, o que sugere que os meios de comunicação estudados procuram priorizar outras pautas na hora de investir nas investigações. Os casos aqui identificados nessa categoria têm relação com o desaparecimento de Amarildo, histórias de buscas encampadas por familiares e a falta de resposta dos órgãos públicos.

A categoria de reportagens de serviço é essencial para um assunto como esse, pois necessita de espaço para divulgação de informações de utilidade pública, como orientações sobre o que fazer quando um familiar desaparece, a quem recorrer, o

esclarecimento de que não é preciso aguardar 24 horas para registrar o boletim de ocorrência, além dos cuidados para evitar trotes e não correr riscos, entre outros aspectos pouco conhecidos que ajudariam os familiares na hora que infelizmente passam pela situação de ter um ente querido desaparecido. Mas esse tipo de matéria circula pouco na imprensa. Em nosso corpus, encontramos apenas 9 dessa categoria.

Categoria Tipo

Essa categoria refere-se à informação mais específica sobre quem desaparece. Os casos individuais anônimos prevalecem, 76 reportagens, sugerindo que a maior parte da cobertura foca em casos de pessoas comuns, sem grande notoriedade pública. É importante notar que alguns desses casos anônimos acabam ganhando grande visibilidade, como o Caso Amarildo, que teve 35 menções. Mas, como abordado anteriormente, uma série de circunstâncias levaram um caso que talvez teria baixa repercussão em um caso de grande notoriedade.

Figura 15 - Tipo de desaparecimentos no Brasil

TIPO	MATÉRIAS ▾
Individual Anônimo	76
Geral	64
Coletivo	33
Em Massa	19
Individual Público	14
Total geral	206

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Em segundo lugar, temos os casos gerais, que abordam o tema de forma global. O tipo coletivo inclui os casos de ditadura militar, nos quais a imprensa trata de casos que impactaram um número de pessoas e estão, mais especificamente, relacionados ao aparelho repressivo do Estado. Já os desaparecimentos em massa tratam de desastres socioambientais, como a tragédia de Brumadinho. Nas primeiras semanas após o rompimento da barragem, havia mais pessoas relatadas como desaparecidas do que falecidas, até que as equipes de resgate foram recuperando os restos mortais das vítimas.

O volume de casos coletivos ou desaparecimentos em massa é consideravelmente menor, o que pode indicar uma tendência de maior interesse por casos mais pessoais.

Categoria Fontes

Nesta categoria, determinante para a veracidade e credibilidade do conteúdo, observamos que predominam as fontes oficiais. A figura abaixo indica que 133 reportagens se baseiam nesse tipo de fontes. A imprensa se baseia nas informações de forças policiais, bombeiros e outros órgãos públicos para noticiar sobre desaparecimentos. Isso representa 64% das matérias do corpus analisado, indicando a confiança nos dados fornecidos por autoridades ou focando no criticado jornalismo “declaratório” que tende a reproduzir informações oficiais de forma acrítica, com as limitações para investigações próprias dos jornalistas.

O uso predominante de fontes oficiais reforça a dependência da mídia em relação aos dados governamentais. No entanto, as histórias familiares também são uma parte importante na cobertura, adicionando uma camada mais humanizada às matérias, como é possível observar na figura a seguir.

Figura 16 - Desaparecimentos no Brasil por fonte

FONTE	MATÉRIAS ▾
Oficial	133
Familiares	41
Diversas	21
Sociedade Civil	6
Pesquisadores	3
Organização Humanitária	2
Total geral	206

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Em segundo lugar, menor em proporção, observamos que 41 matérias se apoiam em depoimentos de familiares, mostrando a importância das narrativas das pessoas próximas aos desaparecidos na cobertura. Notamos que a mídia geralmente se interessa em falar com as famílias quando precisa ilustrar com personagens para uma pauta que surge a partir de um fato político ou de uma data comemorativa. É

quase como marcar mais um item da checklist para publicar a matéria: procurar um “personagem” e ter a voz de uma pessoa impactada.

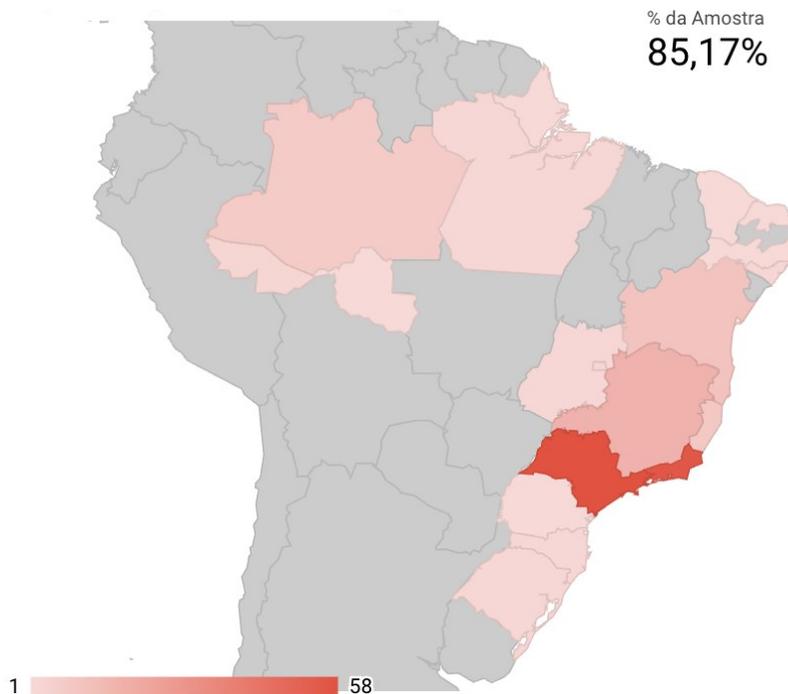
Esses depoimentos aparecem em anúncios como o estabelecimento de uma comissão da verdade ou a promulgação de uma nova lei, assim como em datas comemorativas, como o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas, o Dia das Crianças Desaparecidas, o Dia dos Pais e Dia das Mães.

Há também, casos raros em que a imprensa procura mostrar como está o familiar — como a entrevista com a esposa de Amarildo, contando sua dor e fazendo um balanço da sua luta. Mas são poucas as reportagens focadas nos depoimentos e histórias de pessoas que vivem a dor de ter um familiar desaparecido.

Categoria Local

A maioria dos desaparecimentos reportados ocorre nas capitais brasileiras (93), representando 45% do total, o que sugere uma maior cobertura nessas áreas.

Figura 17 - Mapa de desaparecimentos: casos regionais



* Desconsidera casos de abrangência nacional e territórios indígenas

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

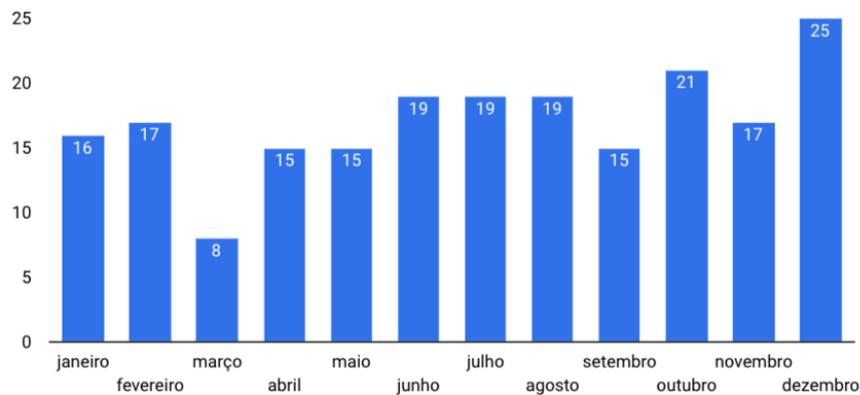
As cidades de SP (58) e RJ (55) concentram a maior parte das matérias sobre desaparecimentos, o que pode estar relacionado ao alto índice de casos registrados nesses locais — o estado de SP, por exemplo, reúne cerca de um quarto dos BOs

registrados no Brasil, segundo o anuário do FBSP. Além disso, esses estados ganham mais visibilidade na imprensa, lembrando que em nosso corpus de pesquisa, *G1* tem sua base no RJ, enquanto *Veja*, *UOL* e *Folha* estão sediados em SP, o que facilita a cobertura e promove o destaque de eventos ocorridos nesses estados.

Categoria Período

Na cobertura do período, o número de reportagens se mantém estável ao longo do ano. No entanto, chama a atenção uma redução no mês de março. Em dezembro, há um aumento que pode estar relacionado à apresentação do relatório final da CNV.

Figura 18 - Desaparecimentos por mês (acumulado 2011 a 2020)



Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Categoria Causas

Esta categoria foi tratada anteriormente (4.4.1), especialmente no diz respeito à violência armada, cujo maior exemplo do período é o desaparecimento de Amarildo.

Figura 19 - Desaparecimentos no Brasil por causa

CAUSA	MATÉRIAS
Desconhecida	79
Violência Armada	54
Ditadura Militar	29
Desastre Socioambiental	26
Acidente	12
Violência	6
Total geral	206

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

No entanto, a maior parte das reportagens, ou seja, 79, não se refere às causas dos sumiços, mas trata de outros aspectos. Nas matérias sobre desaparecimentos durante a ditadura militar, em especial relacionadas à CNV, geralmente não há detalhamento do ocorrido. Observamos que o segmento sobre os casos de desaparecimento da ditadura militar tem peso político, com idas e vindas da Comissão, decisões da justiça e debates em torno da Lei da Anistia, além de acordos e mudanças de governo federal desde a gestão de uma ex-guerrilheira que instala a CNV até a de um ex-capitão do exército que defende um torturador da ditadura.

Em quarto lugar, aparecem os desastres socioambientais, como Brumadinho, Mariana e outros. Outra causa de desaparecimento que também pode ganhar destaque são acidentes que ocorrem diariamente no Brasil. Exemplo disso são as notícias sobre estudantes que viajavam entre estados de férias, desapareceram e foram encontradas sem vida ou casos envolvendo embarcações. Essas matérias são informativas, sem muita profundidade na apuração para entender melhor os fatos, obter mais informações sobre o perfil das vítimas e poucas vezes incluem entrevistas com as famílias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

José olhou no banheiro, nos armários. Embaixo da cama. Depois, no nosso quarto, na varanda. Nada. Ele desceu. Olhou embaixo da mesa de jantar. Checou a cozinha, meu escritório, o jardim. Tornou a entrar em casa, eu atrás, fechando as portas que ele deixava abertas, pegando as almofadas do chão, pondo as cadeiras de volta no lugar (Noronha, 2015, p. 28).

O desaparecimento de uma pessoa interrompe a vida daqueles que a cercam, marcando uma linha divisória que atravessa as biografias das pessoas impactadas. A ausência de um ente querido afeta não apenas as trajetórias individuais e familiares, mas também as histórias coletivas e as memórias sociais. A vida muda para sempre.

Aqueles que procuram por filhos, filhas, pais, mães, irmãs, irmãos, sobrinhos, tias ou outros familiares desaparecidos afirmam enfrentar a incompreensão das pessoas, que muitas vezes estimulam o esquecimento e a resignação, tentam convencer — ainda que bem-intencionadas — que é melhor abandonar a busca por respostas e seguir em frente à medida que o tempo passa.

Como sociedade, nos encontramos diante de um cenário incerto, complexo e desafiador, que leva os envolvidos e estudiosos do tema a recorrer a uma linguagem de paradoxos para lidar com esse fato: "luto permanente", "viver que sempre morre", "a presença da ausência", "perda ambígua", "ferida que nunca fecha". Ao longo desta dissertação, apresentamos conceitos, dados, impactos, além de buscarmos examinar a cobertura da imprensa sobre o desaparecimento de pessoas a partir da análise de conteúdo, dos critérios de noticiabilidade, apoiados em pesquisa bibliográfica, trazendo autores de referência e a partir de numerosos estudos na UnB e em outros centros acadêmicos.

Apesar de ser uma realidade avassaladora que atinge cerca de 80 mil pessoas e suas redes de convívio anualmente no Brasil, o drama do desaparecimento permanece pouco visível para a sociedade brasileira. O papel da mídia é fundamental para modificar esse cenário e promover o respeito aos direitos humanos.

As disputas de narrativas e memórias coletivas de eventos traumáticos, desastres socioambientais, episódios de violência, ditaduras, entre outras situações do passado, são determinantes para as políticas institucionais de um país que precisa continuar se reconstruindo, se ressignificar e buscar seu desenvolvimento. Diante disso, a transmissão entre gerações das memórias sociais guarda uma função

pedagógica essencial. E quando falamos de desaparecimentos, há também o impacto das respostas ao passado políticas do presente.

Por outro lado, temos a vivência individual dos acontecimentos. A capacidade e a possibilidade de falar, de exercer a palavra, estão ancoradas na interação. Conjugam-se, aqui, a subjetividade das pessoas que querem ou podem falar para transmitir algo de sua experiência e, do outro lado, os ambientes — sociais e políticos — que favorecem ou dificultam essa palavra. Também intervêm os marcos interpretativos compartilhados, que definem e redefinem as fronteiras entre o privado e o público, o individual e o coletivo, o político e o moral. De fato, a forma como a palavra é nomeada marca a experiência tanto no momento em que é vivida quanto em que é rememorada. O passado é um espaço em disputa no presente, como ensina Jellin (2019).

Os depoimentos desempenham um papel indispensável nos processos de memória e nas construções coletivas. O silêncio, seja individual ou coletivo, não se limita à dificuldade de falar; ele também depende da presença de alguém — ou de muitos — disposto(s) a escutar e acolher o outro. Para romper os silêncios, é vital encontrar quem tem essa capacidade de escuta (Jellin, 2019). Nesse contexto, a imprensa cumpre, mais uma vez, um papel essencial.

A necessidade de quebrar silêncios soma-se à importância vital, para os familiares de pessoas desaparecidas, de divulgar suas histórias. Muitas vezes, isso é percebido por eles como seu último recurso, já que nem sempre eles contam com os apoios necessários em suas vidas e se sentem solitários e abandonados. Ainda assim, permanecem firmes na luta e desempenham um papel central, mesmo que sejam invisibilizados, que faltem espaços de fala e de representação, ou que enfrentem a impossibilidade da palavra ao que vivenciam, vulnerando seus direitos humanos, entre eles o direito à comunicação, indispensável para garantir a dignidade humana, promover a autonomia e assegurar o envolvimento ativo dos cidadãos no processo democrático.

A busca por respostas é uma constante para aqueles que convivem com o desaparecimento de um ente querido. A angústia, o vazio, o desespero e a dor se repetem na nova rotina, como na história da mãe que perdeu o rastro da filha criança, retratada como protagonista do romance *Resta Um*, de Noronha (2015), ou do pai que

desconhece o destino de sua filha de 30 anos — a história de *K*, de Bernardo Kucinski (2014)²⁴.

Assim, atrás de toda e qualquer pista, as buscadoras e buscadores²⁵ utilizam todas as ferramentas disponíveis como redes sociais, produzem cartazes e cards para plataformas digitais, participam de manifestações, demandam atenção da imprensa, organizam campanhas, estabelecem parcerias e repetidamente vão carregando suas imagens nas marchas ao longo dos anos. Utilizam fotos antigas combinadas com imagens com progressão de idade e, mais recentemente, recorrem à ajuda de especialistas para recriar imagens com inteligência artificial, inclusive com movimento. Muitas vezes, divulgam seu próprio número de telefone, mesmo sob risco de sofrer trotes. O desespero leva os familiares a se submeterem a situações de perigo, sem tempo para medir as consequências.

Mas quantas vezes o leitor de um jornal ou portal encontra em suas páginas as histórias de pessoas que desapareceram? E as histórias dos familiares que as procuram incansavelmente? Ou das organizações que se dedicam à causa do desaparecimento? E quando acontece com alguém próximo, um familiar, amigo ou vizinho, quanto apoio da comunidade e da mídia o buscador obtém? Ao fazer parte do cotidiano da população brasileira pela alta incidência, o assunto não recebe a devida relevância nem a dimensão que merece. Em síntese, não está na pauta prioritária da imprensa.

Em nosso corpus da pesquisa, composto por 206 reportagens de quatro meios de comunicação publicadas durante uma década, constatamos que a abordagem

²⁴ Ambos os romances foram escritos na década analisada e ambientados em São Paulo. Um, contemporâneo, narra o impacto do desaparecimento de Amélia, uma criança em um condomínio fechado, na vida da mãe, professora de Matemática da USP. A autora escreveu essa ficção durante um mestrado literário na Inglaterra, motivada a partir de sua experiência como repórter e o contato com as histórias de mães de crianças desaparecidas, que lhe causou profundo impacto. Já *K*. Relato de uma busca tornou-se uma referência. Situado nos anos 70, trata de Ana, uma mulher de 30 anos levada pelos militares, cujos restos mortais nunca foram encontrados, e concentra-se no pai. Ana é professora de Química da USP. O livro se baseia na história familiar de Kucinski, que escreveu o relato depois de aposentar-se, com mais de 70 anos, e partir dali não se deteve, produzindo outros livros sobre a temática. Apesar das diferenças, ambos exploram a dor comum de pais e familiares diante da perda ambígua, mesclando mistério, suspense e elementos documentais. Outros romances importantes da década são *Ainda estou aqui*, de Marcelo Rubens Paiva. Publicado em 2015, é baseado na história familiar, impactada pelo desaparecimento do pai, e está atualmente na lista dos livros mais vendidos, impulsionado pelo filme com mesmo título. O outro livro de 2019 é *O corpo interminável*, de Claudia Lage, a história de um filho que, atrás de suas origens, tenta reconstruir a história da mãe — guerrilheira desaparecida na ditadura — e do país.

²⁵ Utilizando o termo de outros países latino-americanos.

informativa é a predominante, sugerindo que a maioria das reportagens responde às perguntas básicas do jornalismo. Há também matérias com abordagem contextual que, apesar de serem mais completas, apresentam os dados desprovidos de uma análise crítica.

Essas publicações raramente questionam as fontes, investigam os fatos ou buscam fontes alternativas. Muitas vezes, seguem a pauta oficial de atividades e de divulgação de dados. Mas os números oficiais nacionais do Brasil começaram a ser divulgados de forma consistente pelo MJ apenas nos últimos anos – e nem sempre com a devida atenção da imprensa. Antes disso, o FBSP iniciou a inclusão dos números de pessoas desaparecidas e localizadas em seu anuário em 2017. Há estados brasileiros e Ministérios Públicos também que divulgam seus próprios dados. De maneira geral, no corpus estudado, a cobertura da temática é superficial e sem efetiva cobrança ao Poder Público.

As fontes oficiais são preponderantes, o que fortalece a confiança nas informações reportadas, mas também sugere que há dependência de dados governamentais para a produção dos conteúdos e limitada investigação. Histórias de vida e entrevistas de familiares adicionam uma camada mais humanizada às matérias quando incluídas.

Na década de 2010, a história individual de ampla repercussão foi o Caso Amarildo. Entretanto, no universo de casos famosos — historicamente em sua maioria crianças brancas do Sul e Sudeste — foi um fato excepcional e mais relacionado à crise da política de segurança pública do Rio de Janeiro e da violência policial do que com as políticas e respostas ao desaparecimento de pessoas.

Fora da rotina das redações

Fica evidente que o tema não faz parte do dia a dia das redações, mas entra no noticiário quando há acontecimentos como os trabalhos da CNV e a tragédia de Brumadinho.

Faltam repórteres que acompanham o assunto de forma permanente, e não há coletivos como os existentes no México, ou associações semelhantes para outras temáticas no Brasil, como a *Jeduca*, que reúne jornalistas de educação. Alguns jornalistas acompanham a temática mais específica relacionada à ditadura militar.

Um desafio para as redações é o tema ser complexo e multifacetado, o que dificulta seu encaixe nas editorias de jornais e portais, pois as notícias são

relacionadas à cobertura de segurança pública, outras à cobertura local, saúde e política, o que dificulta os repórteres e editores no seguimento do desaparecimento em toda sua dimensão.

No âmbito acadêmico, surgiram estudiosos de referência que, ao longo dos últimos 25 anos, têm direcionado seus esforços à análise da temática e à criação de grupos de pesquisa voltados para seu aprofundamento. Contudo, é raro que esses pesquisadores e especialistas tenham espaço na mídia. Verifica-se a ausência da organização de um banco de fontes qualificado, cuja implementação poderia contribuir de forma significativa para uma contextualização mais aprofundada, além de oferecer dados relevantes e, potencialmente, questionar as posições adotadas pelos governos.

Manifestações, eventos e datas comemorativas relacionadas ao desaparecimento também carecem de seguimento consistente da mídia. Nos últimos anos, alguns meios de comunicação cobriram o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas, por exemplo, com as atividades de familiares na Praça da Sé. Mas essas ocasiões raramente são aproveitadas para a produção de conteúdos mais aprofundados e reflexivos.

Apesar do panorama crítico, vemos que a situação tem evoluído e há sinais positivos. Iniciativas expressivas nos últimos anos são os documentários recentes *Cadê o Amarildo?*²⁶, *Desova*²⁷ e *Paradeiros*²⁸, além de séries como *Volta, Priscila*²⁹ e a criação do canal de YouTube *Desaparecidos*³⁰. Destacam-se também algumas

²⁶ Documentário dirigido por Rafael Norton e Clarissa Cavalcanti e exibido em 2023 na Globoplay, lembrando o 10º aniversário do desaparecimento de Amarildo.

²⁷ Documentário dirigido por Laís Dantas e produzido por Quiprocó filmes, exibido em 2023 e disponível na Globoplay desde 2024. O filme aborda o desaparecimento de pessoas no contexto de violência armada na Baixada Fluminense.

²⁸ Documentário dirigido por Rita Piffer e lançado em festivais em 2024, trata da busca de uma mãe pelo filho desaparecido no Rio de Janeiro. Sob a ameaça de que “é proibido procurar”, o filme traça um retrato dos desaparecimentos no contexto da violência armada.

²⁹ Série documental da Disney em 4 episódios acompanha a trajetória da família Belfort em busca de respostas vinte anos depois do desaparecimento de Priscila.

³⁰ O canal *Desaparecidos*, criado pela produtora Iracema Rosa Filmes, surgiu a partir das séries homônimas “Desaparecidos” (A&E) e “Sem Rastro” (AXN), e traz casos de pessoas desaparecidas no Brasil. O canal no YT traz novos episódios e foca em entrevistas a familiares. Em dois anos, já soma quase 140 mil inscritos.

reportagens, em especial do *UOL*, entre elas, *Que horas eles voltam?*³¹ e *Mortes invisíveis*³², assim como uma matéria do *Fantástico*³³.

É fundamental priorizar aquilo que é relevante para a vida das pessoas. O desaparecimento é uma questão de grande impacto. Trata-se de uma realidade que, apesar de frequentemente normalizada, não deveria ser vista como aceitável e usual. Além disso, ela não está apenas circunscrita às violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

O jornalismo exerce um papel chave na preservação e fortalecimento de uma sociedade democrática. O Brasil precisa de meios plurais e diversos que ajudem a população a saber o que acontece, fiscalizar o Poder Público e formar opiniões a partir dos fatos, evitando informações prejudiciais e prezando pela objetividade, ética, rigor na apuração e cuidado na edição. Trazer novos temas e novas abordagens, contextualizar os fatos e interpretá-los também são serviços importantes para os leitores e audiências, assim, a população terá mais ferramentas para participar e influenciar esses assuntos.

O jornalismo também assegura o exercício de outros direitos ao denunciar possíveis violações. Por isso, é necessário fortalecer uma imprensa comprometida com a promoção dos direitos humanos, cumprindo com seus deveres e responsabilidades.

O acesso à informação é um direito humano fundamental, sendo essencial garantir a disponibilização de informações adequadas e acessíveis. Esse acesso possibilita à população bem-informada, questionar, fiscalizar as ações do Poder Público e propor políticas públicas, ações e respostas aos problemas nacionais. Assim, é possível exigir direitos, cumprir deveres e exercer plenamente a cidadania.

No Brasil, infelizmente, há casos de discriminação e proliferação de ofensas a parcelas importantes da população, por exemplo, da parte de apresentadores de programas sensacionalistas e outros profissionais da comunicação, violando os direitos humanos. Programas policiais acusam sem provas e incitam ao crime e

31 Os rostos e histórias de pessoas que desaparecem sem deixar vestígios é uma rara reportagem com histórias das famílias (Carpanezi; Bertolotto; Diniz, [2017]).

32 Levantamento do núcleo investigativo do UOL mostrou que 201 corpos foram encontrados em valas clandestinas nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, desde 2016. Desse total, apenas 67 cadáveres foram identificados. A reportagem foi escrita por Amanda Rossi, Saulo Pereira Guimarães e José Dacau e venceu vários prêmios (Rossi; Guimarães; Dacau, [2022]).

33 Reportagem de 17 minutos no Fantástico traz depoimentos e os dados do Mapa do Desaparecimento do FBSP (Fantástico, 2023).

à violência. Os coletivos de comunicação, o Ministério Público, a Justiça e a sociedade civil, entre outros, têm enfrentado um contexto desafiador, marcado pela concentração da mídia, os monopólios digitais, a falta de regulamentação das plataformas, a disseminação de discursos de ódio e de informação prejudicial, somado aos ataques aos repórteres, dificultando o exercício profissional dos comunicadores.

No caso da nossa temática, o problema maior é a ausência de respostas e de espaços na mídia, o que compromete o direito à comunicação dos coletivos de familiares. Os meios de comunicação públicos também deveriam dar maior atenção ao tema para cumprir seus objetivos sociais, adotando uma programação que respeite os direitos humanos, sem vinculação a interesses governamentais, com instâncias de gestão da sociedade civil e de autonomia financeira, que estejam pendentes de atender aos interesses e necessidades da população. Além disso, é importante que o Estado financie iniciativas locais e comunitárias que promovam o acesso à informação e à comunicação, principalmente para populações com menor acesso a esses direitos fundamentais.

Apresentar uma perspectiva mais humana, respeitosa, sensível e empática, sem ser sensacionalista ou recorrer à cobertura do estilo “crimes reais” (*true crime*), nem simplificar contribui para promover o respeito aos direitos humanos da população.

Encorajamos a imprensa a dar a devida importância à temática, reconhecendo sua responsabilidade. A imprensa deve informar, destacar questões relevantes, apoiar a sociedade e incentivá-la a buscar respostas, construir caminhos e agir. Para isso, elaboramos 22 recomendações para a mídia, com o objetivo de incentivar maior visibilidade e aprofundamento do desaparecimento de pessoas no Brasil. Dessa forma, busca-se aprimorar tanto a capacitação dos repórteres quanto o acesso da população à informação e, conseqüentemente, às possibilidades de ação.

Estabelecer canais de diálogo com os coletivos de familiares e buscar os órgãos responsáveis de implementar as políticas públicas, a fim de monitorar as ações em andamento, são ações importantes para a mídia. É necessário adotar uma abordagem mais abrangente e aprofundada, além de apoiar o desenvolvimento e a execução de campanhas informativas e de mobilização públicas.

Como destacamos na introdução, a própria PNBPD determina, nos artigos 12 e 13 que, o Poder Público deve promover a divulgação de informações. Nos últimos anos, temos observado as campanhas de coleta de DNA e o convênio com a empresa Meta para o Alerta Amber. Este sistema dispara publicações nas plataformas da Meta

(Facebook e Instagram) para anunciar casos de crianças possivelmente sequestradas (Brasil, [2024]). Além disso, iniciativas do Ministério Público, outros órgãos e governos estaduais têm contribuído com as campanhas em períodos específicos, s exemplo do Carnaval, quando desaparecimento de crianças tende a aumentar.

A imprensa deve desempenhar um papel ativo na promoção, proteção e garantia desses direitos, incluindo o direito à informação sobre o destino das pessoas desaparecidas. Por outro lado, a imprensa é também um reflexo da sociedade e do estado em que ela se encontra.

Assim, o interesse em oferecer respostas para certas questões é limitado, no entanto, como vimos, há mudanças em curso. A nova legislação, a PNBPD, as discussões em andamento no Congresso, no Ministério Público, na academia, nos coletivos de familiares e outros âmbitos da sociedade civil têm incentivado movimentações. É nesse contexto que a imprensa precisa acompanhar esse processo, já que sua atuação tem sido insuficiente. Para o exercício pleno da cidadania, é fundamental que esse déficit seja superado, ampliando a cobertura e promovendo o debate público, com uma posição informativa, investigativa, de apoio aos coletivos, crítica e assertiva.

Tanto o Estado quanto a imprensa devem se engajar em campanhas de visibilidade e prevenção. Embora existam algumas iniciativas pontuais, essas ações ainda são limitadas e não apresentam continuidade. É imperativo avançar para uma abordagem mais permanente e abrangente.

A necessidade de saber é apontada por estudos em inúmeros países, incluindo as avaliações de necessidades conduzidas pelo CICV como a prioridade fundamental dos familiares de pessoas desaparecidas. Essa necessidade tem várias dimensões interligadas: a expectativa de que a pessoa desaparecida seja localizada ou, pelo menos, de saber o que aconteceu no momento do desaparecimento. Essa informação atenua a incerteza com uma resposta, seja qual for, de que o ente está vivo ou morto. Os familiares reclamam procedimentos de busca eficientes, contínuos e acessíveis à população, pois a espera sem notícias é terrível. Ainda assim, como diz o ditado popular, a esperança é a última que morre.

A luta por notícias de um filho ou de outro ente querido que está desaparecido pode se estender por horas, dias, semanas, meses, anos e até décadas, atravessando

gerações. Não importa o tempo, a caminhada não cessa “*hasta encontrarlos*” (até que sejam encontrados)³⁴.

³⁴ “*Hasta encontrarlos*” é uma das palavras de ordem utilizadas pelos coletivos de familiares em países como Colômbia e México para mostrar que, apesar de todas as dificuldades e do tempo que passa desde o desaparecimento do seu ente querido, não desistirão. Uma característica importante dos familiares é a resiliência e a esperança que se renova, com altos e baixos.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Desirée De Lemos. **Ausências incorporadas**: etnografia entre familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. São Paulo: Editora Unifesp, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, Dirlene Santos; TENAGLIA, Mônica. As verdades da e na gestão pública: uma leitura da lei de acesso à informação e da comissão nacional da verdade. *In*: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de *et al* (org.) **Introdução crítica ao direito à comunicação e à informação**. Brasília: FACUnB, 2016. Disponível em: https://faclivros.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/03/faclivros_direitoachadorua8.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

BOSS, Pauline. **La pérdida ambigua**: cómo aprender a vivir con un duelo no terminado. Barcelona: Gedisa Editorial, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BRASIL. Casa civil. **Comissão Nacional da Verdade entrega relatório final à presidenta Dilma Rousseff**. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2014/dezembro/dilma-recebe-relatorio-final-da-comissao-nacional-da-verdade>. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Decreto nº 8.767, de 11 de maio de 2016. Promulga a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado firmada pela República Federativa do Brasil em 6 de fevereiro de 2007. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, ano 153, n. 89, 11 mai. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8767.htm. Acesso em: 19 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019. Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 52, 18 mar. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13812.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 4 dez. 1995. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9140&ano=1995&ato=4741TUq5UeJpWTf0b>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **População**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao>

monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao. Acesso em: 24 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Dados da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas**. 2024 Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/desaparecidos/politica-nacional>. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. O que é o Amber Alert?. **Amber alert Brasil**. [2024?]. Disponível em: <https://amberalertbrasil.mj.gov.br/#alerts>. Acesso em: 21 mar. 2024.

CANELA, Guilherme. Desaparecimento e mídia. *In*: ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS, 1., 2005, Brasília. **Anais [...]**. Ministério da Justiça. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2005.

CARPANEZ, Juliana; BERTOLOTTO, Rodrigo; DINIZ, Thais Carvalho. Que horas eles voltam?: os rostos e histórias de pessoas que desapareceram sem deixar vestígios. **TAB UOL**. [2017] Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/desaparecidos/#cover>. Acesso em: 25 ago. 2024.

CATELA, Ludmila da Silva. Desaparecidos e direitos humanos: entre um drama nacional e um dilema universal. *In*: NOVAES Regina Reyes; LIMA, Roberto Kant de (org.) **Antropologia e direitos humanos**: prêmio Associação Brasileira de Antropologia Fundação Ford. Niterói: Editora EdUFF, 2001. Disponível em: https://www.abant.org.br/files/4_00194491.pdf. Acesso em: 11 fev. 2024.

CHALABY, Jean K. **The invention of journalism**. London: Macmillan Press, 1998.

CIRCULAÇÃO Verificada Folha - Assinaturas pagas e venda avulsa. **Folha de São Paulo**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/circulacao-verificada/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **“Ainda?” essa é a palavra que mais dói: avaliação das necessidades de familiares de pessoas desaparecidas em contexto de violência e outras circunstâncias no estado de São Paulo**. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.icrc.org/sites/default/files/media_file/2024-07/CruzVermelha_AINDA_7MAI_M15_1_S8_spread_REV.pdf. Acesso em: 04 out. 2024.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Pessoas Desaparecidas - Episódio 2: o desaparecimento. Brasil, 2019. 1 vídeo (4 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WYIP2V84MyU> Acesso em: 20 jun. 2024.

CONHEÇA o Grupo Folha. **Folha de São Paulo**. [2023?]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/institucional/#:~:text=O%20Grupo%20Folha%20%C3%A9%20um%20dos%20principais%20conglomerados%20de%20m%C3%ADdia%20do%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CONSEJO DE REDACCIÓN. **Pistas para investigar la desaparición y búsqueda de personas: diálogos con la ausencia**. Bogotá: CdR, 2019. Disponível em: <https://consejoderedaccion.org/webs/Pistas-Desaparecidos/index.html>. Acesso em: 19 jul. 2024.

COOGANS, Hannah. Guia para investigar pessoas desaparecidas e o crime organizado. **Abraji**. 2021. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/desaparecimentos-um-guia-para-investigar-pessoas-desaparecidas-e-o-crime-organizado>. Acesso em: 28 mar. 2024

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are human rights? Four schools of thought. *In*: CUSHMAN, Thomas (ed). **Handbook of Human Rights**. Nova Iorque: Routledge, 2012.

DREXLER, Jorge. **Eco**. Musica.com. 2004. Disponível em: <https://www.musica.com/letras.asp?letra=862625>. Acesso em: 15 nov. 2024.

ESPINHEIRA, Gey. **Desaparecimento e desaparecidos**: um estudo da violência urbana. Salvador: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Comissão para Assuntos da Família, Infância e Juventude, 1999.

FANTÁSTICO. Levantamento revela que 183 pessoas desaparecem a cada 24 horas no Brasil; adolescentes são principais vítimas. **Globoplay**, 2023. 1 vídeo (17 minutos). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11635820/>. Acesso em: 29 out. 2024.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória. 2007. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.

FERNÁNDEZ, Leandro. Miles de personas se unieron en una nueva edición de la Marcha del Silencio. **La diaria**. 2022. Disponível em: <https://ladiaria.com.uy/politica/articulo/2022/5/miles-de-personas-se-unieron-en-una-nueva-edicion-de-la-marcha-del-silencio/>. Acesso em: 15 out. 2024.

FERREIRA, Leticia Carvalho de Mesquita. **Pessoas desaparecidas**: uma etnografia para muitas ausências. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FOLHA confirma liderança em assinaturas. **Folha de São Paulo**. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2024/01/folha-confirma-lideranca-em-assinaturas.shtml>. Acesso em: 23 set. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo, ano 17, 2023. Disponível

em:<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf>. Acesso em: 11 out. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**. São Paulo, ano 11, 2017. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Segurança em números 2024**. 2024. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/c2423188-bd9c-4845-9e66-a330ab677b56/content>. Acesso em: 14 out. 2024.

FRANÇA, Paula Marcela Ferreira. **“Onde está o meu filho?”**: a denúncia do desaparecimento de pessoas. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2109>. Acesso em: 12 jan. 2024.

FUNDACIÓN MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS. **Marcha de mujeres de familiares de detenidos desaparecidos (AFDD) 1973 - 1990**. Disponível em: <https://archivommdh.cl/index.php/cl-mmdh-00000321-000001-000049>. Acesso em: 17 jul. 2024.

GATTI, Gabriel. **Desapariciones**: usos locales, circulaciones globales. Bogotá: Siglo del Hombre, 2017.

GERALDES, Elen Cristina et al. O Direito Humano à Comunicação e à Informação: em busca do tempo perdido. *In*: SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de et al (org.) **Introdução crítica ao direito à comunicação e à informação**. Brasília: FACUnB, 2016. Disponível em: https://faclivros.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/03/faclivros_direitoachadorua8.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

GONZAGUINHA. **Achados e perdidos**. 1973. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/gonzaguinha/achados-e-perdidos/>. Acesso em: 24 set. 2024.

GUERRA, Josenildo Luiz. Uma discussão sobre o conceito de valor-notícia. *In*: SILVA, Gislene; SILVA, Paulo da; FERNANDES, Marcos Luiz (org.). **Crítérios de noticiabilidade**: problemas conceituais e aplicações. Florianópolis: Editora Insular, 2021.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psicologia**: teoria e pesquisa, [S. l.], v. 22, n. 2, p. 201-209, mai./ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/HMpC4d5cbXsdt6RqbrmZk3J/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado**: cómo construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2019.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. 2. ed. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2012.

KEMP, Simon. Digital 2024: Brasil. **Datareportal**. 2024. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>. Acesso em: 19 ago. 2024.

KUCINSKI, Bernardo. **K. Relato de uma busca**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

LIMA, Júlia; FIRBIDA, Thiago. **Guia de proteção e segurança para comunicadores e defensores de direitos humanos**. São Paulo: Artigo 19, 2014. Disponível em: <https://www.abraji.org.br/publicacoes/guia-de-protecao-e-seguranca-para-comunicadores-e-defensores-de-direitos-humanos>. Acesso em: 20 mar. 2024.

LEAL, Eduardo Martinelli. “Naquela época não se ouvia falar de desaparecido”: família e maternidade na militância do desaparecimento de pessoas no Brasil. **Mana**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 605-634, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/Xm5bpdvMLpsXytZM7yQmTfm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jan. 2024.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, Daniel. Junho de 2013: entenda o cenário de insatisfação que levou a protestos. **Agência Brasil**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-06/junho-de-2013-entenda-o-cenario-de-insatisfacao-que-levou-a-protestos>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MISSING PEOPLE. **Guidance for journalists and content creators**. 2024. Disponível em: <https://www.missingpeople.org.uk/new-guidelines-for-reporting-on-missing-people-enhancing-media-response-and-sensitivity#1-key-aspects-of-the-guidelines>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MIRANDA, Eduardo. “Cadê o Amarildo?”: desaparecimento de pedreiro completará seis anos sem respostas. **Brasil de fato**. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2019/06/17/cade-o-amarildo-desaparecimento-de-pedreiro-completa-seis-anos-sem-respostas>. Acesso em: 25 jan. 2024.

NACIONES UNIDAS. México: Ante los más de 100.000 desaparecidos, la ONU insta al gobierno a combatir la impunidad. **Notícias ONU**. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/es/story/2022/05/1508892>. Acesso em: 17 jul. 2024.

NORONHA, Isabela. **Resta um**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **Desaparecidos civis**: conflitos familiares, institucionais e segurança pública. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em:

https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_62005c8265ee1d76d464d5f7365b6625. Acesso em: 25 abr. 2024.

OLIVEIRA, Dijaci David de. **O desaparecimento de pessoas no Brasil**. Goiânia: Cânone Editorial, 2012.

OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina. **Cadê você?**. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 fev. 2024.

PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78-100, mai./ago. 2019.

RESENDE, Leandro Fernandes de Barros. **Novas Agendas Jornalísticas: uma investigação sobre o caso Amarildo**, 2014. 2014. Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, Rio de Janeiro, 2014.

RESENDE, Leandro. Caso Amarildo. **Wiki favelas**. 2023. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Caso_Amarildo#Repercuss%C3%A3o. Acesso em: 15 set. 2024.

RICHTER, Andre. Bombeiros encontram mais um corpo de vítima da tragédia em Brumadinho. Brasília: **Agência Brasil**. Brasília. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/bombeiros-encontram-mais-um-corpo-vitima-da-tragedia-em-brumadinho>. Acesso em: 04 out. 2024.

RODRIGUES, Georgete Medleg; TENAGLIA, Mônica. Entrevista com Pedro Dallari: “Sem a plenitude do direito à informação não é possível se alcançar a plenitude do direito à memória e à verdade” *In*: GERALDES, Elen *et al.* (org). **Dez anos da lei de acesso à informação: limites, perspectivas e desafios**. São Paulo: INTERCOM, 2022.

ROGER, Robinson. **Um paraíso portátil**. São Paulo: Incompleta, Jaboticaba, 2024.

ROSA, Lucas Conti de Souza. Os desaparecimentos forçados nos jornais da Baixada Fluminense. *In*: ARAUJO, Adriano Moreira de *et al* (org.). **Desaparecimento forçado: vidas interrompidas na Baixada Fluminense**. Rio de Janeiro: Autografia, 2024.

ROSSI, Amanda; GUIMARÃES, Saulo Pereira; DACAU, José. Mortes invisíveis. **TAB UOL**. [2022?]. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/mortes-invisiveis>. Acesso em: 10 out. 2024.

SÁ, Ericka de. “Amarildo não é um caso isolado”, diz especialista da Anistia Internacional. **DW Brasil**. 2013. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/amarildo->

n%C3%A3o-%C3%A9-um-caso-isolado-diz-especialista-da-anistia-internacional/a-16999387. Acesso em: 27 mar. 2024.

SANGLARD, Fernanda Nalon. Jornalismo e ditadura: análise da cobertura midiática durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. *In*: CONGRESSO COMPOLÍTICA, 7., 2017. Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: UFRGS, 2017. Disponível em: http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2017/06/SANGLARD_JORNALISMO-E-DITADURA.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Pessoas desaparecidas e localizadas**. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWQ0NTdY2UtMTI2NC00MzQ0LWI3MTQtMmYxNmY5NTZIN2VliiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 20 out. 2024.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. *In*: SILVA, Gislene; SILVA, Paulo da; FERNANDES, Marcos Luiz (org.). **Critérios de noticiabilidade: problemas conceituais e aplicações**. Florianópolis: Editora Insular, 2021.

SILVA, Marcos Paulo da. Significância social como dimensão da noticiabilidade. *In*: SILVA, Gislene; SILVA, Paulo da; FERNANDES, Marcos Luiz (org.). **Critérios de noticiabilidade: problemas conceituais e aplicações**. Florianópolis: Editora Insular, 2021.

SOBRE o G1. **G1**. São Paulo. [2023?]. Disponível em: <https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghtml>. Acesso em: 18 fev. 2024.

TASSIN, Étienne. **La desaparición en las sociedades liberales em Desapariciones: usos locales, circulaciones globales**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2017.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan (org.). **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. [S. l.]: Autonomia Literária, 2020.

TURATI, Marcela. Imprensa mexicana tem o desafio de aprender a cobrir melhor o desaparecimento de pessoas, diz a jornalista Marcela Turati. **LatAm Journalism Review**. Austin. 2024. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/imprensa-mexicana-tem-o-desafio-de-aprender-a-cobrir-melhor-o-desaparecimento-de-pessoas-diz-a-jornalista-marcela-turati/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

UNIDAD DE BÚSQUEDA DE PERSONAS DADAS POR DESAPARECIDAS. **En cifras: así avanza la búsqueda de las personas desaparecidas en Colombia**. Colômbia. 2022. Disponível em: <https://ubpdbusquedadesaparecidos.co/actualidad/cifras-busqueda-desaparecidos-colombia/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

UNIVERSO online S/A. **Folha de São Paulo**. São Paulo. 2024. Disponível em: <https://publicidadelegal.folha.uol.com.br/empresa/universo-online-sa>. Acesso em: 20 ago. 2024.

VANNUCHI, CAMILO. O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil. **Galaxia** (online), São Paulo, n. 38, p. 167-180, mai./ago, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/dVrYxKtG97XKqZdjSQpSKNG/abstract/?lang=pt>: 23 de fev. 2024.

YAHYA, Hanna. Revistas em 2021: impresso cai 28%; retrocesso digital 21%. **Poder 360**. Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/revistas-em-2021-impresso-cai-28-digital-retrai-21/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

Zamin, A. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 918-942, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2014.3.16716>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ANEXO A – Recomendações para cobrir o desaparecimento

O papel da mídia é essencial para promover os direitos humanos e construir a cidadania, indo além da apuração e transmissão de notícias, ao legitimar discursos, práticas e influenciar decisões políticas que causem impacto positivo. A seguir, com base em nossa pesquisa, propomos recomendações para colaborar no exercício de um jornalismo ético, responsável e comprometido em fomentar uma cobertura humanizada sobre o desaparecimento de pessoas no Brasil. A lista foi construída a partir da experiência da autora e de fontes nacionais e internacionais como o trabalho desenvolvido por sindicatos, coletivos e especialistas, entre eles a Federação Nacional dos Jornalistas (2007); Consejo de redacción (2019); Missing people (2024); Turati (2024); Artigo 19 (2014); Coogans (2020) e a Rede Global de Jornalismo Investigativo (2020).

Essas recomendações oferecem aos profissionais da comunicação ferramentas e caminhos que ajudem a adotar boas práticas e ampliar as vozes da sociedade civil, promovendo um ecossistema informativo plural e diverso. O jornalismo pode contribuir com a causa ao denunciar casos e situações, prevenir desaparecimentos e promover o acolhimento das pessoas impactadas.

Recomendações Gerais

1. Reporte o desaparecimento de forma ampla, contextualizada e contínua

É essencial abordar os temas relacionados ao desaparecimento, indo além de casos individuais. A população deve ter acesso a informações que expliquem a complexidade e a natureza multifacetada desse fenômeno. Isso inclui as análises de diversos aspectos, entre eles, sociais, familiares, jurídicos, forenses, de segurança pública, legislação, impactos na saúde mental e física, econômicos e administrativos.

Embora o foco seja a cobertura do desaparecimento no Brasil, o jornalista pode apresentar outros contextos, mostrar a dimensão internacional do problema e explorar as experiências, caminhos e soluções desenvolvidas em outros países. Além disso, é relevante considerar que frequentemente o desaparecimento envolve questões transnacionais, relacionadas à criminalidade, migração, tráfico de pessoas e órgãos e violência armada, por exemplo. Há também os contextos de conflitos armados, o que não é o caso do Brasil.

2. Seja responsável e cuidadoso com a informação

Garanta que a publicação contenha informações precisas, relatos bem apurados, factuais e baseados em dados verificados. Utilize fontes oficiais e evite disseminar informações prejudiciais, narrativas de ódio, rumores ou promover estigmatização, para não aumentar a vulnerabilidade das pessoas impactadas e de suas famílias.

Divulgue apenas informação objetiva e oportuna, sem interferir nas investigações policiais ou nas ações da justiça.

A precisão é fundamental para manter a credibilidade da mídia e garantir que o público receba informações confiáveis. Os jornalistas têm a responsabilidade de checar os fatos, confirmar fontes e evitar a disseminação de informações errôneas ou enganosas. A precisão é um dos pilares do jornalismo ético, e falhas nesse aspecto podem levar à desinformação e à perda de confiança por parte do público em um contexto em que o exercício da reportagem e o papel da imprensa são questionados.

3. Mantenha uma postura crítica no seguimento da pauta

As fontes oficiais desempenham um papel crucial na apuração e checagem, mas é preciso manter uma postura crítica no seguimento da pauta.

Ao exercer sua função social, o jornalista pode exigir explicações das forças policiais e de segurança, autoridades locais, regionais e federais, Ministério Público, Defensoria, sistema judiciário, Instituto Médico Legal (IML) entre outros agentes públicos, sempre que necessário.

A Lei de Acesso à Informação (LAI) e as assessorias de comunicação atuantes, quando cumprem seu papel de promover a transparência e a comunicação pública, são recursos valiosos nesse processo

Além disso, é essencial ir além do jornalismo declaratório, buscando uma cobertura mais aprofundada que analise contextos, implicações e consequências das informações reportadas, apresentando outros pontos de vista.

4. Divulgue os serviços públicos e colabore na prevenção

Produzir conteúdo e materiais sobre os serviços oferecidos pelo Poder Público é uma forma de apoiar a população impactada e prevenir o desaparecimento de pessoas, em especial as mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com transtornos mentais.

Apresente ao público os programas e recursos disponíveis para ajudar as famílias que enfrentam o desaparecimento de um ente querido. Isso inclui divulgar as atividades e os contatos dos órgãos governamentais e organizações da sociedade civil especializadas que realizam um trabalho confiável.

5. Colabore no que fazer em casos de desaparecimento

Compartilhe orientações sobre os passos a serem seguidos imediatamente após o desaparecimento de uma pessoa. É importante divulgar os números de telefone e outros meios de contato das autoridades locais, incluindo as delegacias especializadas existentes, forças policiais, defensoria, serviços de localização de prefeituras e serviços de emergência, entre outros, para que as pessoas saibam a quem recorrer caso se confrontem com o sumiço de alguém.

Derrube mitos, como a ideia de que é preciso esperar 24 horas para registrar o Boletim de Ocorrência (BO), esclarecendo que qualquer desaparecimento deve ser comunicado imediatamente às autoridades. Caso a pessoa seja localizada, informe que é importante formalizar o encerramento do caso na delegacia para concluir as buscas e atualizar as estatísticas oficiais. Lembre-se que quase metade das pessoas reportadas como desaparecidas são localizadas.

Ao colaborar nesses serviços de utilidade pública, a imprensa aumenta a conscientização e a mobilização da comunidade em torno da prevenção e resposta ao desaparecimento de pessoas, fortalecendo a rede de apoio e proteção e promovendo a solidariedade comunitária

6. Trabalhe com dados

O trabalho jornalístico que reúne e organiza grandes quantidades de dados provou ser uma ferramenta poderosa para contar histórias sobre desaparecimentos. Além de apoiar na contextualização, em áreas impactadas pela violência armada, podem revelar a dimensão do problema e fornecer informações novas para ajudar familiares a localizar pessoas desaparecidas e exigir justiça.

O jornalismo de dados permite identificar padrões nos eventos e comunicá-los de forma clara, usando mapas e visualizações que facilitam a compreensão. Um exemplo pode ser visto no projeto de um coletivo mexicano *A dónde van los desaparecidos*.

Esse trabalho pode ser feito criando uma base de dados própria, usando dados de terceiros ou cruzando diferentes fontes. No Brasil, há meios de comunicação que

têm seus próprios sistemas de monitoramento de problemas sociais e de segurança, como homicídios e feminicídios, e de checagem de notícias falsas. Sempre que possível, é recomendável incluir o desaparecimento de pessoas nessa lista de monitoramento, evitando a dependência apenas dos dados fornecidos pelas instituições públicas.

No entanto, importante ressaltar que há dados oficiais disponíveis no Brasil, como exigido pela Lei nº 13.812 de 2019, que determina que a autoridade central federal e as autoridades centrais estaduais elaborem relatórios anuais, com as estatísticas acerca dos desaparecimentos (Brasil, 2019, art. 7). Esses dados encontram-se no site do Ministério da Justiça desde 2023. Governos estaduais também divulgam as suas informações anualmente. Há também informações coletadas a partir de dados oficiais de instituições confiáveis, como o Anuário de Segurança Pública do Fórum de Segurança Pública no Brasil desde 2017.

A divulgação atualizada dos números de desaparecimento é uma oportunidade para trazer a pauta para o público. Aproveite o “gancho” para tratar do assunto.

7. Estabeleça um espaço fixo para tratar o desaparecimento

Tratar do tema com periodicidade e de maneira permanente, para além de ser pautado por iniciativas de governos ou acontecimentos noticiosos, ajuda a ampliar e aprofundar sobre o assunto. Para isso, sugere-se que jornais, portais, TVs, rádios e outras mídias tenham um espaço fixo reservado para a temática. Esse espaço pode ser semanal, quinzenal ou até mensal, mas certamente fará diferença no médio e longo prazo na forma como a sociedade lida com o desaparecimento de pessoas.

Experiências como a de uma TV no Ceará, que a cada 15 dias convidava familiares de pessoas desaparecidas a comparecerem a uma praça no centro de Fortaleza com cartazes de seus entes queridos e participarem ao vivo para depoimentos em rodízio durante a exibição do jornal, são muito valorizadas pelos familiares e obtém ampla repercussão. Após a exibição do quadro, as fotos eram publicadas no portal para reforçar a busca pelos desaparecidos.

8. Incentive a especialização de jornalistas

Equipes com repórteres e editores qualificados, que conhecem o assunto e sua complexidade, com fontes confiáveis e que já entrevistaram familiares, são fundamentais para melhorar a cobertura da temática, tanto em frequência quanto em profundidade. Com a crise financeira nas redações e a redução das equipes em

campo, somado ao fato de que a temática pode ser apurada e produzida em editorias diversas – cidades, nacional, segurança pública, internacional – torna-se ainda mais difícil ter esse jornalista especializado.

No México, há uma diferença notável: os jornalistas que acompanham o desaparecimento há anos, até mesmo décadas, criaram coletivos para uma cobertura colaborativa. Isso se reflete na qualidade da informação e na criação de sites especializados, como do projeto *A dónde van los desaparecidos*. Esses coletivos promovem formações em oficinas, socializam a informação e muitas vezes trabalham de forma independente.

Em países como Argentina e Colômbia também há jornalistas que trabalham com a temática, publicando reportagens, livros e outras produções, e acompanhando o assunto de forma constante e aprofundada. Destaca-se na Colômbia o trabalho do Consejo de Redacción com manual de cobertura e formações.

9. Crie listas de fontes de referência

Estabeleça listas de fontes de referências que incluam integrantes dos poderes públicos, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, coletivos de familiares, familiares de pessoas desaparecidas, além de acadêmicos e pesquisadores especializados no tema. Essa base confiável e permanente facilita a consulta, checagem e circulação de informações, além de colaborar na mobilização em torno da causa.

10. Contribua para informar e mobilizar

A imprensa tem uma função social importante e carrega grande responsabilidade e autoridade, mesmo diante da queda global da confiança da população nos meios de comunicação.

Esse papel tem relevância em um mundo marcado por conflitos armados, violência armada, polarização política e ideológica, divisões e enfrentamentos, campanhas de ódio, banalização, superficialidade e falta de espaços para temas socialmente relevantes. Meios de comunicação que promovam debates sobre assuntos atuais para a sociedade podem contribuir com iniciativas que abordem o desaparecimento, como editoriais, artigos de opinião, debates, cadernos especiais e programas.

O Estado também tem sua responsabilidade. A Lei nº 13.812 de 2019 determina que o Poder Público envidará esforços para celebrar convênios com

emissoras de rádio e televisão para transmitir alertas sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes e que também poderá promover, mediante convênio com órgãos de comunicação social e outros entes privados, a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas ainda que não haja evidência de risco à vida ou à integridade física dessas pessoas (Brasil, 2019, art. 12 e 13).

Mídia e Poder Público devem trabalhar juntos em benefício da população.

11. Abra espaço para a sociedade civil

Crie canais de diálogo e destaque o papel das organizações da sociedade civil na área pública, especialmente dos coletivos de familiares de pessoas desaparecidas. Eles têm o direito à comunicação.

As famílias enfatizam a importância vital de espaços de divulgação como último recurso e esperança diante da tragédia que enfrentam e da necessidade de saber o que aconteceu com seus entes queridos.

12. Traga a dimensão humana

Se por um lado é importante contextualizar, por outro é inviável cobrir todos os casos diários de desaparecimento, que somam, em média, mais de 200 por dia no Brasil. Ainda assim, é importante não deixar de lado as histórias de vida. Um caminho possível a ser tomado é buscar histórias representativas que ilustrem a realidade em sua complexidade.

Torna-se essencial que a cobertura represente a variedade de situações e perfis, reconhecendo que cada caso vai além de um simples número, são histórias de pessoas, familiares e comunidades em sofrimento.

13. Evite o sensacionalismo

Evite o sensacionalismo e a exploração do tema na utilização de imagens, na forma de escrever a manchete e na abordagem da matéria. Não se paute pelos cliques e pela disputa pela audiência, mas sim pelo interesse público e pelas necessidades das famílias das pessoas desaparecidas. Caso tenha acesso a informação privilegiada antes que a própria família, não faça anúncios ao vivo de natureza sensível.

Recomendações para abordagem com os familiares

14. Compromisso com a verdade, mas sem causar dano

A reportagem deve contar os fatos, mas evitar a culpa aos familiares e pessoas desaparecidas, lembrando sempre que podem ser vítimas de um crime, independentemente sua causa, perfil, ou o que tenha ocorrido.

O jornalista deve analisar quando as informações sensíveis devem ser preservadas por questões de proteção. É importante igualmente verificar a veracidade dos dados e basear-se em evidências para apurar as matérias. Evite utilizar depoimentos de pessoas próximas que possam surpreender a família.

Evite especulações e julgamentos. Não use a expressão “procura-se” na divulgação, pois pode estigmatizar as pessoas desaparecidas, já que é uma expressão utilizada para foragidos da justiça.

15. Respeite a dignidade humana

Uma pessoa desaparecida, assim como seus familiares e amigos, são sujeitos de direito. Evite o uso de palavras e tratamentos degradantes e trate-os com dignidade, evitando construir ou destruir reputações e representatividades com base em subjetividades e preconceitos. É importante também não estigmatizar e nem reduzir a condição da pessoa à de um desaparecido. Independente de gênero, orientação sexual, classe social, raça, etnia, idade, religião ou qualquer outra característica, qualquer pessoa pode desaparecer.

É preciso, igualmente, assim como em qualquer abordagem com pessoas em sofrimento, ser muito cuidadoso na aproximação com os familiares. Primeiro o repórter constrói a confiança com o familiar, antes de chegar no local já fotografando, filmando e fazendo perguntas sensíveis. Lembre-se que mesmo que os familiares das pessoas desaparecidas carreguem a angústia da busca por respostas durante anos ou até décadas, e possam estar ansiosos para compartilhar seu relato, é preciso respeitar os tempos e os limites de cada um. Mesmo com boas intenções, o jornalista pode causar danos.

16. Reduza o impacto da situação

O jornalista deve ter em mente que sua matéria pode contribuir para a causa do desaparecimento e colaborar na localização da pessoa cujo paradeiro é desconhecido. Isso deve estar em primeiro lugar, antes do furo e da competição com os concorrentes.

É essencial ter empatia, compreensão, cuidado, preservar a identidade se for o caso e evitar revitimizar as pessoas. Cada história é única. Por isso, preste atenção nos detalhes e evite desaparecidos de “segunda classe”. Na escolha dos casos, procure equilíbrio e não discriminação com base em gênero, raça, etnia ou classe social.

17. Não divulgue dados pessoais

Respeite a privacidade e a sensibilidade das pessoas envolvidas, evitando divulgar informações sensíveis, como telefones e endereços. Respeite as legislações de proteção de dados e lembre-se que muitos familiares e amigos podem sofrer com trotes e golpes virtuais de pessoas mal-intencionadas.

Tenha sempre o consentimento por escrito ou filmado para utilizar as imagens e dados pessoais. Muitas vezes as pessoas insistem em aparecer nas imagens ou em dar declarações com nome e sobrenome, sem compreender os perigos que podem enfrentar. Entretanto é preciso também considerar as vulnerabilidades e os perigos envolvidos. Cabe ao jornalista e editores avaliarem de forma objetiva e isenta as circunstâncias para proteger as fontes, em especial em contextos de violência armada

Elementos da vida privada, como conversas telefônicas e e-mails, não devem ser tornados públicos.

18. Evite o pretérito

Evite falar, perguntar e escrever da pessoa desaparecida no tempo passado, assumindo que ela faleceu. Como não se sabe qual o paradeiro e destino das pessoas procuradas, é importante não fazer suposições. Os familiares esperam por respostas e guardam a esperança do reencontro.

19. Caso a pessoa seja localizada, remova a pegada digital

A pessoa que foi localizada tem o direito de recomeçar sua vida, bem como sua família e as pessoas próximas. Publicações com fotos e outras informações devem ser deletadas após o anúncio da localização. É o que faz a ONG Desaparecidas Argentina.

20. Famílias devem ser protagonistas

Além de estarem no centro da cobertura, os familiares devem ser produtores de conteúdo e interlocutores de peso, sem distinção. Devem ser empoderados, ter

visibilidade e promover suas causas e necessidades sendo suas próprias porta-vozes. Faz parte dos seus direitos, e são elas quem conhecem o tema, ao conviver diariamente com a dor do desaparecimento.

Cuidados ao trabalhar em contextos de violência armada

21. Acompanhe as pistas

Ao iniciar uma investigação que pode ser arriscada, que envolva crime organizado, forças de segurança ou outros atores, é fundamental preservar as informações. Isso inclui guardar números de telefone, nomes e dados que auxiliem o repórter caso seja necessário seguir pistas posteriormente.

22. Estabeleça um protocolo de segurança para a equipe

Analise o contexto, avalie os riscos e as ameaças, e tenha um plano de ação com protocolos claros de atuação. Coordene e organize um plano de segurança para você e sua equipe. Mesmo integrando uma equipe independente, não trabalhe sozinho, esteja sempre monitorado e acompanhado pelos colegas.

Ao divulgar informações para estimular algum contato, certifique-se de que não seja uma armadilha e que você não esteja correndo riscos desnecessários. Fique atento às medidas de segurança para saber se vai entrar em contato com essas pessoas. Para se aprofundar no assunto, consulte o Guia de Proteção e Segurança para Comunicadores e Defensores de Direitos Humanos da Artigo 19 e outros guias de organizações globais como o Comitê para Proteger Jornalistas (*Committee to Protect Journalists*).

Redes nacionais ou globais, agências de notícias e outros meios de comunicação devem ter seus sistemas de avaliação de riscos e requisitos para autorizar as reportagens em ambientes complexos e perigosos

23. Aborde o problema em grande escala

Procure ir além de histórias impactantes de personagens envolvidos com o crime, que atraem a atenção dos leitores. É importante entender como o sistema funciona, como operam as dinâmicas da violência, como atuam as facções, milícias e as forças de segurança e policiais.

ANEXO B – Reportagens sobre Desaparecimento de Pessoas no Brasil

Realizamos um levantamento de dados em quatro meios de comunicação brasileiros: *Folha de S. Paulo*, *G1*, *UOL* e a revista *Veja*. A busca foi realizada nesses portais entre 2011 e 2020, utilizando as palavras-chave "desaparecidos", "desaparecimento de pessoas" e "pessoas desaparecidas". Além disso, utilizamos a ferramenta de busca do Google, com o filtro de notícias aplicado às mesmas palavras-chave e ao período correspondente a cada evento relevante. As matérias foram organizadas em um quadro contendo título, resumo, veículo de comunicação e data de publicação. Em uma década, foram identificadas e contabilizadas 206 notícias sobre o tema. A seguir compartilhamos um quadro resumido.

Quadro 6 - Reportagens sobre Desaparecimento de Pessoas no Brasil

Título	Site	Data	Link
Com 22 desaparecidos, Petrópolis cria central para facilitar localização	G1	14/01/2011	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/chuvas-no-rj/noticia/2011/01/com-22-desaparecidos-petropolis-cria-central-para-facilitar-localizacao.html
Veja a lista de desaparecidos na Região Serrana, segundo o MP	G1	19/1/2011	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/chuvas-no-rj/noticia/2011/01/mp-rj-divulga-lista-de-desaparecidos-na-regiao-serrana.html
MP-RJ divulga nova lista de desaparecidos na Região Serrana	G1	26/1/2011	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/chuvas-no-rj/noticia/2011/01/mp-rj-divulga-nova-lista-de-desaparecidos-na-regiao-serrana.html
MP-RJ divulga nova lista de desaparecidos na Região Serrana	G1	26/01/2011	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/chuvas-no-rj/noticia/2011/01/mp-rj-divulga-nova-lista-de-desaparecidos-na-regiao-serrana.html
Investigação busca vítimas da ditadura	Folha	23/2/2011	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2302201126.htm

Saiba o que fazer quando alguém desaparece	Folha	20/3/2011	https://agora.folha.uol.com.br/dicas/ult10107u891250.shtml
Operação Verão termina com 29 mortes causadas pelas chuvas em SP	G1	01/04/2011	https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2011/04/operacao-verao-termina-com-29-mortes-causadas-pelas-chuvas-em-sp.html
Ataques do PCC que pararam São Paulo completam cinco anos	UOL	12/05/2011	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/05/12/ataques-do-pcc-completam-cinco-anos-hoje-em-sao-paulo.htm?cmpid=copiaecola
Sete pessoas seguem desaparecidas no Lago Paranoá	Veja	23/5/2011	https://veja.abril.com.br/brasil/sete-pessoas-seguem-desaparecidas-no-lago-paranoa/
ONG protesta no Rio contra sumiço de menino após tiroteio	Folha	29/6/2011	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/06/936578-ong-protesta-no-rio-contrasumico-de-menino-apos-tiroteio.shtml
Polícia começa reconstituição do desaparecimento do menino Juan	Folha	8/7/2011	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/07/940809-policia-comeca-restituicao-do-desaparecimento-do-menino-juan.shtml
Cruz Vermelha denuncia abandono de familiares de desaparecidos	Folha	26/8/2011	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/965763-cruz-vermelha-denuncia-abandono-de-familiares-de-desaparecidos.shtml
Polícia encontra corpo de homem desaparecido desde janeiro em SP	Folha	4/10/2011	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/10/985699-policia-encontra-corpo-de-homem-desaparecido-desde-janeiro-em-sp.shtml
Ocorrências de desaparecimentos crescem 20% em 4 anos no Rio	Folha	28/12/2011	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/12/1027129-ocorrencias-de-desaparecimentos-crescem-20-em-4-anos-no-rio.shtml

SP: bombeiros buscam desaparecidos após desabamento	Veja	7/4/2012	https://veja.abril.com.br/brasil/sp-bombeiros-buscam-desaparecidos-apos-desabamento/
Família de paraense desaparecida aguarda notícias da filha	G1	24/4/2012	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2012/04/policia-continua-busca-por-paraense-desaparecida-no-espirito-santo.html
Grupo desaparece durante viagem entre ES e BA	Veja	24/4/2012	https://veja.abril.com.br/brasil/grupo-desaparece-durante-viagem-entre-es-e-ba/
Mãe de jovem desaparecida crê em vingança, mas pai não vê motivo	G1	24/4/2012	https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2012/04/mae-de-jovem-desaparecida-cre-em-vinganca-mas-pai-nao-ve-motivo.html
Polícia resgata corpos e veículo de jovens desaparecidos em rio da BA	G1	25/04/2012	https://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/04/policia-resgata-corpos-e-veiculo-de-jovens-desaparecidos-em-rio-da-ba.html
Comissão da Verdade não é movida por 'ódio' ou 'revanchismo', diz Dilma	G1	16/5/2012	https://g1.globo.com/politica/noticia/2012/05/comissao-da-verdade-nao-e-movida-por-odio-ou-revanchismo-diz-dilma.html
Mulheres desaparecidas deixam famílias aflitas, no ES	G1	18/5/2012	https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2012/05/mulheres-desaparecidas-deixam-familias-aflitas-no-es.html
SP adota medidas para localizar crianças desaparecidas	Folha	2/6/2012	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/06/1099560-sp-adota-medidas-para-localizar-criancas-desaparecidas.shtml
Chuva interrompe buscas por jovem desaparecida	Folha	10/6/2012	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeiraopreto/1102730-chuva-interrompe-buscas-por-jovem-desaparecida-em-corrego-de-franca-sp.shtml

em córrego de Franca (SP)			
90% dos casos de desaparecimentos em Uberlândia, MG, são resolvidos	G1	14/6/2012	https://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2012/06/90-dos-casos-de-desaparecimentos-em-uberlandia-mg-sao-resolvidos.html
Bombeiros fazem busca por homem desaparecido em praia do PA	G1	24/7/2012	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2012/07/bombeiros-fazem-busca-por-homem-desaparecido-em-praia-do-pa.html
Polícia não tem pistas sobre família desaparecida em Monte Negro, RO	G1	3/8/2012	https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2012/08/policia-nao-tem-pistas-sobre-familia-desaparecida-em-monte-negro-ro.html
Veja as fotos de pessoas desaparecidas mostradas pelo Jornal do Almoço	G1	21/8/2012	https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/fotos/2012/08/veja-fotos-de-pessoas-desaparecidas-mostradas-pelo-jornal-do-almoco.html
Cadastro de desaparecidos segue sem previsão de lançamento	G1	28/8/2012	https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/08/estreia-de-cadastro-de-desaparecidos-e-adiada-veja-como-sistema-funciona.html
"DNA pode enfrentar tráfico de crianças", diz pesquisador espanhol	Folha	4/9/2012	https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/1147937-dna-pode-enfrentar-traffic-de-criancas-diz-pesquisador-espanhol.shtml
Família pede ajuda após 1 mês que jovem foi a festa no ES e não voltou	G1	11/9/2012	https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2012/09/familia-pede-ajuda-apos-1-mes-que-jovem-foi-rave-no-es-e-nao-voltou.html

Redes sociais ajudam na divulgação de fotos de pessoas desaparecidas	G1	12/9/2012	https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/09/redes-sociais-ajudam-na-divulgacao-de-fotos-de-pessoas-desaparecidas.html
Conselho federal quer discutir denúncias contra PMs de Goiás	Folha	17/9/2012	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/09/1155115-conselho-federal-quer-discutir-denuncias-contra-pms-de-goias.shtml
Comissão vai pedir identificação de causa morte de vítimas da ditadura..	UOL	26/09/2012	https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/09/26/comissao-vai-pedir-identificacao-de-causa-morte-de-vitimas-da-ditadura.htm?cmpid=copiaecola
DJ desaparece em favela do Rio, e polícia investiga se ele foi morto em tribunal do tráfico...	UOL	27/09/2012	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/09/27/dj-desaparece-em-favela-do-rio-e-policia-investiga-se-ele-foi-morto-por-milicianos.htm?cmpid=copiaecola
Cresce o Tipo de pessoas desaparecidas no Rio	Folha	22/10/2012	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/10/1173425-cresce-o-numero-de-pessoas-desaparecidas-no-rio.shtml
Após 35 dias, jovens de Mogi Mirim, SP, são encontrados no litoral	G1	23/10/2012	https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2012/10/apos-35-dias-jovens-de-mogi-mirim-sp-sao-encontrados-no-litoral.html
Comissão da Verdade apura mortes de índios que podem quintuplicar vítimas da ditadura	UOL	12/11/2012	https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2012/11/12/comissao-da-verdade-apura-mortes-de-indios-que-podem-quintuplicar-vitimas-da-ditadura.htm?cmpid=copiaecola

10% dos desaparecidos no ES têm transtornos mentais, diz polícia	G1	27/12/2012	https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2012/12/10-dos-desaparecidos-no-es-tem-transtornos-mentais-diz-policia.html
Delegacia de Desaparecidos tem três investigadores para todo ES	G1	28/12/2012	https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2012/12/delegacia-de-desaparecidos-tem-tres-investigadores-para-todo-es.html
Manaus registrou mais de 300 casos de pessoas desaparecidas em 2012	G1	13/1/2013	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/01/manaus-registrou-mais-de-300-casos-de-pessoas-desaparecidas-em-2012.html
Lei fixou maio de 2014 como prazo final para entrega do documento.	G1	28/1/2013	https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/01/comissao-da-verdade-deve-concluir-relatorio-final-ainda-neste-ano.html
Grupo faz primeira reunião geral de 2013 nesta segunda-feira.	G1	3/3/2013	https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2013/03/bombeiros-registram-53-sumicos-em-florestas-do-amazonas-desde-2010.html
Sistema de busca por desaparecidos não funciona como deveria em AL	G1	7/4/2013	https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2013/04/sistema-de-busca-por-desaparecidos-nao-funciona-como-deveria-em-al.html
Polícia faz buscas por comerciante e adolescente desaparecidos na região	G1	19/4/2013	https://g1.globo.com/sp/baurumaria/noticia/2013/04/policia-faz-buscas-por-comerciante-e-adolescente-desaparecidos-na-regiao.html
90% dos casos de desaparecimentos de jovens são	G1	21/5/2013	https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/05/90-dos-casos-de-desaparecimentos-de-jovens-sao-solucionados-na-rmb.html

solucionados na RMB			
Escolas estaduais vão fotografar alunos para casos de buscas	Folha	26/5/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/05/1285091-escolas-vaofotografar-alunos-para-casos-de-buscas.shtml
Corpo de arquiteto que desapareceu na terça é encontrado em lagoa no RN	G1	7/6/2013	https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2013/06/corpo-de-arquiteto-que-desapareceu-na-terca-e-encontrado-em-lagoa-no-rn.html
Revisão da lei da anistia divide juristas	Folha	10/6/2013	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/06/1292431-revisao-da-lei-da-anistia-divide-juristas.shtml
Levantamento aponta Tipo de pessoas desaparecidas em Marília	G1	11/6/2013	https://g1.globo.com/sp/baurumaria/noticia/2013/06/levantamento-aponta-numero-de-pessoas-desaparecidas-em-marilia.html
Novas ferramentas ajudam famílias a encontrar parentes desaparecidos	G1	5/7/2013	https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2013/07/novas-ferramentas-ajudam-familias-encontrar-parentes-desaparecidos.html
Corpo de criança desaparecida é encontrado no interior do RJ	G1	10/7/2013	https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2013/07/corpo-de-crianca-desaparecida-e-encontrado-no-interior-do-rj.html
Ato de moradores da Rocinha, no Rio, acaba após quase quatro horas	G1	19/07/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/07/ato-de-moradores-da-rocinha-no-rio-acaba-apos-quase-quatro-horas.html

PMs de UPP são afastados no caso de sumiço de morador na Rocinha	G1	20/07/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/07/pms-da-rocinha-sao-afastados-por-envolvimento-em-sumico-de-morador.html
Desaparecimento de pedreiro da Rocinha, no Rio, completa 15 dias	G1	29/07/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/07/desaparecimento-de-pedreiro-da-rocinha-no-rio-completa-15-dias.html
Família de Amarildo vai a local onde corpo foi encontrado na Rocinha	G1	30/7/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/07/familia-de-amarildo-vai-local-onde-corpo-foi-encontrado-na-rocinha.html
Antes havia cem Amarildos por mês, afirma Cabral	Folha	9/8/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/08/1323894-antes-havia-100-amarildos-por-mes-afirma-cabral.shtml
Wagner Moura dedica homenagem em Gramado aos filhos de Amarildo	G1	10/8/2013	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/08/wagner-moura-dedica-homenagem-em-gramado-aos-filhos-de-amarildo.html
Ato por Amarildo, desaparecido na Rocinha, reúne parentes e artistas	G1	11/8/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/ato-por-amarildo-desaparecido-na-rocinha-reune-parentes-e-artistas.html
Anistia Internacional lança campanha na web pela localização de Amarildo	G1	13/8/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/anistia-internacional-lanca-campanha-na-web-pela-localizacao-de-amarildo.html
Desaparecidos no Rio sobem 29% em dez anos	Folha	14/8/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/08/1326115-desaparecidos-no-rio-sobem-29-em-dez-anos.shtml

Jurista vai coordenar Comissão Nacional da Verdade	G1	27/8/2013	https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/08/jose-carlos-dias-vai-coordenar-comissao-nacional-da-verdade.html
Projeto que tipifica crime de desaparecimento forçado de pessoas é aprovado	Folha	27/8/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/08/1332974-projeto-que-tipifica-crime-de-desaparecimento-forcado-de-pessoas-e-aprovado.shtml
Em 76% das UPPs no Rio há denúncia contra algum policial	Folha	2/9/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/09/1335523-em-76-das-upps-no-rio-ha-denuncia-contra-algum-policial.shtml
Dois meses depois, 'ninguém sabe, ninguém viu', diz mulher de Amarildo	Folha	14/9/2013	https://www1.folha.uol.com.br/bbc/2013/09/1342222-dois-meses-depois-ninguem-sabe-ninguem-viu-diz-esposa-de-amarildo.shtml
Delegado diz estar convencido de que Amarildo foi torturado	Folha	5/10/2013	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/10/1352360-delegado-diz-estar-convencido-de-que-amarildo-foi-torturado.shtml
Três PMs do caso Amarildo se entregam após ter prisão decretada	G1	23/10/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/pms-do-caso-amarildo-se-entregam-apos-ter-prisao-decretada.html
Delegado investigado em caso Amarildo dá aula para formar PMs	G1	28/10/2013	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/delegado-investigado-em-caso-amarildo-da-aula-para-formar-pms.html
Saiba os principais motivos que levam uma pessoa a desaparecer	G1	7/11/2013	https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2013/11/saiba-os-principais-motivos-que-levam-uma-pessoa-desaparecer.html

57 pessoas desaparecem por dia em São Paulo	Veja	13/11/2013	https://veja.abril.com.br/politica/57-pessoas-desaparecem-por-dia-em-sao-paulo/
Comissão da Verdade não deve pedir revisão da Lei da Anistia, diz Dallari	G1	26/11/2013	https://g1.globo.com/politica/noticia/2013/11/comissao-da-verdade-nao-deve-pedir-revisao-da-lei-da-anistia-diz-dallari.html
Após temporal, dezessete morrem em Lajedinho, na Bahia	Veja	9/12/2013	https://veja.abril.com.br/brasil/apos-temporal-dezessete-morrem-em-lajedinho-na-bahia/
Parece filme de terror', diz moradora que perdeu casa e comércio na Bahia	G1	09/12/2013	https://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/12/parece-filme-de-terror-diz-moradora-que-perdeu-casa-e-comercio-na-bahia.html
Defesa Civil contabiliza 23 mortes em decorrência da chuva no ES	G1	26/12/2013	https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2013/12/defesa-civil-contabiliza-mais-mortes-em-decorrencia-da-chuva-no-es.html
Funai afirma que não cabe a ela investigar desaparecimento de pessoas	Folha	27/12/2013	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/12/1390689-funai-afirma-que-nao-cabe-a-ela-investigar-desaparecimento-de-pessoas.shtml
Polícia sobrevoa reserva indígena para buscar homens desaparecidos	Folha	28/12/2013	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/12/1391091-policia-sobrevoa-reserva-indigena-para-buscar-homens-desaparecidos.shtml
Segurança em zona de conflito com índios na Amazônia é reforçada...	UOL	28/12/2013	https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/efe/2013/12/28/seguranca-em-zona-de-conflito-com-indios-na-amazonia-e-reforcada.htm?cmpid

Quase 6.300 pessoas continuam em abrigos por conta das chuvas no ES	UoL	02/01/2014	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/01/02/quase-6300-pessoas-continuam-em-abrigos-no-es.htm?cmpid=copiaecola
Pedrinhas e loucuras alheias	Folha	16/1/2014	https://www1.folha.uol.com.br/columnas/clovisrossi/2014/01/1398293-pedrinhas-e-loucuras-alheias.shtml
Corpos encontrados em aldeia do AM podem ser de homens desaparecidos	Veja	4/2/2014	https://veja.abril.com.br/brasil/corpos-encontrados-em-aldeia-do-am-podem-ser-de-homens-desaparecidos/
Justiça declara morte presumida de Amarildo, desaparecido na Rocinha	G1	04/02/2014	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/02/justica-declara-morte-presumida-de-amarildo-desaparecido-desde-julho.html
Nova audiência do caso Amarildo ouve testemunhas de defesa de PMs	G1	26/03/2014	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/nova-audiencia-do-caso-amarildo-ouve-testemunhas-de-defesa-de-pms.html
Mesmo identificados, 3.000 mortos são mandados para vala comum em SP	Folha	22/4/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1443558-mesmo-identificados-3-mil-mortos-sao-mandados-para-vala-comum-em-sp.shtml
Promotora processará Estado de SP por enterrar pessoas com RG como indigentes	Folha	22/4/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1443711-promotoria-processara-estado-de-sp-por-enterrar-pessoas-com-rg-como-indigentes.shtml
Secretaria apura se polícia falhou ao identificar mortos e desaparecidos em SP	Folha	22/4/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1443742-secretaria-apura-se-policia-falhou-ao-identificar-mortos-e-desaparecidos-em-sp.shtml

Grupo vai levar lista de pessoas desaparecidas para Promotoria	Folha	23/4/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/04/1444084-grupo-vai-levar-lista-de-pessoas-desaparecidas-para-promotoria.shtml
Comissão da Verdade debate enterro de 'indigentes com RG' em São Paulo	Folha	13/5/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/05/1453827-comissao-da-verdade-debate-enterro-de-indigentes-com-rg-em-sao-paulo.shtml
Polícia investiga sumiço de zelador dentro de prédio na zona norte de SP	Folha	2/6/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/1463746-policia-investiga-sumico-de-zelador-dentro-de-predio-na-zona-norte-de-sp.shtml
Desaparecimento não é um crime, diz Polícia Civil de SP	Folha	3/6/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/1464126-desaparecimento-nao-e-um-crime-diz-policia-civil-de-sp.shtml
Polícia de SP abriu só 51 inquéritos para 18 mil desaparecidos	Folha	3/6/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/1464124-policia-de-sp-abriu-so-51-inqueritos-para-18-mil-desaparecidos.shtml
Filme sobre Amarildo discute política de segurança em comunidades do Rio	G1	04/09/2014	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/filme-sobre-amarildo-discute-politica-de-seguranca-em-comunidades-do-rio.html
Família e amigos de jovem que sumiu em festa da USP prestam depoimento	Folha	22/9/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/09/1520365-familia-e-amigos-de-jovem-que-sumiu-em-festa-da-usp-prestam-depoimento.shtml
Polícia encontra corpo de estudante desaparecido na USP	Veja	23/09/2014	https://veja.abril.com.br/brasil/policia-encontra-corpo-de-estudante-desaparecido-na-usp/

Suspeito de participar de aborto no Rio se entrega, mas não é preso	Folha	1/10/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/10/1525449-suspeito-de-participar-de-aborto-no-rio-se-entrega-mas-nao-e-preso.shtml
Funai vai mapear Tipo de índios presos no Brasil	Folha	7/10/2014	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1528515-funai-vai-mapear-numero-de-indios-presos-no-brasil.shtml
Ex-presidente da Comissão da Verdade diz que Anistia perdeu abrangência	Folha	15/10/2014	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/10/1533125-ex-presidente-da-comissao-da-verdade-diz-que-anistia-perdeu-abrangencia.shtml
Estudante encontrado morto usou droga e se afogou na USP, diz laudo	Folha	16/10/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/10/1533238-estudante-encontrado-morto-usou-droga-e-se-afogou-na-usp-diz-laudo.shtml
Família questiona laudo que aponta que jovem morto na USP usou drogas	Folha	17/10/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/10/1533865-familia-questiona-laudo-que-aponta-que-jovem-morto-na-usp-usou-drogas.shtml
Polícia aponta aumento de 18,93% no nº de pessoas desaparecidas em AL	G1	20/10/2014	https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2014/10/policia-aponta-aumento-de-1893-no-n-de-pessoas-desaparecidas-em-al.html
CETV 1ª Edição realiza sexto mutirão para encontrar desaparecidos	G1	6/11/2014	https://g1.globo.com/ceara/noticia/2014/11/cetv-1-edicao-realiza-sexto-mutirao-para-encontrar-desaparecidos.html

Comissão da Verdade pedirá punição para cerca de 100 militares vivos	Uol	18/11/2014	https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/18/comissao-da-verdade-pedira-punicao-para-cerca-de-100-militares-vivos-diz-pedro-dallari.htm
Rio teve alta nas ocorrências de roubo em via pública em outubro	Folha	18/11/2014	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/11/1550168-rio-teve-alta-nas-ocorrencias-de-roubo-em-via-publica-em-outubro.shtml
Comissão da Verdade pedirá punições em relatório final de 2 mil páginas	G1	7/12/2014	https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/comissao-da-verdade-pedira-punicoes-em-relatorio-final-de-2-mil-paginas.html
Comissão da Verdade responsabiliza 377 por crimes durante a ditadura	G1	10/12/2014	https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/comissao-da-verdade-responsabiliza-377-por-crimes-durante-ditadura.html
Dilma recebe relatório e diz: 'Verdade não deve ser motivo para acerto de contas'	Veja	10/12/2014	https://veja.abril.com.br/politica/dilma-recebe-relatorio-e-diz-verdade-nao-deve-ser-motivo-para-acerto-de-contas/
Relatório da Comissão da Verdade não trouxe número de torturados	Folha	14/12/2014	https://m.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1562171-relatorio-nao-trouxe-numero-de-torturados.shtml
Comissão da Verdade é extinta após dois anos e sete meses de trabalhos	G1	16/12/2014	https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/comissao-da-verdade-e-extinta-apos-dois-anos-e-sete-meses-de-trabalhos.html

Corpo encontrado pode ser de médico desaparecido na zona norte do Rio	Folha	21/1/2015	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/01/1578159-corpo-encontrado-pode-ser-de-medico-desaparecido-na-zona-norte-do-rio.shtml
Quarenta mil crianças e adolescentes desaparecem por ano no Brasil	G1	5/2/2015	https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2015/02/quarenta-mil-criancas-e-adolescentes-desaparecem-por-ano-no-brasil.html
Cheias atingem 4,8 mil pessoas em cinco municípios do Acre	G1	24/02/2015	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2015/02/cheias-atingem-48-mil-pessoas-em-cinco-municipios-do-acre.html
Promotor diz que Amarildo foi morto por ser fonte de informação do tráfico	G1	01/04/2015	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/promotor-diz-que-amarildo-foi-morto-por-ser-fonte-de-informacao-do-trafico.html
Sinto que uma parte de mim morreu', diz mãe de menina desaparecida	Folha	10/5/2015	https://www1.folha.uol.com.br/saopaulo/2015/05/1626453-sinto-que-uma-parte-de-mim-morreu-diz-mae-de-menina-desaparecida.shtml
Jovem de 18 anos está desaparecida há uma semana no Sul do ES	G1	20/5/2015	https://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/05/jovem-de-18-anos-esta-desaparecida-ha-uma-semana-no-sul-do-es.html
PMs do caso Amarildo são expulsos, segundo boletim da corporação	G1	22/06/2015	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/mp-vai-investigar-participacao-do-bope-no-caso-amarildo.html

PMs acusados pelo desaparecimento de Amarildo são absolvidos pela Justiça	G1	29/06/2015	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/03/14/pms-acusados-pelo-desaparecimento-de-amarildo-sao-absolvidos-pela-justica.ghtml
"Morte é normal. Desaparecimento, não", afirma mãe de desaparecido	Folha	7/7/2015	https://www1.folha.uol.com.br/empr eendedorsocial/2015/07/1650950-morte-e-normal-desaparecimento-nao-afirma-mae-de-desaparecido.shtml
Viúva ainda tenta se reerguer um ano após desaparecimento de Amarildo	G1	13/07/2015	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/viuva-ainda-tenta-se-reerguer-um-ano-apos-desaparecimento-de-amarildo.html
Um brasileiro descrente	Folha	15/9/2015	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/233037-um-brasileiro-descrente.shtml
Parentes reconhecem corpo de 6ª vítima das barragens em Mariana	G1	11/11/2015	https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/parentes-reconhecem-em-mariana-o-corpo-de-marcos-xavier.html
Adolescente desaparecida em MG foi vista em estação do ES, diz pai	G1	3/12/2015	https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/12/adolescente-desaparecida-em-mg-foi-vista-em-estacao-do-es-diz-pai.html
Após 46 dias, lama continua vazando de barragem da Samarco, em Mariana	G1	21/12/2015	https://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2015/12/apos-47-dias-lama-continua-vazando-de-barragem-da-samarco-em-mariana.html

Ex-comandante de UPP e 7 PMs são condenados por morte de Amarildo	G1	31/01/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/ex-comandante-de-upp-e-7-pms-sao-condenados-por-morte-de-amarildo.html
Advogado e Beltrame elogiam condenação de PMs do caso Amarildo	G1	01/02/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/advogado-e-beltrame-elogiam-condenacao-de-pms-do-caso-amarildo.html
Caso Amarildo mostra 'covardia e abuso de poder', segundo juíza	G1	01/02/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-mostra-covardia-e-abuso-de-poder-segundo-juiza.html
Caso Amarildo: juíza condena 12 dos 25 policiais militares acusados	G1	01/02/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-juiza-condena-13-dos-25-policiais-militares-acusados.html
Justiça do Rio condena 13 PMs pelo desaparecimento e morte de Amarildo	Folha	1/2/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1735774-justica-do-rio-condena-8-policiais-pelo-desaparecimento-e-morte-de-amarildo.shtml
Vou lutar ainda mais para achar o corpo', diz mulher de Amarildo	G1	01/02/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/vou-lutar-ainda-mais-para-achar-o-corpo-diz-mulher-de-amarildo.html
Caso Amarildo: entenda o que cada PM condenado fez, segundo a Justiça	G1	02/02/2016	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-entenda-o-que-cada-pm-condenado-fez-segundo-justica.html

Sobe para 20 o número de mortos pelas chuvas em SP	UOL	12/03/2016	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/03/12/sobe-para-20-o-numero-de-mortes-causadas-pelas-chuvas-em-sao-paulo.htm
Em busca da filha, mãe distribui cartazes e paga post em rede social	Folha	4/7/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1788248-em-busca-da-filha-mae-distribui-cartazes-e-paga-post-em-rede-social.shtml
Quatro em cada dez desaparecidos em São Paulo são crianças e adolescentes	Folha	4/7/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1788218-quatro-em-cada-dez-desaparecidos-em-sao-paulo-sao-criancas-e-adolescentes.shtml
Fico com pena e levo pra casa', diz guarda que acolhe usuários de crack	Folha	26/7/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/07/1795461-fico-com-pena-e-levo-para-casa-diz-guarda-que-acolhe-usuarios-de-crack.shtml
Quase 30 pessoas estão desaparecidas em Juiz de Fora	G1	1/8/2016	https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/08/quase-30-pessoas-estao-desaparecidas-em-juiz-de-fora.html
Em celebração, Brilhante Ustra é chamado de herói que lutou pela paz	Folha	17/10/2016	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/10/1823396-em-celebracao-brilhante-ustra-e-chamado-de-heroi-que-lutou-pela-paz.shtml
PF desarticula grupo de extermínio formado por PMs em Goiás	Folha	11/11/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1831487-pf-desarticula-grupo-de-exterminio-formado-por-pms-em-goias.shtml

Guarda fingiu ser 'loira festeira' em emboscada aos jovens assassinados	Folha	12/11/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1831764-guarda-fingiu-ser-loira-festeira-em-emboscada-aos-jovens-assassinados.shtml
Protesto no AM cobra solução sobre três jovens sumidos após ação da PM	Folha	20/11/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/11/1833937-protesto-cobra-solucao-sobre-3-jovens-desaparecidos-em-manaus.shtml
Maranhense vira homem-placa e roda o Brasil de carona à procura do filho	Folha	11/12/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1840176-maranhense-vira-homem-placa-e-roda-o-brasil-de-carona-a-procurado-filho.shtml
Procura por desaparecidos trava por falta de cadastro e legislação específica	Folha	11/12/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1840328-procura-por-desaparecidos-trava-por-falta-de-cadastro-e-legislacao-especifica.shtml
SP estende a IMLs de todo o Estado sistema de busca por desaparecidos	Folha	14/12/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1841502-policia-estende-ao-interior-sistema-de-busca-de-desaparecidos-nos-imls-de-sp.shtml
Casal é preso suspeito de matar grávida no Rio	Folha	26/12/2016	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/12/1844814-casal-e-preso-suspeito-de-matar-gravida-no-rio.shtml
Se o Estado age como o PCC, decidindo quem vive ou morre, como espera julgá-lo?	Folha	6/1/2017	https://www1.folha.uol.com.br/columnas/vladimirsafatle/2017/01/1847407-se-o-estado-age-como-o-pcc-decidindo-quem-vive-ou-morre-como-espera-julga-lo.shtml

Que horas eles voltam?	UOL	29/1/2017	https://tab.uol.com.br/educacao/desaparecidos/#cover
Mãe cobra investigação sobre desaparecimento de garota	Folha	23/3/2017	https://agora.folha.uol.com.br/saopaulo/2017/03/1868973-mae-cobra-investigacao-sobre-desaparecimento-de-garota.shtml
Jovem deixou 14 livros escritos à mão e criptografados antes de sumir, diz mãe	G1	3/4/2017	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/jovem-deixou-14-livros-escritos-a-mao-e-criptografados-antes-de-sumir-diz-mae.ghtml
Polícia encontra móveis de jovem desaparecido no Acre e amigo é conduzido à delegacia	G1	31/5/2017	https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/policia-encontra-objetos-do-quarto-de-jovem-desaparecido-no-acre-na-casa-de-amigo-que-e-presos.ghtml
Major PM condenado por morte de Amarildo recebe pena por corromper testemunhas do crime	G1	22/06/2017	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/major-pm-condenado-por-morte-de-amarildo-recebe-pena-por-corromper-testemunhas-do-crime.ghtml
Após naufrágio na Bahia, filho vive angústia de procurar pai desaparecido	Folha	28/8/2017	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1913594-apos-naufragio-na-bahia-filho-vive-angustia-e-esperanca-a-procurado-pai.shtml
Após naufrágio, Promotoria da BA pede suspensão da travessia de lanchas	Folha	30/8/2017	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1914288-apos-naufragio-promotoria-da-ba-pede-suspensao-da-travessia-de-lanchas.shtml

Brasil registra 8 desaparecimentos por hora nos últimos 10 anos, diz estudo inédito	G1	30/10/2017	https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/brasil-registra-8-desaparecimentos-por-hora-nos-ultimos-10-anos-diz-estudo-inedito.ghtml
Corpo de garota que desapareceu em enxurrada em MG é encontrado	Veja	15/12/2017	https://veja.abril.com.br/brasil/corpo-de-garota-que-desapareceu-em-enxurrada-em-mg-e-encontrado/
Desaparecido é 'questão invisível' na América Latina, afirma entidade	Folha	19/3/2018	https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/03/desaparecido-e-questao-invisivel-afirma-cruz-vermelha.shtml
MPF denuncia três ex-agentes da ditadura por desaparecimento de militante político	Folha	27/3/2018	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/03/mpf-denuncia-tres-ex-agentes-da-ditadura-por-desaparecimento-de-militante-politico.shtml
Em nova estratégia, bombeiros usam máquinas pesadas em escombros	Veja	03/05/2018	https://veja.abril.com.br/brasil/em-nova-estrategia-bombeiros-usam-maquinas-pesadas-em-escombros/
Estudante trans desaparecida no RJ foi assassinada, diz família	Folha	7/5/2018	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/estudante-trans-desaparecida-no-rj-foi-assassinada-diz-familia.shtml

Planalto decidiu sobre a vida e a morte de presos políticos sob a guarda do Estado	Folha	11/5/2018	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/05/planalto-decidiu-sobre-a-vida-e-a-morte-de-presos-politicos-sob-a-guarda-do-estado.shtml
Novos relatos apontam que base militar no AP esconde cemitério com desaparecidos do Araguaia	UOL	20/05/2018	https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/05/20/novos-relatos-apontam-que-base-militar-no-ap-esconde-cemiterio-com-desaparecidos-do-araguaia.htm?cmpid=copiaecola
Com 500 pessoas desaparecidas por mês, Rio faz mapeamento inédito	Veja	04/06/2018	https://veja.abril.com.br/brasil/com-500-pessoas-desaparecidas-por-mes-rio-faz-mapeamento-inedito/
Polícia prende suspeito de ter ligação com sumiço de jovem em SP	Folha	15/6/2018	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/06/policia-pede-prisao-de-suspeito-por-ligacao-com-sumico-de-jovem-em-sp.shtml
Polícia abre inquérito para apurar novas imagens sobre o caso Amarildo	G1	23/06/2018	https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/policia-abre-inquerito-para-apurar-novas-imagens-sobre-o-caso-amarildo.html
Brasil é responsável por não investigar e punir crime contra Herzog, diz tribunal de direitos humanos	Folha	4/7/2018	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/brasil-e-responsavel-por-nao-investigar-e-punir-crime-contraherzog-diz-tribunal-de-direitos-humanos.shtml

Caso do pedreiro Amarildo completa 5 anos; família ainda não foi indenizada	G1	13/07/2018	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/caso-do-pedreiro-amarildo-completa-5-anos-e-familia-ainda-nao-foi-indenizada.ghtml
Ministério Público denuncia sete PMs pelo desaparecimento de Davi Fiúza	G1	10/9/2018	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/09/10/ministerio-publico-denuncia-sete-pms-pelo-desaparecimento-de-davi-fiuza.ghtml
Ministério Público reabre investigação sobre morte de Herzog	Folha	30/11/2018	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/ministerio-publico-reabre-investigacao-sobre-morte-de-herzog.shtml
Polícia encontra corpo de jovem que sumiu após festa na Grande São Paulo	Folha	30/11/2018	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/10/policia-encontra-corpo-de-jovem-que-sumiu-apos-festa-na-grande-sao-paulo.shtml
PCC invade e saqueia casa de testemunhas de crime contra PM Juliane, diz Promotoria	Folha	18/12/2018	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/pcc-invade-e-saqueia-casa-de-testemunhas-de-crime-contra-pm-juliane-diz-promotoria.shtml
Rompimento de barragem da Vale em Brumadinho deixa 200 desaparecidos	Veja	25/1/2019	https://veja.abril.com.br/brasil/rompimento-de-barragem-da-vale-em-brumadinho-deixa-200-desaparecidos/

Vale divulga lista com quase 300 nomes de desaparecidos em Brumadinho	UOL	28/1/2019	<u>Vale divulga lista com quase 300 nomes de desaparecidos em Brumadinho - Congresso em Foco</u>
Tipo de desaparecidos após tragédia de Brumadinho sobe para 288	Veja	29/01/2019	<u>https://veja.abril.com.br/brasil/numero-de-desaparecidos-apos-tragedia-de-brumadinho-sobe-para-288/</u>
Desastre ambiental em Brumadinho	UOL	1/2/2019	<u>https://mundoeducacao.uol.com.br/biologia/desastre-ambiental-brumadinho.htm</u>
Primos cresceram, trabalhavam e desapareceram juntos em Brumadinho	Folha	2/2/2019	<u>https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/primos-cresceram-trabalhavam-e-desapareceram-juntos-em-brumadinho.shtml</u>
Relatório de inspeção pedia reparos na barragem da Vale	Veja	04/02/2019	<u>https://veja.abril.com.br/brasil/relatorio-de-inspecao-pedia-reparos-na-barragem-da-vale/</u>
Brumadinho: revisão dos Bombeiros pode reduzir o Tipo de desaparecidos	Veja	13/2/2019	<u>https://veja.abril.com.br/brasil/brumadinho-revisao-dos-bombeiros-pode-reduzir-o-numero-de-desaparecidos/</u>
As tragédias permitidas	Folha	27/2/2019	<u>https://www1.folha.uol.com.br/columnas/janiodefretas/2019/01/as-tragedias-permitidas.shtml</u>

Decreto encerra grupo que identificava ossos de desaparecidos políticos	Veja	22/04/2019	https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-encerra-grupo-que-identificava-corpos-de-desaparecidos-politicos/
Polícia investiga desaparecimento de jovem em Pelotas	G1	28/5/2019	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/05/28/policia-investiga-desaparecimento-de-jovem-em-pelotas.ghtml
Justiça arquiva investigação contra PMs suspeitos de ocultarem o corpo de Amarildo na Rocinha	G1	13/06/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/13/justica-arquiva-investigacao-contr-pms-suspeitos-de-ocultarem-o-corpo-de-amarildo-na-rocinha.ghtml
Seis meses depois, famílias ainda esperam notícias dos desaparecidos na tragédia da Vale em Brumadinho	G1	25/7/2019	https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2019/07/25/seis-meses-depois-familias-ainda-esperam-noticias-dos-desaparecidos-na-tragedia-da-vale-em-brumadinho.ghtml
Comissão de mortos e desaparecidos vai pedir explicações a Bolsonaro	Folha	29/7/2019	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/comissao-de-mortos-e-desaparecidos-vai-pedir-explicacoes-a-bolsonaro.shtml
Bolsonaro deveria encontrar restos de desaparecidos, diz ex-coordenador da Comissão da Verdade	Folha	31/7/2019	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/bolsonaro-deveria-encontrar-restos-de-desaparecidos-diz-ex-coordenador-da-comissao-da-verdade.shtml

Presidente da OAB pede no STF que Bolsonaro esclareça desaparecimento na ditadura	Folha	31/7/2019	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/07/presidente-da-oab-pede-no-stf-que-bolsonaro-esclareca-desaparecimento-na-ditadura.shtml
Bolsonaro coloca deputado do PSL em comissão sobre desaparecidos políticos	Veja	01/08/2019	https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-coloca-deputado-do-psl-em-comissao-sobre-desaparecidos-politicos/
Desmonte de comissão por Bolsonaro ameaça buscas a mortos e desaparecidos na ditadura	Folha	3/8/2019	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/desmonte-de-comissao-por-bolsonaro-ameaca-buscas-a-mortos-e-desaparecidos-na-ditadura.shtml
Elzita teve saga de 45 anos em busca de filho alvo de sarcasmo de Bolsonaro	Folha	4/8/2019	https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/08/elzita-teve-saga-de-45-anos-em-busca-de-filho-alvo-de-sarcasmo-de-bolsonaro.shtml
Major da PM condenado por tortura e morte de Amarildo ganha prisão domiciliar	G1	15/08/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/15/major-da-pm-condenado-por-tortura-e-morte-de-amarildo-ganha-prisao-domiciliar.ghtml
Sem solução, desaparecimento de Davi Fiúza completa 5 anos: 'Não temos nenhuma novidade. É aterrorizante', diz mãe	G1	24/10/2019	https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/10/24/sem-solucao-desaparecimento-de-davi-fiuza-completa-5-anos-nao-temos-nenhuma-novidade-e-isso-e-aterroizante-diz-mae.ghtml

Adolescente desaparece em São Paulo e PMs são suspeitos	Folha	14/11/2019	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/11/adolescente-desaparece-em-sao-paulo-e-pms-sao-suspeitos.shtml
Mães revivem desaparecimento de filhos ao ver novela: "Luto que não acaba"	UOL	27/11/2019	https://tvefamosos.uol.com.br/noticias/redacao/2019/11/27/mae-revive-desaparecimento-da-filha-em-novela-luto-que-nao-acaba.htm?cmpid=copiaecola
Brumadinho: Grupo faz protesto contra a Vale na Grande BH	G1	13/12/2019	https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/12/13/grupo-faz-protesto-contra-a-vale-em-brumadinho-na-grande-bh.ghtml
Major da PM condenado por tortura e morte do pedreiro Amarildo ganha liberdade condicional	G1	28/12/2019	https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/12/28/major-da-pm-condenado-por-tortura-e-morte-de-amarildo-ganha-liberdade-condicional.ghtml
Mais de 24 mil desaparecidos em SP: famílias sofrem com falta de respostas	UOL	13/1/2020	https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/01/13/mais-de-24-mil-desaparecidos-em-sp-familias-sofrem-com-falta-de-respostas.htm?cmpid=copiaecola
Polícia Civil prende homem suspeito do desaparecimento de empresária em Porto Ferreira	G1	29/2/2020	https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2020/02/29/policia-civil-prende-homem-suspeito-do-desaparecimento-de-empresaria-em-porto-ferreira.ghtml
ONG brasileira 'hackeia' Instagram para buscar desaparecidos	UOL	5/3/2020	https://www.uol.com.br/tilt/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/03/05/ong-brasileira-hackeia-instagram-para-buscar-desaparecidos.htm?cmpid=copiaecola

Polícia investiga desaparecimento de jovem em Soledade	G1	16/6/2020	https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/06/16/policia-investiga-desaparecimento-de-jovem-em-soledade.ghtml
Buscas por famílias de pessoas desaparecidas aumentam 75% na cidade de SP durante a pandemia	G1	19/06/2020	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/19/buscas-por-familias-de-pessoas-consideradas-desaparecidas-aumentam-75percent-na-cidade-de-sp-durante-a-pandemia-do-coronavirus.ghtml
Corregedoria da Polícia Civil investiga desaparecimento de adolescentes em SP	Folha	18/8/2020	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/09/corregedoria-da-policia-civil-investiga-desaparecimento-de-adolescentes-em-sp.shtml
Suspeitos de envolvimento no desaparecimento de casal de Goioerê são presos	G1	16/9/2020	https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2020/09/16/suspeitos-de-envolvimento-no-desaparecimento-de-casal-de-goioere-sao-presos.ghtml
MP e Corregedoria da Polícia Civil investigam desaparecimento de rapaz após suposta abordagem de investigadores	G1	18/9/2020	https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/09/18/mp-e-corregedoria-da-policia-civil-investigam-desaparecimento-de-rapaz-apos-suposta-abordagem-de-investigadores.ghtml
STJ passa pano para os crimes da ditadura	Folha	3/10/2020	https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/10/stj-passa-pano-para-os-crimes-da-ditadura.shtml

Aplicativo para celular ajuda na busca por pessoas desaparecidas	G1	22/10/2020	https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/10/22/aplicativo-para-celular-ajuda-na-busca-por-pessoas-desaparecidas.ghtml
Vitórias judiciais e novas leis dão força a mães de jovens mortos pela polícia no Rio	Folha	22/10/2020	https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/vitorias-judiciais-e-novas-leis-dao-forca-a-maes-de-jovens-mortos-pela-policia-no-rio.shtml
ES lança portal que reúne dados de pessoas desaparecidas	G1	27/10/2020	https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2020/10/27/es-lanca-portal-que-reune-dados-de-pessoas-desaparecidas.ghtml
Mães da Sé lança app de reconhecimento facial para ajudar a encontrar pessoas desaparecidas	UOL	27/10/2020	https://gizmodo.uol.com.br/maes-da-se-ong-app-family-faces/
Policiais são presos após sumiço de dois homens na zona leste de SP	Folha	28/10/2020	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/10/policiais-sao-presos-apos-sumico-de-dois-homens-na-zona-leste-de-sp.shtml
Menino de 4 anos desaparece em praia do Guarujá e é encontrado morto três dias depois	Folha	6/11/2020	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/11/menino-de-4-anos-desaparece-em-praia-do-guaruja-e-e-encontrado-morto-tres-dias-depois.shtml
Ministério Público denuncia policiais civis após	Folha	13/11/2020	https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/11/ministerio-publico-denuncia-policiais-civis-apos-desaparecimento-de-dupla-em-sp.shtml

desaparecimento de dupla em SP			
Chuvas em SC deixam 15 mortos e Defesa Civil alerta para novos temporais	Veja	19/12/2020	https://veja.abril.com.br/brasil/chuvas-em-sc-deixam-15-mortos-e-defesa-civil-alerta-para-novos-temporais/

Fonte: Elaborado pela autora.